ANNO LIX NUMERO 21 — SEXTA FEIRA 26 DE JANEIRO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . . 24$000
Cada numero avulso $200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . . 27$000
Cada numero avulso $200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LIVERPOOL, 24 de janeiro.

O paquete *CIMBRIA* da Companhia Hamburgueza-americana, em viagem para New-York, sossobrou em consequencia de um choque com um navio, que não se póde conhecer.

O numero de pessoas afogadas é avaliado em 400.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 25 de janeiro de 1883

—

NOTA — O emprestimo que annunciamos, á 19 do corrente, é o realisado nesse mesmo dia pelo *Credit Foncier* de Paris.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 25 de janeiro de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

O HOMEM NA SERIE ANIMAL

(*Extrahido*)

O homem, não contente de estudar o mundo, estuda se a si mesmo; e, quanto mais se vai conhecendo, tanto mais se lhe vão confirmando os seus titulos de rei da creação.

A. F. DE CASTILHO — *Tratado de Mnemonica*.

XIX

(*Continuação*)

Eis a tabella coordenada por Garret:

Divisão climacterica da vida humana

Termo		Idade	Annos	
Termo crescente (educação propria)	Infancia	Meninice	1 a 7	Idade de accidentes, penas, precisões.
	Puericia	Adolescencia	8 a 14	» » esperanças, descuidos, curiosidade e impaciencia.
		Puberdade (Nubilidade)	15 a 21	» » triumphos, desejos, amor proprio, independencia, vaidade.
		Mocidade	22 a 28	» » prazer, amor, sensibilidade, inconstancia e enthusiasmo.
Termo estacionario (educação da prole)		Virilidade (Maturidade)	29 a 35	» » gozar ambição, paixões.
		Meia idade	36 a 42	» » consistencia, desejo de fortuna e gloria.
		Idade madura	43 a 49	» » possuir, sabedoria, razão, amor da propriedade.
Termo decrescente (estabelecimento dos filhos)		Declinação da idade	50 a 56	» » reflexão, amor da tranquillidade, previdencia.
		Principio da velhice	57 a 63	» » pezares, cuidados, inquietação, máo humor, desejo de governar.
		Velhice	64 a 70	» » enfermidades, exigencias, amor da autoridade.
Termo extraordinario		Decrepitude	71 a 77	» » avareza, ciume, inveja.
		Idade caduca	78 a 84	» » desconfianças, suspeitas, falta de sentimento.
		Idade de favor	85 a 91	» » insensibilidade, amor da lisonja e de attenções e indulgencia.
		Idade de maravilha	92 a 98	» » indifferença, amor de louvores.
		Phenomeno	99 a 105	» » insensibilidade e esperança.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JANEIRO

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu João Salvador dos Santos, resolve considerar sem effeito a sua nomeação, por portaria de 13 de fevereiro de 1882, para o posto de capitão da 1ª companhia do 4º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da reserva das freguezias de N. S. das Dôres, S. Caetano da Raposa e Nossa Senhora do O' do Altinho da Comarca de Caruarú, e nomear para substituil-o, a Nicéas da Silva Gusmão.

Officios:

— Ao presidente da provincia da Parahyba. — O Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, declarando em aviso de 30 de dezembro proximo passado, sob n. 59, achar-se verificada a injusta pretenção dos escravos Desiderio e Priscilla, pertencentes ao actual juiz de direito da comarca de Maranguape, nessa provincia, bacharel Antonio da Cunha Xavier de Andrade, determina que esta Presidencia ouça ao mesmo juiz de direito sobre o ponto do officio annexo ao desta Presidencia, de 4 de junho anterior, em que esse magistrado disse que não teria duvida em dar provas de seus sentimentos humanitarios, reduzindo o preço das alforrias dos ditos escravos. E, como pareça haver equivoco na referencia do citado aviso, porque esta Presidencia não teve correspondencia com o ministerio competente sobre este assumpto em 4 de junho do anno passado, nem consta officio d'aquelle juiz a respeito, rogo a V. Exc. se sirva de prestar me as precisas informações.

— Ao mesmo. — Em additamento ao meu officio, remetto a V. Exc. para o mesmo fim, a inclusa conta extrahida pelo Thesouro Provincial na importancia de 93$000 proveniente de alimentação, roupa, agua e luz fornecidas a presos pobres dessa provincia recolhidos á Casa de Detenção desta cidade, relativa ao mez de novembro proximo passado.

— Igual ao presidente da provincia das Alagôas na importancia de 31$500.

— Ao mesmo. — Remetto a V. Exc. a inclusa conta extrahida pelo Thesouro Provincial na importancia de 1:540$369 proveniente de alimentação, roupa, agua e luz, fornecidas em diversas épocas a presos pobres dessa provincia recolhidos a Casa de Detenção desta cidade. Fazendo essa remessa, devo ponderar que o estado actual dos cofres provinciaes não permitte o alludido adiantamento; mas, uma vez realisado, deixa esperar de V. Exc. as precisas ordens para que o mesmo Thesouro seja indemnisado da referida importancia.

— Iguaes as Presidencias: do Ceará, na importancia de 21$834: de Alagoas na de . . 172$512, e do Rio Grande do Norte na de . . . 17$360.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha. — Ficam approvados os contractos cujos termos por copia vieram annexos ao officio de V. Exc., de 3 do corrente, sob n. 11, celebrados em sessão de 15 e 18 de dezembro findo, para o supprimento de viveres, sobresalentes e materiaes aos navios de guerra surtos no porto desta cidade e as dependencias desse Arsenal: e bem assim para a lavagem de roupa e fornecimento de colchões e travesseiros da enfermaria do mesmo Arsenal pelo tempo de seis mezes contados do 1º do andante. Outrosim, não tendo apparecido concurrentes para o fornecimento de objectos de expediente, autoriso o a comprar no mercado o que fôr preciso, conforme lembra no citado officio. O que tudo faço constar a V. Exc. para seu conhecimento e devidos effeitos. — Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. — Para que esta Presidencia possa dar cumprimento ao aviso junto por copia, de 30 de dezembro ultimo, sob n. 3, em que o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas pede informações acerca de terrenos onde deve ficar a estação terminal da estrada de ferro de Paulo Affonso, no lugar Jatobá, sirva-se V. S. de devolver com urgencia o officio que a respeito dirigio ao meu antecessor o engenheiro em chefe daquella estrada de ferro, com os precisos esclarecimentos, então solicitados por despacho.

— Ao mesmo. — Para os devidos effeitos transmitto a V. S. o decreto imperial de nomeação do Dr. Antonio de Arruda Beltrão, para o cargo de commissario vaccinador desta provincia.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S. seis ordens do Thesouro Nacional de 1 a 4, e 213 a 214

— Ao bacharel Francisco Magarinos de Souza Leão, procurador fiscal e dos feitos da Fazenda Nacional. — Fico inteirado pelo seu officio de 13 do corrente, sob n. 1, de haver V. S. assumido n'aquella data o exercicio do cargo de procurador fiscal e dos feitos da Fazenda Nacional, para que fôra nomeado por decreto de 13 de dezembro do anno proximo findo.

— Ao juiz de direito da comarca da Escada. — Tendo o collector geral dessa comarca, João Baptista Gomes Penna, se justificado das faltas que lhe foram attribuidas por occasião da classificação de escravos que deviam ser libertados por conta da segunda quota do fundo de emancipação; não só pelas informações officiaes que constam a seu respeito, mas ainda pelos documentos por elle exhibidos; recommendo a Vmc. que, no caso de não se ter ainda iniciado o processo ordenado por esta Presidencia em officio de 28 de outubro do anno passado, devolva-me o referido officio e os documentos que o acompanharam.

— Ao juiz de direito interino da comarca de Caruarú. — Em vista do assassinato que se deu no termo de S. Bento, dessa comarca, na pessoa de Numeriano de Hollanda Valença, e constando a esta Presidencia que ha alli grande excitação de animos, e bem assim que se receiam disturbios por occasião da formação da culpa; cumpre que Vmc., sem perda de tempo, se transporte para a séde d'aquelle termo, afim de tomar a respeito as providencias que couberem dentro de suas attribuições e empregar todos os meios que estiverem ao seu alcance no sentido de garantir a ordem publica.

De tudo isto dará Vmc. immediatamente conhecimento ao governo e da disposição em que achar as autoridades a quem incumbe tirar tanto o inquerito quanto o respectivo summario. — Officiou se ao juiz municipal do termo de S. Bento e ao promotor da comarca de Caruarú.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas. — Pelas razões constantes do officio de Vmc., de 15 do corrente, sob n. 9, approvo a transferencia da barreira da rua de Henrique Dias para o lugar Tamarineira, no Arraial. — Communicou se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao collector geral do municipio do Bom Jardim. — Ao officio de 12 do corrente, em que Vmc. communica não existir actualmente presidente eleito para a Camara desse municipio, afim de poderem ter começo no dia designado os trabalhos da junta de classificação de escravos, declaro-lhe que cumpre aguardar a decisão da representação que me dirigiram os vereadores da mesma Camara, sobre o facto da eleição para aquelle cargo.

— Ao collector geral do municipio de Iguarassú. — Constando de officio do juiz de direito dessa comarca, de 25 de setembro de 1880, ter sido observado o disposto no art. 37 do regulamento de 13 de novembro de 1872, a respeito dos escravos classificados para serem libertados por conta da segunda quota do fundo de emancipação: informe Vmc. com urgencia qual o valor accordado ou arbitrado judicialmente para os escravos Desiderio e Priscilla, classificados n'aquella occasião e pertencentes ao bacharel Antonio da Cunha Xavier de Andrade.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar á provincia da Parahyba, por conta do Ministerio da Marinha, no vapor *Conde d'Eu*, a D. Margarida Mafra Martins, mulher do capitão tenente Joaquim Gonçalves Martins, capitão do porto da mesma provincia, e mais tres filhos menores. — Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar á provincia do Rio Grande do Norte, por conta do Ministerio da Marinha, no vapor *Conde d'Eu*, dous barris de ferro e um encapado, contendo artigos para o pharol dos Reis Magos, medindo cento e cincoenta e um decimetros cubicos, e que são remettidos á Capitania do Porto d'aquella provincia. — Communicou se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar á provincia do Rio Grande do Norte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Conde d'Eu* o ex-soldado do 2º batalhão de infantaria, Antonio Gabriel d'Oliveira, que, a 30 de novembro ultimo, foi escuso do serviço por incapacidade physica e se recolhe áquella provincia d'onde é natural. — Communicou-se ao general commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao presidente e vereadores da Camara Municipal de Aguas-Bellas. — O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de Vv. Ss., de 7 do corrente, participando haver tomado posse dos cargos de vereadores para o quatriennio de 1883 a 1887.

— Igual ao presidente e vereadores da Camara Municipal de Gamelleira, em resposta ao officio de 12 do corrente.

— Ao Sr. Antonio de Mello Verçosa, 1º juiz de paz do 1º districto da parochia de Santo Antão. — O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar que ficou inteirado de haver V. S. prestado juramento e assumido o exercicio do cargo de 1º juiz de paz do 1º districto desta parochia.

— Ao commandante do corpo de policia. — De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia communico a V. S. que no seu officio de hontem, n. 54, relativo ao abono do soldo e ajuda de custo aos officiaes que destacaram em Panellas e Páo d'Alho, foi hoje proferido o seguinte despacho: « Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para os fins convenientes. »

— Ao agente da companhia de paquetes. — De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia accuso o recebimento do officio em que V. S. communica que o vapor *Espirito Santo*, chegado hoje dos portos do sul, seguirá para os do norte amanhã ás 5 horas da tarde.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JANEIRO

Actos:

— O presidente da provincia resolve nomear para o lugar de promotor publico da comarca de Taquaretinga ao bacharel Antonio Clementino Freire.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Pedro Pereira de Souza Lemos, professor de ensino primario em Villa-Bella, e tendo em vista a informação n. 16 do inspector geral da Instrucção publica, resolve conceder ao peticionario, a contar de 8 do corrente, dous mezes de licença, com ordenado, para tractar de sua saude, onde lhe convier.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,491 de 26 de dezembro proximo findo, resolve nomear o capitão Germano Brasiliense Emery para o cargo de subdelegado do districto de Peripery (Barra de Jangada) do termo do Bonito. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Officios:

— Ao general commandante das armas. — O Exm. Sr. ministro da guerra em telegramma de 16 do corrente, determina que não devem ir para a côrte as praças que têm licença para estudar. O que faço constar a V. Exc. para seu conhecimento e devidos effeitos.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. — Remetto a V. S. a inclusa portaria de 2 do corrente concedendo licença para residir nesta provincia ao capitão reformado do exercito, Clementino de Paula Souza Malagueta, afim de ser entregue ao interessado. — Communicou se ao general commandante das armas.

— Ao mesmo. — Deferindo o requerimento sobre que versa a sua informação de 12 do corrente, n. 33, recommendo a V. S. que mande pagar os salarios dos vigias da ponte Buarque de Macedo, Francisco Barata e Francisco da Costa Guimarães, correndo a despesa pelo credito concedido á verba — Obras Publicas — do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, na ordem do Thesouro Nacional, de 9 do corrente, n. 4.

— Ao mesmo. — Na conformidade do aviso, junto por copia, expedido a 21 de novembro ultimo pelo Ministerio da Guerra, mande V. S. pagar aos emprezarios da illuminação publica Fielden Brothers a importancia de . . . . . 1:135$000 constante das inclusas contas e proveniente não só do gaz consumido na enfermaria militar e nos quarteis da tropa de linha durante os mezes de julho a setembro do anno passado, mas tambem dos concertos effectuados em alguns dos encanamentos respectivos.

— Ao mesmo. — De accordo com a informação de V. S., prestada em officio de 17 do corrente, sob n. 34, relevo a multa imposta pelo administrador da Recebedoria das Rendas Geraes a Maria Sancha Borges Uchôa, por não haver sido matriculada no prazo legal a ingenua Maria, filha de sua escrava Faustina.

— Ao mesmo. — De conformidade com a informação de V. S. em officio de 13 do corrente, sob n. 37, relevo a multa imposta pelo administrador da Recebedoria de Rendas Geraes a Bernardo da Cunha Teixeira, por haver dado baixa a sua escrava Francisca fóra do prazo legal.

— Ao mesmo. — Communico a V. S. que no requerimento de Silvana Januaria da Silva Agra, informado por essa Thesouraria em officio de 4 do corrente, sob n. 11, proferi hoje o seguinte despacho: — « Sendo a escrava sujeita ao pagamento da taxa, recorra a supplicante para o inspector da Thesouraria de Fazenda, que é o competente para relevar a multa. »

— Ao mesmo. — De conformidade com a informação de V. S. em officio de 9 do corrente, sob n. 25, relevo a multa imposta a Manoel Carneiro Leão pelo collector geral do municipio de Jaboatão, por não terem sido averbados no prazo legal os seus escravos Fortunato, Antonio e Cesaria.

— Ao director do Arsenal de Guerra. — Tendo chegado a ordem de distribuição dos creditos, mande Vmc. satisfazer o incluso pedido que acompanhou o officio do brigadeiro commandante das armas de 10 de novembro do anno passado, sob n. 748, de mil papeletas impressas e mil mappas para o serviço da enfermaria militar, despendendo até a quantia de 60$000 com a acquisição dos ditos objectos, segundo o orçamento que veio annexo ao officio dessa directoria, de 23 do mesmo mez, sob n. 441. — Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e ao general commandante das armas.

— Ao inspector do Thesouro Provincial. — Haja Vmc. de fornecer me uma lista dos ajudantes do procurador dos feitos da fazenda provincial nos districtos das collectorias com declaração das que não os tem.

— Ao mesmo. — Mande Vmc. pagar a inclusa conta, na importancia de 41$425, proveniente da lavagem da roupa da enfermaria da Casa de Detenção no trimestre de outubro a dezembro ultimo, nos termos de sua informação de 12 do corrente, sob n. 414. — Communicou se ao Dr. chefe de policia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seu officio n. 49 de 10 do corrente.

— Ao commandante superior da Guarda Nacional da comarca de Panellas. — De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia communico a V. S., em solução do seu officio do 1º do mez proximo findo, que foi hoje submettida á deliberação do Governo Imperial a proposta para officiaes do estado maior desse commando, feita em o predito officio.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 25 DE JANEIRO

Manoel José de Queiroz. — Deferido, ficando irresponsavel o supplicante pelo debito dos anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 139 a rua de Vidal de Negreiros, visto provar não succeder no estabelecimento que ahi houvera.

Contas do collector de Gamelleira. — Approvadas.

Contas do collector de Granito. — Approvadas.

Contas da 30ª parte da loteria da matriz da Boa-Vista. — Approvadas.

José Maria de Albuquerque Mello. — Certifique-se.

Theobaldo Alipio Muniz Saldanha. — Certifique-se.

Officio da contadoria. — Volte ao Sr. contador para aguardar o recolhimento do saldo requisitado ao collector de Petrolina.

Officio da contadoria. — Volte ao Sr. contador, que ficará inteirado de ter se remettido ao Consulado a relação nominal dos proprietarios das casas situadas na rua Imperial para promover a cobrança para contribuição do calçamento da mesma rua.

José Maria d'Albuquerque Mello. — Certifique-se.

José Maria d'Albuquerque Mello — Certifique-se.

José Maria d'Albuquerque Mello. — Certifique-se.

João Cassio Firmino Monteiro. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Joanna Coelho d'Oliveira Carvalho. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Antonio Ferreira Porto. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas do collector de Flores. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

João José de Carvalho Moraes. — Satisfaça a exigencia da contadoria.

José Paschoal Spinelli. — Indeferido, porquanto a vista das informações não cabe a restituição requerida da quantia de 27$000, cuja cobrança funda-se na hypothese das disposições do art. 33 do reg. de 7 de julho de 1879 e do art. 7 do reg. de 7 de outubro de 1873.

Officio do collector de Nazareth. — Ao Sr. contador para mandar satisfazer a requisição.

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 24 DE JANEIRO

Pela Camara:

Joaquim de Souza Lima. — A' Camara providenciará nos termos da lei.

João Baptista da Silva Prazedes. — Em vista da declaração do Sr. vereador commissario e que por equivoco exigio o imposto, fica assim o supplicante deferido e mantida a multa.

Joaquim Coelho Netto. — Indeferido em vista da informação do director da 4.ª secção.

Maria da Costa Monteiro. — Restitua-se.

Pelo Sr. vereador commissario de policia:

Almeida & C. — Concede se pagando o exercicio corrente.

Antonio da Silva Junior. — Idem.

Francisco Solano da Cruz Ribeiro e Manoel Thomé de Souza Ribeiro. — Como pedem.

Gomes Augusto Gayo de Miranda. — Façam-se as averbações.

Pelo Sr. vereador commissario de edificações:

Adolpho Alves Guimarães. — Como requer, passe-se a licença.

O mesmo. — Idem.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 25 de janeiro de 1883.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL — LISBOA, 7 DE JANEIRO DE 1883

A imprensa progressista tem analysado minuciosamente o regulamento recem-publicada da lei do imposto sobre o sal que foi promulgada ha sete mezes. Vê-se desta analyse que o regulamento está inçado de vexames, e dará lugar a intoleraveis arbitrios fiscaes.

— A respeito de reformas politicas dizia hontem o *Economista*, importante jornal regenerador, constar-lhe que o projecto da reforma da camara dos pares consiste em organisar esta camara com um terço dos seus membros de eleição popular. Esta parte da camara considerar-se-ha dissolvida quando o fôr a camara dos deputados, ou quando esta terminar o tempo da legislatura.

Os membros actuaes da camara alta conservam os seus lugares, mas não transmittem o pariato aos seus descendentes.

O pariato para a parte da camara, não electiva, deixa de ser hereditario. Emquanto o numero dos pares não estiver reduzido ao numero que foi legalmente marcado em a nova organisação, cessa para o poder moderador a faculdade da nomeação de novos pares.

Parece que na sessão de hoje será apresentada a proposta relativa ás reformas politicas.

Tambem corre que na proposta da reforma da lei eleitoral o numero dos circulos é elevado a 160.

— O Sr. José Luciano de Castro, chefe parlamentar da opposição progressista, renovou a iniciativa do projecto de reforma eleitoral que apresentara na sessão de 1882.

Não se sabe ainda qual o systema que o governo adoptará para a representação das minorias na proposta que tenciona submetter ao parlamento. São a tal respeito muitos os alvitres, comtudo, o que mais facilmente possa ser posto em pratica, parece que será o preferivel.

Em todo o caso, o projecto de reforma do Sr. Luciano Castro, dizem os orgãos ministeriaes e com um certo fundamento, parece demonstrar que o partido progressista não adoptou o caminho de se segregar completamente de toda a discussão em assumptos de reformas politicas, o que se espalhara haver sido resolvido ultimamente pela commissão executiva do mesmo partido.

Tendo o actual presidente do conselho de ministros, o Sr. Fontes Pereira de Mello, declarado na reunião dos deputados da maioria, que, com a apresentação da sua proposta, não tinha outro intuito senão lançar as bases para o sério exame e estudo de uma questão de tanta importancia, será na verdade louvavel que todos os partidos se prestem lealmente a collaborar na redacção de uma reforma eleitoral, que tenha o apoio do maior numero, afim de que a lei que se votar não tenha o cunho de um só partido, mas seja o resultado da collaboração de todos.

E' preciso que, a par de uma boa lei eleitoral, os partidos politicos reconheçam tambem a necessidade de moralisar e educar o eleitor.

Entretanto, corre com insistencia, que o governo ainda não tem um pensamento definido sobre as reformas politicas.

O Sr. Mello Gouveia (ministro da marinha e ultramar) que representa no gabinete o resto dos antigos conservadores, disse que se poderia dar o caso de ser contra o governo a proposito das reformas politicas.

Em tempo, o Sr. Barjona de Freitas sustentou por parte do partido regenerador que as propostas para a reforma da carta deviam indicar não só os artigos que teriam de ser reformados, mas o modo por que o deviam ser, e que as côrtes constituintes tinham de ser eleitas para fazer as reformas no sentido que houver sido approvado.

O Sr. Luciano de Castro sustentava que só tinha de votar-se a necessidade das reformas e que ás côrtes constituintes pertencia o resto.

Agora o Sr. Fontes diz que está convertido a esta doutrina que é a verdadeira, e que, se em tempo os regeneradores sustentavam o contrario, proveio de que assim era preciso, para conservar o apoio do Duque d'Avila, que era adverso ás reformas e que emfim só as admittiria, trazendo as côrtes constituintes poderes limitados.

Parece porém que o Sr. Fontes, em ultimo caso, procederá segundo as conveniencias de occasião.

Como o Sr. Mello Gouveia é da escola do Duque d'Avila, póde presumir-se que é um elemento do governo que não está de accordo com a opinião *actual* do Sr. Fontes, e portanto é uma das causas da desunião que se vai manifestando.

Quanto á representação das minorias, diz se que o Sr. Fontes só transige, limitando essa representação a Lisboa e Porto, como experiencia.

Onde a representação das minorias póde ser fatal para o governo, observa uma folha da opposição, é exactamente em Lisboa e Porto, porque d'ahi lhe pode resultar a victoria para candidatos republicanos.

Tambem se attribue ao governo, quanto á reforma da camara dos pares, um plano de reforma muito curioso. — Conservar todos os actuaes pares, ir preenchendo as vacaturas que se derem com pares de nomeação regia e pares eleitos, uns e outros dentre das categorias estabelecidas e de mais algumas que se criam. As novas categorias são as de directores geraes, generaes, etc., etc. Isto é, as dos lugares exercidos, na sua grande maioria, pelos regeneradores.

Conservar a hereditariedade para os actuaes e talvez para os que vierem. Por todo esse processo, nota uma folha progressista, sendo a actual maioria regeneradora, o governo prepararia as cousas para que ella assim continuasse sempre.

Não é de certo essa a reforma que a opinião publica exige cada vez mais.

Parece-me todavia que merece mais credito a primeira versão que acima extractei, referindo-me ao *Economista*.

Agora pelo que diz respeito as relações do governo com a actual maioria perante a questão das reformas, ha o que era de esperar. A maioria não tem um entranhado amor ás reformas; gosta mais de conservar as suas cadeiras. Não tem uma decidida confiança que o Sr. Fontes quebra lanças pela sua eleição para as cortes constituintes, nem deseja correr aventuras com uma nova lei eleitoral. E é o instincto da conservação que vai dirigindo os deputados.

E a este proposito diz um correspondente de Lisbôa para uma folha do norte:

« Se não ha muito nós vimos que a camara franceza contrariava os planos reformadores de Gambetta, quanto á alteração da lei eleitoral, só porque os deputados não queriam ser dissolvidos, como não succederá o mesmo n'uma camara como a nossa, em que a maioria não tem enthusiasmo nem crença pelo Sr. Fontes e n'um paiz onde os negocios politicos são quasi sempre dirigidos pelo egoismo. »

A *Correspondencia de Portugal*, folha cujo director politico é o Sr. Antonio de Serpa, ministro dos negocios estrangeiros diz que a actual camara póde este anno pronunciar-se a cerca da necessidade das reformas politicas, sem que d'ahi resulte cortar-se a actual legislatura. Quer dizer: sustenta que a actual legislatura pode ir até ao fim, isto é, chegando até 1885, procedendo-se depois á eleição das constituintes e as reformas politicas. Era melhor resolvel-as para as kalendas gregas ou para o anno 3000

A esquerda do partido regenerador quer reformas largas, quer representação das minorias, e olha para o futuro e não para um presente limitado, como o Sr. Fontes, o que é proprio do seu espirito conservador.

O jogo é difficil para o Sr. Fontes e a curiosidade é grande a tal respeito.

— O deputado republicano (eleito pelo circulo de Funchal) Dr. Manoel de Arriaga prestou juramento na forma do estylo, e logo em seguida apresentou como protesto um projecto de lei para ser abolido o juramento politico dos deputados, ou antes substituido por outra formula correspondente á palavra de honra, sendo a mão direita do novo deputado collocada sobre uma urna, posta em pedestal adequado, e na qual se contenha os diplomas dos deputados eleitos, como symbolo da soberania nacional. Esta substituição dos Santos Evangelhos e do nome de Deus por uma caixa recheiada de documentos de proveniencia as mais das vezes muito illegitima e muito viciada, tem provocado uma critica humoristica e mui desapiedada contra o inexperiente parlamentar. Sobretudo as minucias da *mise en scène* que na sobredita proposta se encontram tem dado margem aos gracejos do jornalismo tanto regenerador como progressista. Uma carta do mesmo deputado publicada no *Seculo* de hontem, na qual agradece aos seus eleitores da ilha da Madeira, ameaçando as instituições e promettendo iniciar no parlamento um ajuste de contas com os adversarios da republica e proclamar verdades e reclamar direitos para a nação e para o povo etc., e ao mesmo tempo dá todas as esperanças aos povos d'aquelle circulo de lhe alcançar os melhoramentos materiaes de que mais carecer aquelle districto, é commentada com ironias, até certo ponto merecidas, pois que um « terrivel ajustador de contas com a monarchia » terá de representar o vulgarissimo papel de deputado de campanario, puchando ao badalo das necessidades locaes, e que não terá de deixar as ante camaras dos ministros se quizer alcançar algum melhoramento para o circulo que o elegeu.

Estas e outras *naivetés* de uma candura politica quasi comica, tem posto na berlinda ha tres dias aquelle cavalleiro, cujo merecimento e honestidade, aliás, ninguem se atreve a recusar-lhe.

Entretanto a arma do ridiculo mata e o Sr. Arriaga não promette ir muito adiante depois de tal estréa! Melhor lhe fôra ter começado por propôr um voto de sentimento pela morte de Gambetta, floreando com a sua eloquente verbosidade um discurso panegyrico á memoria do grande tribuno, cuja perda em todo o mundo produzio enorme sensação. A maioria rejeitava-lhe a proposta e o novel deputado republicano, sem sahir do seu papel, ficaria muito bem collocado perante os seus correligionarios e, tendo posto o governo e maioria em embaraços, a sua estréa parlamentar ficaria lembrada como uma cousa seria e não como um episodio alegre.

— Falleceu repentinamente, estando em casa a tomar chá, o digno par Xavier da Silva, filho do par do reino do mesmo appellido que por longo tempo foi director do Banco de Portugal. Estava filiado no partido progressista e durante a administração presidida pelo Sr. Anselmo Braamcamp foi primeiramente governador civil do districto de Castello Branco e depois do de Evora.

Ao seu funeral que foi hontem, prestaram a derradeira homenagem muitos dos seus amigos, correligionarios politicos, collegas do parlamento e do ministerio da fazenda onde era empregado, sendo tambem representada a familia real.

— Na sessão de hontem na camara electiva o visconde da Ribeira Branca annunciou uma interpellação contra o procedimento de algumas autoridades administrativas na eleição do Funchal.

Parece que se vai dar o caso notavel de se ventilar no parlamento, que n'aquelle circulo se apresentou como opposição, um *regenerador*, sendo o candidato governamental um *republicano*!

— Segundo uma proposta do governo proximamente se procederá á inversão em obrigações amortisaveis de 5 por cento, dos titulos de 3 por cento em posse da fazenda, o que produzie proxima impressão, como já anteriormente o haviam produzido as informações de que o Sr. Fontes mandára estudar o melhor meio de fazer se a inversão de todos os titulos em circulação e reducção dos respectivos juros.

O *Economista*, cujo redactor principal parece ser o espirito santo de orelha do Sr. ministro da fazenda tem tomado a defeza do governo, sustentando uma rigorosa discussão com as folhas progressistas que estão explorando actualmente este assumpto.

E por hoje nada mais. O tempo está ha dias tempestuoso. No Ribatejo manifestam-se as cheias. Ha já noticia de alguns desastres maritimos.

L.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 1º DE JANEIRO DE 1883

Retrospecto Politico do anno de 1882

III

(Continuação)

Logo em principio do anno realisou se a renuncia do cargo de presidente da Republica Oriental do Uruguay, apresentada pelo Dr. Francisco Vidal, que o exercia. Nos termos da constituição do paiz, desde um mez antes o presidente fez annunciar sua resolução pela imprensa, a qual, sendo aceita, deu lugar a que no 1º de março, dia pela Assembléa designado, fosse á Camara dirigido pelo Dr. Vidal um officio, em que communicava que seu máo estado de saúde o inhibia de continuar na presidencia. A Assembléa admittio a renuncia, assumindo provisoriamente a suprema magistratura o presidente do Senado, o Sr. Flangini.

Procedendo-se naquelle mesmo dia á respectiva eleição, á qual concorreram 50 membros da Assembléa Geral, obteve o ministro da guerra, o general Maximo Santos, 45 votos para presidente por 4 annos, e 4 para presidente por 1 anno, tempo que faltava ao demissionario para completar o quatriennio. O presidente do Senado obteve 1 voto para completar aquelle mesmo praso. Depois de prestar juramento o general Santos, nomeou o seu ministerio, que ficou assim organisado:

Governo, D. José L. Terra, que foi posteriormente substituido pelo Dr. Carlos de Castro; negocios estrangeiros, Dr. Manoel Herrera y Obes; guerra e marinha, Dr. José Maria Vilaza; fazenda, João L. Cuestas, que foi substituido por José Maria Navas.

O primeiro [illegible] renunciaram os cargos para aceitar os de membros do Supremo Tribunal de Justiça.

Creou a Inspecção Geral de Armas, sendo nomeado inspector o coronel D. Maximo Pages, candidato que tinha sido á presidencia, e que succedeu ao Dr. Vilaza na pasta da marinha e guerra.

O ministro dos negocios estrangeiros dirigio aos chefes politicos dos departamentos a seguinte circular, datada de 6 de [illegible]:

« O governo recebeu [illegible] frequentes reclamações da legação do Brazil acerca de subditos do imperio, que se dizem violentados para o serviço das armas. No intuito de fazer cessar semelhantes reclamações, S. Exc. o Sr. presidente ordenou [illegible] que recommende a V. S., como tenho a honra de o fazer por meio deste officio, que d[illegible] em diante se abstenha de tomar a de admittir para o serviço brasileiros, salvo apresentando-se voluntariamente; em tal caso deverá preceder contracto em fórma, que será visado pelo respectivo Consulado.

« Esta resolução, por cujo fiel e exacto cumprimento V. S. fica responsavel, será extensiva aos subditos e cidadãos das outras nações. »

Essa recommendação deu em resultado ser attendida a reclamação do consul geral do Brasil, em virtude da qual foram postos em liberdade mais de 20 subditos, que se achavam servindo constrangidamente no 2º batalhão de caçadores.

O governo, autorisado pela lei de 15 de junho de 1878, expedio um decreto convocando a Assembléa Geral, afim de tractar da reforma da constituição. Reunida a Assembléa, approvou uma resolução em que a commissão encarregada de dar parecer sobre os pontos reformados, declarara não haver encontrado na constituição, cuidadosamente por ella revista, o que carecesse de ser restringido ou accrescentado, de modo a fazer qualquer proposta á legislatura seguinte.

Uma questão que seriamente occupou as attenções da republica, pelos tramites por que passou e ainda pelas consequencias que produzio, foi a que se refere ao desapparecimento de um subdito hespanhol, de nome Sanchez Caballero, que fôra assassinado em uma diligencia a que se procedera, desapparecimento em que attribuiram complicidade a Suarez.

A proposito desse facto o governo de Hespanha, por seu ministro nesta republica, o Sr. Llorente Vasquez, prorompeu em exigencias que pozeram em perigo de rompimento as relações entre os dous paizes mantidas, e entre as varias exigencias catalogou estas:

« Rectificação do tractado com a Hespanha, ha 12 annos pendente da approvação da Camara;

« Prisão e castigo severo dos réos e complices no assassinato de Sanchez Caballero;

« Igual procedimento com os assassinos de Serracina, começando pela suspensão do chefe politico, primo do actual presidente da republica, e suspensão do fiscal, por não offerecer garantias;

« Novo inquerito sobre o negocio de Serracina, sendo os autos entregues ao ministro;

« Satisfação da invasão da casa de um subdito hespanhol, feita pela autoridade, contra os preceitos constitucionaes, ás 11 1/2 horas da noite;

« Explicação e satisfação completas pelas injurias pessoaes dirigidas ao ministro. »

Suarez deu-se pressa em solicitar da Camara a precisa venia para ser desaforado e responder perante os tribunaes communs pelo processo que se lhe ia instaurar, contando poder convenientemente justificar-se das imputações que lhe eram feitas relativamente ao desapparecimento de Sanchez. Ainda esta resolução não havia sido tomada por Suarez, a Camara pedira ao poder executivo, informasse se o encarregado dos negocios da Hespanha exigira o processo de Suarez; e sendo lhe respondido affirmativamente, resolveu que se suspendesse todo procedimento acerca de semelhante assumpto, emquanto subsistisse, a seu juizo, a causa da resolução, communicando-se ao poder executivo, para ser transmittido ao Supremo Tribunal de Justiça.

O desaforamento, porém, de Suarez, poz termo áquella resolução; tanto mais quanto sendo elle despronunciado tomou de novo assento na Camara.

A questão hispano uruguaya terminou por accordo, para o qual concorreram os ministros inglez e argentino, sendo as bases estipuladas: approvação do tractado; dirigir o poder executivo uma mensagem ao poder judiciario, mandando processar o juiz Varela Slote, que entendera na causa Sanchez; obter a necessaria autorisação para que Suarez fosse entregue á acção da justiça (ao que espontaneamente o proprio se prestou); suspensão do chefe politico e do official de Durazno, complicados na questão Serracina.

Effectivamente foram assignados e trocados os tractados concluidos entre os dous paizes, sendo representados pelos respectivos ministros Vasquez e Herrera y Obes.

Havendo o jornal *Patria Argentina* publicado um telegramma transcripto no *El Siglo* e *El Hilo Electrico*, o qual continha imputações ao ministro dos negocios estrangeiros e ao presidente da republica, e affirmações falsas contra a honra e credito da republica; foi de parecer o fiscal do crime que no caso cabia accusação particular, considerando-se portanto incompetente para accusar aquelles jornaes.

O Superior Tribunal sustentou o parecer do fiscal do crime, em relação ao primeiro ponto, mas não quanto ao segundo, por entender que o presidente da republica, representando o proprio poder executivo, não poderia ser qualificado de funccionario publico.

Foi exigida pelo presidente ao Tribunal a demissão do fiscal, que foi negada, pelo que protestou o general Santos que se não fosse o fiscal demettido, « renunciaria o cargo. »

As Camaras reunidas demettiram effectivamente, o fiscal D. João Segundo.

O Supremo Tribunal de Justiça, em vista de semelhante proceder, deu sua demissão collectiva.

O espirito publico se agitou exacerbadamente por ter sido a resolução das Camaras uma satisfação á exigencia injusta e despeitosa, protestada pelo presidente da republica.

A Camara communicou ao poder executivo, que inspirada nos mesmos sentimentos que a tinham levado a desistir da accusação iniciada contra as folhas *El Siglo* e *El Hilo Electrico*, resolvia desistir da accusação intentada contra *La Democracia* e *La Razon*, folhas que tinham sido molestas em suas publicações á mesma Camara. Essa resolução foi remettida a uma commissão especial composta dos Srs. Esparraguera, Mayol, Mascaró Garcia, Pena, Echeverria y Solsona e Lamas, para que désse parecer, que ainda é esperado.

O movimento despertado pelas sevicias que o coronel Dupuy, Lenayo e Charbone infligiram nos subditos italianos Raphael Volpi e Vicente Patroni, na prisão do Cabildo, tambem inquietou vivamente a republica e quasi affrouxou suas relações com a Italia. O consul italiano dirigio a respeito do facto uma nota ao ministro de estrangeiros, que a não aceitou.

O ministro da Italia passou uma nota, assignando o praso de vinte e quatro horas para sua aceitação, sob pena de retirar, com as formalidades do estylo, o brazão da legação e o pavilhão italiano para um navio de guerra, ficando interrompidas as relações diplomaticas.

O Dr. Herrera y Obes não respondeu a nota e mandou outra que lhe foi devolvida, sem ser lida, pelo que realisou-se a comminação da pena.

Para que não proseguissem os excitamentos, nem as scenas de hostilidade entre os dous governos, entraram em uma convenção, por meio da qual foram pagos a Volpi e Patroni, a titulo de indemnisação dez mil pesos, sendo esta quantia entregue ao gerente do Consulado Italiano, e restabeleceram-se as relações por meio de notas trocadas e assignadas pelo Barão de Cora, plenipotenciario do governo da Italia e o ministro do exterior oriental, estipulando-se ainda outras condições tendentes a desaffrontar aquelle paiz.

D. Bernardo Dupuy foi logo a principio suspenso, como foi tambem o chefe politico da capital o Dr. Francisco L. Barreto, que depois pedio sua demissão, nos seguintes termos:

« Perante V. Exc. e nos melhores termos, digo, que a vista da injusta prisão a que fui [illegible] contra varios empregados publicos, pelos máos tratos infligidos a Raphael Volpi e Vicente Patroni, estando eu ausente da casa central da policia, fui suspenso do meu cargo de chefe politico da capital.

« Tendo-se, porém, reconhecido a minha inculpabilidade, creio ter chegado a occasião de leval-o ao conhecimento de V. Exc., juntando a integra das conclusões fiscaes da sentença do juiz criminal.

« Para mim, Exm. Sr., e para os que conhecem meus antecedentes e meu caracter, essa solução não causou sorpresa, e se foi tardia, não é devido ao [illegible] de um magistrado que [illegible] a justiça de suas te[illegible] publica.

« Agora, Exm. Sr., seja-me dado descançar; consequentemente, sirva-se V. Exc. apresentar a S. Exc. o Sr. presidente da republica minha renuncia indeclinavel do cargo de chefe politico da capital. »

O presidente da republica publicou no mesmo dia o seguinte decreto:

« Attendendo a sentença do juiz criminal na acção intentada contra o cidadão F. L. Barreto e outros, e não obstante a renuncia indeclinavel que apresentou do cargo de chefe politico: Volte ao exercicio do cargo de chefe politico o cidadão *Francisco L. Barreto*. »

Do modo menos estripitoso terminou o incidente Coussirat, a proposito do qual o ministro hespanhol Vasquez teve uma conferencia com o ministro oriental, na qual queixou-se aquelle das diatribes que a *Nacion* lhe assacara.

Em resposta o ministro oriental lhe dissera não ser caso de desaggravo diplomatico; á imprensa assistia a faculdade de noticiar qualquer facto publico de caracter pessoal, e de commental-o, a seu talante.

Sobreveio a isso um accordo, pelo qual o ministro da republica reconheceu em Vasquez o direito de exigir para o caso os meios diplomaticos, e este desistio de qualquer procedimento que as injurias autorisassem, declarando sem effeito suas notas.

Já não inspira receios a questão do Passo Hondo, provocada pela carnificina de que foram victimas trinta e cinco brasileiros. Essa questão, que causou igualmente profunda indignação nos indigenas, longe de estimular o desfecho que, no dizer dos jornaes argentinos, a natureza do acontecimento exigia e a energia da nação a que pertenciam as victimas promettia, terminou pelos modos rasoaveis que a diplomacia em casos semelhantes aconselha, obrigando-se o governo oriental a uma indemnisação.

Tractando-se de regular as relações politicas e commerciaes entre o Paraguay e a republica do Uruguay, o poder executivo desta dirigio uma mensagem a Assembléa, pedindo que lhe devolvesse o tractado celebrado com aquella, afim de serem estudadas as modificações que se fizerem mister.

A republica do Paraguay que não conta os acontecimentos de que as duas ultimas foram theatro, registra como facto mais notavel durante o anno a reeleição de seu presidente, o general Caballero, que organisou o ministerio deste modo: ministro das relações exteriores—José Segundo Decoud, do interior Coronel Juan A. Meza, fazenda—Juan C. Gimenez, justiça, culto e instrucção publica—Coronel Pedro Duarte.

Noticias da Europa

RECIFE, 26 DE JANEIRO DE 1883

O paquete *La Plata* entrado hontem á tarde da Europa, foi portador das seguintes noticias, que de Lisbôa, alcançam até 13 do corrente, e mais de outras que daremos amanhã, em consequencia de ter o dito paquete dado a malla depois de 5 horas da tarde.

Portugal

Reportamo-nos a carta do nosso correspondente, sob a rubrica *Exterior*.

Hespanha

Os jornaes hespanhóes dão larga noticia de todas as peripecias da crise que deu lugar á demissão do gabinete.

Os novos ministros do rei D. Affonso são os mesmos annunciados pelo telegrapho:

Sagasta, presidente do conselho;
Vega de Armijo, estrangeiros;
Martinez Campos, guerra;
Rodrigues Ariaz, marinha;
Gullon, governação;
Romero Giron, gracia e justiça;
Gamazo, fomento;
Nunez de Arco, ultramar;
Pelayo Cuesta, fazenda.

A crise foi devida aos projectos do Sr. Camacho. Este antigo ministro da fazenda, depois de ter mostrado nos seus projectos financeiros que haveria sobras depois de realisada a conversão, apresentava-se agora declarando que carecia de grandes sommas para occorrer ás diversas despezas, umas urgentes e outras menos immediatas, mas todas indispensaveis.

O Sr. Camacho no ultimo conselho de ministros insistio em que o projecto que apresentára com relação a venda das mattas nacionaes era muito util, e que se lhe tornava indispensavel para realisar a sua segunda campanha financeira.

O ministro Sr. Albareda oppoz-se, e com elle, alguns collegas do gabinete. As diligencias do presidente do conselho não poderam restabelecer a situação; mas não deixa de haver quem supponha que esta crise estava premeditada para dar entrada no governo ao elemento da nova esquerda, isto é, ás idéas democraticas.

A imprensa opposicionista julga extincta a antiga fusão.

— O novo gabinete apresentou-se no Senado no dia 10. O Sr. Sagasta disse que surgira dissidencia entre o anterior ministerio por causa da questão economica.

O actual gabinete seguirá a politica de reformas promettidas desde os bancos da opposição, para constituir o grande partido da esquerda *dynastica*, que, com os conservadores formaram do dois partidos monarchicos.

O Sr. Sagasta accrescentou que aceita o plano financeiro do Sr. Camacho, e annunciou que o *superavit* actual seria excedido, estando assegurado o pagamento do coupon sem se venderem as mattas de estado.

O Sr. Orovio fez uma interpellação ao governo dizendo que provará o contrario.

O Sr. Sagasta repetio na camara dos deputados as mesmas explicações sobre a crise ministerial que déra no Senado, accrescentando que o rei declarára não querer mudar de politica.

O Sr. Romero Robledo atacou o governo.

O novo ministro da fazenda Sr. Pelayo Cuesta, disse que o proximo orçamento será equilibrado sem se venderem as mattas nem appellar para recursos extraordinarios.

No dia 11 continuava no congresso de deputados a discussão acerca da crise ministerial.

O Sr. Pelayo Cuesta declarou que reformará o plano financeiro das partes que possam ser reformadas. Não acha opportuno o momento para discutir finanças.

— No Senado, o Sr. Calderon Collantes perguntou se os medicos hespanhóes podem exercer em Portugal sua profissão, como os medicos portuguezes o podem exercer em Hespanha.

O ministro dos negocios estrangeiros respondeu que haviam sido dirigidas reclamações n'esse sentido ao governo de Lisbôa.

E repetio que desvelara para que no orçamento actual sejam evitadas as despezas não indispensaveis.

— A Universidade de Madrid elegeu senador o ex ministro ultra-conservador Moyano.

Estas são as ultimas noticias que o telegrapho transmittio para Lisbôa.

Retrocedamos um tanto.

A crise ministerial hespanhola, aberta um dia antes da reunião do parlamento, apezar de esperada e prevista, nem por isso deixou de produzir geral sorpreza em Madrid. A imprensa da manhã poz em alvoroto a colonia politica e levou a consternação e a incerteza a casa de todos os que a essa hora digeriam socegadamente o pavão dos reis e o empadão do fusionismo.

— O Sr. Camacho, ministro demissionario da fazenda, não é homem de illusões e considera que na situação do paiz e tendo em conta os impostos creados, é impossivel recorrer a tributos para satisfazer ao augmento de juros da divida resultante de se terem convertido os titulos a um só typo de juro. Por isso aventou que o systema mais expedito e singelo, era dividir os encargos do thesouro em duas classes, os permanentes e os que não têm esse caracter; attender áquelles com recursos do mesmo genero e deixar para cobrir os segundos o que podem chamar-se recursos eventuaes.

Nesse intuito occorreu-lhe trasladar do orçamento ordinario para o extraordinario a verba de 32 milhões de pesetas, importancia do augmento dos juros da divida, ficando assim saldadas as despezas permanentes com as receitas da mesma indole, sem necessidade de novos impostos.

Para o extraordinario, o Sr. Camacho applicava o producto da desamortisação das mattas do estado, calculando de tal modo as operações, que o valor total das mattas serviria para oito orçamentos consecutivos.

O plano abrangia tres termos: o primeiro dos quaes consistia em transferir para o ministerio da fazenda as attribuições que se referem ás mattas do estado e que hoje dependem do ministerio do fomento.

O segundo termo era tornar effectiva a divisão dos baldios em alienaveis e em isentos de venda e o terceiro referia-se á maneira de vender os declarados alienaveis segundo a lei.

O Sr. Camacho deu em conselho do dia 6, todos os esclarecimentos que se lhe pediram; cada ministro emittio lealmente a sua opinião; mas, visto que os ministros da fazenda e do fomento não podiam entender-se, resolveu-se adiar a questão.

Que não se realisasse a festa da presidencia que se preparava, pondera um correspondente, nem dar ao corpo diplomatico o espectaculo de um banquete em que, debaixo de cada prato houvesse um cartão com esta formidavel palavra: crise!

Reunidos de novo na manhã seguinte, os ministros, embalde se procurou a formula conciliadora.

Os Srs. Alonso Martinez e marquez de la Vega de Armijo mostravam-se conformes com a utilidade do projecto, mas discutiam ao processo de venda e na opportunidade, opinião que o presidente do conselho perfilhou, ponderando ao ministro da fazenda que bem podia adiar o seu pensamento, uma vez que não era muito urgente a sua realisação e podia evitar a crise.

O Sr. Camacho insistio, o Sr. Albareda tambem, patenteando-se deste modo que era impossivel qualquer accordo. Corollario: — os ministros escreveram as suas demissões e encarregaram o presidente do conselho de apresental-as ao soberano. Assim se fez; e o rei D. Affonso, depois de 24 horas de pensar no caso, resolveu encarregar o Sr. Sagasta de formar novo ministerio.

Segundo as versões que tem por mais verosimeis, o Sr. Sagasta concertou com o general Martinez Campos as condições em que o general consente em fazer parte do novo gabinete, isto é, que entre com elle outro ministro da direita, pois não deseja *carregar só com todos os sambenitos*.

Parece, entretanto, que o general, tendo em consideração que deve hoje seguir-se a tendencia para a esquerda, entende que o seu lugar é fóra do ministerio, cousa que desejaria para mostrar no senado, com a sua palavra e o seu voto, a sua adhesão ao Sr. Sagasta, a quem está decidido a apoiar incondicionalmente.

Não obstante, a gestação do novo gabinete apresentou-se trabalhosa e difficil, a ponto de ter abortado a primeira lista de candidatos. Porque seria? Se a crise não era politica, mas technica ou de administração, como inculcava *el Correo*, porque tanto custou a desatar-se? Se, por outro lado, ella procedia da desorganisação do ministerio fusionista, porque não foi a esquerda dynastica encarregada de formar governo?

Dar-se-ha que tudo estivesse disposto para maior gloria desse novo Jano, que desde a queda dos conservadores divide entre si o usufructo do poder: — o diumvirato de Sagasta e Martinez Campos, com os seus appendices de centralistas á Alonso Martinez e constitucionaes á Aenancio Gonzalez?

Attendendo á gravidade da crise, não se acredita geralmente em Madrid que o novo ministerio seja de muita duração. Entretanto, os esquerdos, defensores do novo partido, tranquillos e silenciosos, comprehendem que não chegou ainda a sua hora.

França

Foram no dia 10 de janeiro abertas as camaras. O presidente interino Guichard, fazendo o elogio de Gambetta, disse que a republica recebera com essa morte um golpe terrivel. Estas phrases levantaram na sala um enorme tumulto. Por fim, serenados os animos, passou-se á eleição do presidente, obtendo novamente maioria o Sr. Brisson.

Apezar dos instantes pedidos de Grevy e dos ministros para que o cadaver de Gambetta fique em Pariz, o pai do grande tribuno não cedeu.

Um comboio especial levará a Nice os restos de Gambetta.

O thema obrigado da imprensa franceza e estrangeira, é ainda a morte de Gambetta.

Suppõe-se que a morte do chefe da união republicana em França virá a ter, como consequencia, a dissolução deste grupo politico. Diz-se desde já que muitos dos seus membros, passarão á extrema esquerda para engrossar as fileiras do Sr. Clemenceau, emquanto outros se associarão ao Sr. de Freycinet e ao Sr. de Ferry.

Estes tres homens politicos são os que na actualidade podem disputar entre si a successão de Gambetta no partido republicano. E' assim que se expressa hoje a imprensa franceza, mas devemos dizer que esta mesma declara que o Sr. Clemenceau é o ultimo que se apresenta nos calculos e nas previsões, no momento, embora se reconheça que elle, como politico, ha de ter tambem sua hora.

Julga-se que o Sr. Jules Ferry reune muito mais condições de chefe do partido do que o Sr. de Freycinet, porquanto aquelle, alem de ser homem reservado, sabe resistir. Mas o seu competidor immediato na direcção do partido republicano carece da energia e de força de vontade, que certamente abunda no primeiro.

A imprensa aponta as vacillações do Sr. de Freycinet na questão do Egypto, accrescentando que assim como não tem systema de politica estrangeira tambem não conta com elementos para constituir um systema de politica interna.

Deste modo, o Sr. de Freycinet só poderia conservar, na apparencia, a direcção do partido republicano, faltando-lhe a capacidade para lhe imprimir um caracter energico na camara e sustental-o perante aquella assembléa.

Todavia parece fóra de duvida que será a elle que o actual presidente, Julio Grévy, confiará, em primeiro lugar a missão de constituir com os elementos heterogeneos, que a esquerda lhe pode agora subministrar uma maioria compacta, disciplinada e estavel, como ha muito se deseja no Elyseu.

Mas acredita-se que esse expediente será um simples interregno, apoiado na commoção que a morte de Gambetta produzio, tanto no palacio Bourbon como no Luxemburgo.

Em todo o caso deve esperar-se que se empenhe a luta, entre o Sr. Julio Ferry e o Sr. Clemenceau.

O primeiro conseguirá reunir a seu lado os republicanos que combatem os socialistas e os anarchistas; ao passo que o segundo será acompanhado pelos que desejam a marcha ascendente do radicalismo.

Nesta luta entre ambos o tempo mostrará, a qual dos dous compete a victoria definitiva; mas a luta entre as maiorias de 1877 a 188[illegible] considera-se inevitavel, ainda que o seu desenlace seja um segredo do futuro.

A folha official publicou, como é sabido, o decreto do presidente da republica, expedido por proposta do conselho de ministros, no qual se determina que se façam funeraes a Gambetta, e que as despezas sejam por conta do thesouro publico. O preambulo deste decreto é um completo elogio do presidente da camara.

« Nos dias mais dolorosos de privação, diz aquelle decreto, levantou a bandeira da França invadida sem perder a esperança da sua vitalidade, e do seu futuro. Foi um dos membros mais eminentes daquelle governo da defeza nacional, que pela sua energia, e pelo seu patriotismo, pôde salvar as suas fronteiras.

« Durante o periodo tão difficil da fundação da republica, contribuio com a sua eloquencia, sua vigilancia, e seu bom tacto para attrahir á causa do governo necessario e não nacional essas menorias que são hoje o firme, e inabalavel apoio das nossas instituições.

« Cidadão integro, de tão alta intelligencia, de tanta elevação d'alma, orador de incomparavel força, esse homem de estado nunca poderia receber dos seus concidadãos que o amavam, demasiadas demonstrações de estima e reconhecimento. »

Eis aqui a parte mais importante do decreto, e que mais directamente se dirigio ao homem, que nem fôra redigido.

A imprensa allemã aprecia d'uma maneira diversa a morte de Gambetta, mas em termos muito convenientes.

A *Gazeta da Allemanha do Norte* diz o seguinte:

« Aos olhos dos allemães, o homem de Envers (?) appareceu sempre como a personificação da idéa de desforra.

« Para nós o seu nome associava-se ao som do clarim guerreiro. Mas a apreciação, sem prevenção e sem inveja dos meritos e da grandeza dos estrangeiros foi sempre regular na Allemanha. »

A *Gazeta Nacional* de Berlim expressa-se nestes termos:

« A Allemanha perdeu um grande inimigo, mas é justo que baixemos a nossa espada ante o seu feretro.

« O Sr. Gambetta, na sua inimisade para comnosco, não era um fanatico, porque sabia que o futuro da sua reputação estava ligado á guerra de desforra contra a Allemanha. E' assim que elle empregava toda a sua actividade em propagar a idéa dessa guerra. O Sr. Gambetta era um perigo permanente para a paz da Europa.

O *Posth* de Berlim, aprecia da seguinte forma o facto que encheu de luto a França:

« A França perde n'elle o mais eminente dos seus homens politicos, um homem de um enthusiasmo e de uma força immensa, que parecia destinado á desempenhar um papel muito importante no seu paiz. Faltava saber, se esse papel seria salutar para a França. Era esta uma questão da maior gravidade, e a morte do Sr. Gambetta impede que jámais se lhe possa responder. »

No *Togeblatt*, de Berlim, lê-se o que segue:

« Morreu o Sr. Gambetta, o homem da guerra de desforra. O seu desapparecimento assegura-nos a paz, melhor do que o faria o facto das allianças.

« Fôra dotado pela natureza de um caracter que impunha até certo ponto o respeito aos seus proprios inimigos. Mas não devemos dissimular que desde que elle desappareceu do numero dos vivos, parece que está melhor assegurada a paz da Europa, por isso que desde que a primeira éra do anno annunciou a morte do Sr. Gambetta, atravessaram os Vosgos, os sons da paz e da união dos povos. »

Apresentaremos em ultimo lugar, o que escreve o *Boersen Courrier*, que é igualmente um jornal importante allemão. Este diz o seguinte:

« O seu fim prematuro e inesperado livra o seu paiz de um grande perigo; a Allemanha perde n'elle um grande e irreconciliavel inimigo. Desappareceu um homem que, dotado de qualidades pouco communs, exerceu durante 10 annos uma influencia decisiva nos destinos da França, mas cuja morte deve causar a sensação que se produz quando nos vemos livres de um grande perigo. »

A idéa dominante na Allemanha é que Gambetta personificava a guerra mais ou menos proxima, mas toda a imprensa d'aquelle imperio reconhece as qualidades politicas de que elle era dotado.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 22 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÃO TOLENTINO DE CARVALHO

(Conclusão)

O Sr. Meira de Vasconcellos — Sr. presidente, sobre o contracto de carnes verdes eu tenho dito tudo quanto, em regra, era possivel dizer-se; fiz mesmo esforços, no sentido de ver se conseguia melhorar o contracto existente, porquanto, segundo as minhas idéas aqui externadas, esse contracto, devidamente modificado, uma vez que não houve tempo para antes de sua celebração revogar-se a lei, podia e pode sortir bons resultados; mas tive o desprazer de ver esta Assembléa votar contra o substitutivo que, de accordo com o nobre deputado pelo 6º districto, apresentei, e, por assim dizer, impossibilitar-se para de qualquer modo concorrer para melhorar o mesmo contracto.

Eu, no alludido substitutivo, consignei a idéa de, não sendo aceitas pelos contractantes as clausulas que tinham por fim melhorar o contracto, dever-se mandal-o rescindir, porque, desde que não se podesse conseguir um contracto de accordo com as intenções da população e da provincia, não deviamos querer contracto algum. Continúo a manter a convicção de que só haveria o meio por mim lembrado de se melhorar o contracto feito, ou de evitar os seus maleficos effeitos; mas declaro que voto pelo projecto em discussão, porque não quero crear embaraço algum a qualquer medida que se pretenda tomar sobre este negocio de carnes verdes; e declaro que assim voto, convencido de que o projecto é uma perfeita inutilidade, porque, antes de tudo, é um attentado contra as nossas leis graves, que regulam a materia de contractos.

Já fiz ver que não ha possibilidade de se rescindir o contracto de carnes verdes por meio desta autorisação que se dá ao presidente da provincia. Nem o presidente da provincia, nem esta Assembléa tem poderes para mandar rescindir immediatamente um contracto, porque nem um, nem outro pode insurgir-se contra as leis geraes, que não pode modificar e que, ao contrario, deve respeitar fielmente. O presidente é o simples representante de uma das partes contractantes, que é a provincia, e, portanto, não tem o direito de dizer a outra parte contractante: « está rescindido o nosso contracto; » porque todos nós sabemos que, segundo as leis civis que regulam a materia de contractos, as rescisões só se podem dar, ou em virtude de accordo entre as partes contractantes, ou pelos meios judiciaes, quando haja falta de cumprimento de qualquer clausula ou outro motivo legal. A' vista disto eu estou convencido da profunda inutilidade do projecto, e duvido mesmo de que elle possa merecer sancção.

O Sr. Freitas Henriques — Não temos nada com a sancção ou a não sancção. Cada um um cumpra com o seu dever.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Temos alguma cousa. Quando a não sancção provém de um capricho do presidente, bem, nós não temos nada com ella; mas quando provém de um defeito da lei, quando provém de uma irregularidade de nosso acto legislativo, temos muito que ver com ella. [Apoiados.]

Mandar em uma lei que o presidente da provincia rescinda immediatamente esse contracto, é dar ao presidente o direito de dizer: « Não sancciono esta lei, porque ella é um attentado contra o contracto, contra todas as leis geraes. » Por conseguinte, o presidente negou sancção, sem que se lhe possa dizer: « Vós negastes sancção, levado por intuitos muito outros dos que vos devem animar como administrador da provincia, cujos destinos dirigis e cujos interesses deveis salvaguardar. » Ao contrario seremos forçados a reconhecer que elle, assim procedendo, ter-se-ha collocado no verdadeiro ponto de vista legal.

Eu devo dizer, Sr. presidente, que me constou, por intermedio de alguns membros muito autorisados desta casa, que o presidente da provincia achara aceitaveis e muito rasoaveis as clausulas insertas no substitutivo apresentado por mim e pelo meu nobre collega, deputado pelo 6º districto. Se for preciso, até poderei declinar os nomes....

O Sr. Maximiano Duarte — Acho bom.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Não é preciso; mas, se o fosse, eu os declinaria.

Constou-me igualmente que S. Exc. só vira no substitutivo duas clausulas com as quaes não concordara, e essas eram aquellas que se referiam a sua pessoa, eram aquellas em que se determinava que as modificações do contracto ficariam dependentes da approvação desta Assembléa e.... (apartes) .... Considerando-se, porem, que essas duas clausulas denotavam falta de confiança em S. Exc., ninguem estranhará que o presidente da provincia não tenha estado por ellas. Isto é o mais razoavel do mundo, porque ninguem achará conveniente ou procedente qualquer medida que traduza falta de confiança em suas pessoas, pois todos entendem que merecem ou devem merecer confiança. Mas, postas de parte estas clausulas, S. Exc. declarou que todas as mais eram aceitaveis, e que elle estava disposto a dar sancção ao projecto substitutivo, se fosse approvado.

Um Sr. Deputado — Assim, elle é o primeiro a reconhecer que o seu acto foi máo.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Se S. Exc. está convencido de que o contracto não é bom, de que é susceptivel de modificações, nós não podemos accusal-o por isso; nós só podemos accusal-o por ter feito o contracto máo, e não por querer introduzir nesse contracto modificações que satisfaçam os legitimos interesses da população e da provincia.

Eu accusei e continúo a accusar S. Exc., porque fez um contracto por um modo que não adoptaria um administrador criterioso; accusei e continúo a accusar S. Exc., porque prescindio da concurrencia, porque attendeu menos do que devia attender aos interesses do publico e do Thesouro Provincial; mas não accuso a S. Exc. por, depois de convencido de todas estas verdades, procurar attender ás reclamações que se fazem e modificar o contracto, que elle é hoje o primeiro a reconhecer que não é conveniente, podendo-se fazer cousa melhor.

Não acho que isto seja motivo, como diz o nobre deputado pelo 1º districto, para revogar a lei e rescindir o contracto, porque dada a hypothese de que essa rescisão fosse exequivel e chegasse a ter realisação, continuariamos no estado actual, contra o que clamamos; persistiria a carestia de carnes verdes, e subsistiria essa companhia monopolisadora do negocio desse genero de alimentação, monopolio de ordem muito peior que o que resulta do contracto....

O Sr. Moreira Alves — Não apoiado; antes esse monopolio do que o monopolio legal.

O Sr. Meira de Vasconcellos — .... porque, se pelo contracto se dá um monopolio, ao menos é um monopolio sujeito a restricções, monopolio que póde ser modificado ou alterado, ao passo que o monopolio de facto que resulta da presente situação do mercado de carnes verdes não tem restricção alguma e não redunda na barateza do genero, pois ao contrario, é a causa da alça do preço da carne verde.

(Trocam-se apartes.)

Eu, por conseguinte, continuo a sustentar que, em caso algum, lucram a provincia e a população com o projecto que se discute.

Mas ha ainda uma ponderação a fazer. Admitto que passe o projecto e que o presidente da provincia lhe dê sancção: como terá de proceder o administrador? O projecto manda que elle rescinda *immediatamente* o contracto, e a expressão —*immediatamente*— exclúe a idéa d'uma rescisão judiciaria, naturalmente demorada, longa. Chamará o administrador os contractantes, e participar-lhes-ha pura e simplesmente a rescisão? Mas esse é um poder que elle não tem em vista da legislação civil.

Admittamos, porem, que elle não se cinja aos strictos termos da lei, que despreze o — immediatamente — e mande propôr a acção de rescisão: o que teremos nós? Teremos um pleito, pleito de alguma importancia, porque versará sobre a rescisão do contracto d'uma companhia que tem o capital de 500:000$000 do qual deveria tirar um lucro immenso. O que devemos esperar d'ahi? Devemos esperar que, em virtude das normas de processo que entre nós existem, em virtude da marcha ordinariamente lenta das nossas formas processuaes, em virtude dos mil obstaculos que a chicana descobre para impedir a solução das questões ás vezes mais insignificantes, esse pleito de rescisão, será, por assim dizer eterno, não terá fim. Não se diga que isto é uma hypothese gratuita; ao contrario, temos ahi o exemplo quotidiano que nos prova que é o que devemos esperar.

Nós vemos ahi protelarem-se indefinidamente questões pequeninas de 4 ou 5 contos, e ficarem sepultadas nos cartorios, ou pelo abandono das partes ou pelos recursos da chicana. E porque não contarmos que esses contractantes, procurando sustentar seu direito, desenvolverão todo esse systema de recursos para demorar quanto possivel a rescisão de seu contracto? E porque não suppormos que elles hão de empregar todos os meios a seu alcance para que esse pleito não tenha por muito tempo solução? Nem é preciso admittir que elles lancem mão da chicana; basta que se valham dos recursos ordinarios.

Nós temos duas entrancias além de um tribunal de revista; em cada uma dellas ha lugar para o emprego de um numero enorme de recursos, e basta lançar mão d'esses meios que decorrem da nossa propria legislação civil, das nossas formas de processo, para que elles consigam demorar a decisão do pleito de rescisão, até que o praso do contracto haja expirado.

Depois d'esta hypothese, eu ainda devo figurar outra, e é a de suppor que o pleito não dura tanto tempo quanto é o praso do contracto; mas quem nos diz, quem nos garante que o resultado final do pleito, da acção de rescisão, será favoravel á provincia? Quem nos garante que, em sua ultima instancia, o pleito não seja decidido contra a provincia? Ao contrario, devemos sempre considerar como são graves essas questões de rescisão de contractos; devemos considerar que taes rescisões não se proferem arbitrariamente, mas em condições dadas, como a de fraude, dolo ou falta de cumprimento das suas obrigações por parte dos contractantes. Pergunto: realisou-se alguma d'estas condições no caso vertente?

O Sr. Freitas Henriques — No Senado actualmente tracta-se d'uma importante questão de rescisão, a proposito de um contracto feito pelo Sr. Lima Duarte para a contrucção de um encouraçado. O Sr. conselheiro Saraiva pronunciou a esse respeito um discurso, em que concluio que o governo podia rescindir o contracto.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Eu não conheço esse discurso, nem sei se o seu assumpto é identico ao de que estou me occupando ou si tem ambos pontos de contracto. E', porém, bem possivel que em relação a esse contracto sobre o qual versou o discurso do Sr. conselheiro Saraiva se realisasse alguma circumstancia de ordem diversa das condições a que alludi, e da qual se conclua pela nossa legislação que não havia alli contracto perfeito e acabado. A minha questão, porem, é se, com referencia ao contracto de carnes verdes, ha enchanças para a rescisão e se esta Assembléa ou o presidente da provincia póde impôl-a á outra parte contractante.

O Sr. Freitas Henriques — Eu digo que sim, porque esse contracto não está em execussão, desde que a companhia não está funccionando nem os seus estatutos foram ainda approvados ou siquer apresentados.

O Sr. Meira de Vasconcellos — O aparte de V. Exc. tem dous pontos a considerar: o primeiro é que não se acha ainda o contracto em execução; o segundo é que, á vista d'essa não execução do contracto, fica a rescisão *ad libitum* d'uma das partes contractantes.

Quanto ao primeiro ponto, eu digo a V. Exc. que o contracto está em execução. Attenda V. Exc. a que o presidente não celebrou contracto com companhia alguma, mas contractou com diversos negociantes que se obrigaram a organisar uma companhia para certos fins; veja V. Exc. que a organisação d'essa companhia para determinados fins foi o objecto do contracto feito: estará ou não em execução esse objecto? Eu digo que está, desde que os contractantes requereram ao presidente da provincia que officiasse ao presidente da Camara Municipal para que marcasse uma sessão em que se entrasse n'um accordo relativo ao preço da carne e ao numero de rezes a abater. Accresce que os contractantes, segundo se diz, tem comprado rezes, encommendado vapores para transporte de gado e praticado outros actos attinentes á execução do seu contracto, quér na provincia, quér com relação ao governo geral. (Apartes)

Temos ainda a segunda questão que eu disse estar comprehendida no aparte de V. Exc., e é a de saber se o contracto feito, completo e acabado, porque ainda não teve execução sem que essa falta de execução importe transgressão ou falta de cumprimento das clausulas a que se obrigou uma das partes contractantes, póde ser rescendido, como V. Exc. entende.

Eu entendo que não, e comigo pensarão todos aquelles que attenderem ás disposições da legislação que rege, entre nós, a materia de rescisão de contractos. Não preciso a este respeito reproduzir a minha argumentação; basta-me recordar que os casos de rescisão estão claramente especificados e descriminados em nossas leis civis.

Eu, ao começar, lembrei-me que sobre esta questão já havia dito quanto me fôra possivel, até esforçando me para demonstrar cabalmente as minhas idéas. Não quero alongar o debate; vou, pois, terminar.

Tomei a palavra, antes para fazer um protesto, do que mesmo para discutir a materia. Eu só quiz accentuar, segundo o meu modo de ver, que é com este projecto, principalmente nos termos em que está concebido, que se ha de conseguir alguma cousa a bem da provincia e da população. Em todo o caso, só quem poderá lucrar com o projecto serão os contractantes, já porque elle não terá sancção, já porque, dada a hypothese de ser sanccionado, não offerece possibilidade de execução, já porque o resultado do pleito, que na hypothese de execução, se ha de seguir será desfavoravel á provincia, já finalmente por outras razões que concorrem para radicar-nos no espirito a convicção robusta de que o projecto em discussão, embora convertido em lei e executado, não offerecerá como resultado uma medida prompta e vantajosa para o publico e para os cofres da provincia.

Voto, como disse por elle, porque este projecto encerra uma condemnação ao contracto de carnes verdes, embora esteja convencido de que essa condemnação é vã, e nulla.

Tenho concluido.

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, direi muito pouco, mesmo porque não quero alongar esta discussão.

Voto contra o projecto, e voto contra porque entendo que elle não póde destruir a lei que foi executada pelo facto da celebração do contracto.

Não sou da opinião do meu illustre collega deputado pelo 3º districto, que pensa que o contracto não está sendo executado, apesar do que se diz.

Mas, antes de passar adiante, devo uma explicação a esta Assembléa ou a este respeitavel publico. Ninguem descubra nas palavras que proferi em sustentação do contracto, outra cousa mais do que o desejo que tenho de que esta população do Recife se livre do flagello dos preços excessivos da carne verde. Algumas palavras de effeito pronunciadas contra esse contracto têm encontrado applausos na opinião publica: Pois bem, senhores, estou convencido de que, mais tarde, esta opinião publica que ora se manifesta contra os que querem o contracto, ha de vir em apoio d'elles quando reconhecer que está sendo favorecida pelo mesmo contracto, comprando carne por baixo preço.

Sr. presidente, admira-me como o nobre deputado, pelo 1º districto, illustrado como é, jurista, homem de lettras, haja apresentado este projecto, que não produz effeito nenhum, e, demais a mais, é inconstitucional.

O Sr. Estevão de Oliveira — Não apoiado.

O Sr. Barão de Nazareth — Senhores, o illustrado Sr. presidente da provincia executou a lei n. 1,568 unicamente para beneficiar a população do Recife: S. Exc. está, como eu, convencido de que o contracto está de accôrdo com a lei que todos aqui votamos, inclusive o nobre deputado pelo 1º districto, pois S. Exc. tambem votou por ella. Hoje, porém, reconhece que essa lei é má, e por meio de um projecto quer acabar com um contracto que é filho d'essa lei. Eu sou coherente: votei por ella, convencido de que prestava um serviço á população d'esta cidade, e, hoje que ella foi executada por meio d'esse contracto, com o qual está de perfeito accordo, não posso recusal-a.

O orador que acaba de sentar-se não quiz declinar o nome do deputado que ouvio o Exm. presidente da provincia ácerca do substitutivo de S. Exc.; podia tel-o feito, porque, se bem que não esteja na casa esse deputado, eu poderia confirmar a asserção do meu nobre collega. E' uma pura verdade: o substitutivo do nobre deputado era em parte aceito por S. Exc. o Sr. presidente da provincia, não achando convenientes apenas alguns §§.

O Sr. Estevão de Oliveira — Quem?

O Sr. Barão de Nazareth — O Sr. presidente da provincia.

O Sr. Estevão de Oliveira — Ah! Foi ouvido sobre o substitutivo?

O Sr. Barão de Nazareth — Não foi ouvido: em conversa comigo manifestou-me que aceitava este substitutivo, salvos os §§ 9 e 10. Quanto ao § 6º que eu creio elevava a cincoenta contos de réis o valor do deposito para fiança, S. Exc. entendia que poderia ser reduzido a vinte e cinco contos; que esta era quantia sufficiente para obrigar a companhia a satisfazer as obrigações do seu contracto quando ella se quizesse desviar d'elle.

Eu redigi aqui uma emenda, pedindo a suppressão dos §§ 9º e 10º; mas, desde que o espirito da Assembléa se manifestava contra a totalidade do substitutivo, não apresentei essa emenda, e votei tambem contra elle.

Não querendo, como disse alongar o debate, nem mesmo occupar-me da materia, porque outros mais competentes do que eu já o fizeram, e, a meu ver, muito bem, limito-me a votar contra o projecto, no que sou coherente, porque entendo, primeiro, que elle não póde produzir effeito algum tendente a reparar um mal que, segundo os nobres deputados, resulta do contracto; segundo, porque entendo que, se com o contracto nos achamos mal collocados, sem elle peior estaremos, porque continuaremos a ter carne muito cara, a população continuará a ser flagellada. Si eu estivesse convencido de que o contracto trazia desvantagens e inconvenientes á população d'esta capital, empregaria todos os esforços para conseguir a sua rescisão; mas, emquanto não me convencer d'isto, continuarei a sustental-o, porque assim penso prestar um serviço ao publico.

Aproveitando a opportunidade de achar-me na tribuna, peço a V. Exc., Sr. presidente, que opportunamente consulte esta Assembléa se consente que seja nominal a votação d'esta materia.

Tenho concluido.

O Sr. Nilo de Miranda faz ligeiras considerações, explicando o seu voto em favor do projecto.

Vai á mesa, é lida, apoiada e posta em discussão com o projecto a seguinte emenda:

« Depois das palavras—rescindirá immediatamente—accrescente-se: salvo se a companhia ou contractantes se accordarem com o presidente da provincia no sentido de ser limitado a dez annos o prazo da concessão e a 500 rs. o maximo para a venda do kilogramma de carne, sendo melhorada a fiscalisação e elevada a 50:000$ a quantia depositada para garantia da execução do contracto. —*Goes Cavalcante*.—*Meira de Vasconcellos*. »

Achando-se finda a hora destinada á 1ª parte da ordem do dia, fica a discussão adiada.

Passa-se á

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continúa a 1ª discussão do projecto n. 134, art. 34.

Vem á mesa, é lida, apoiada e posta em discussão com o artigo mais uma emenda, que toma o n. 19.

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, mandei o art. 34, na parte referente ao ordenado do director do logradouro. Fui coherente.

Já o anno passado fiz igual emenda, pedindo para esse empregado mais quatro centos mil reis. Conhecendo que o trabalho desse funccionario é bem desempenhado, porém, mal remunerado, entendo que seu ordenado deve ser augmentado, animando-o assim, para que continue elle na prestação de seus serviços, seu o um conto e duzentos de ordenado e quatro centos de gratificação. Penso que esta emenda deve merecer a attenção dos illustres membros da commissão de orçamento municipal.

Eu pergunto n'este momento a V. Exc. Sr. presidente se esta emenda foi apoiada e se está em discussão com o projecto.

O Sr. Presidente — Com certeza.

O Sr. Barão de Nazareth — Posso, portanto, adduzir algumas considerações acerca da outra que tambem apresentei. Espero, Sr. presidente, que a illustrada commissão de negocios de camaras não deixará de reconhecer que a emenda que offereço ao artigo referente aos empregados nomeados pela mesma Camara em virtude de lei, pela forma porque está concebido o artigo, não podem exercer esse cargo, ainda mesmo quando o cemiterio seja estabelecido. Sr. presidente, eu dou o meu testemunho a essa Assembléa.

ILEGÍVEL

A Camara Municipal precedendo aos exames necessarios fez acquisição de terreno para o cemiterio; está contractado por preço muito commodo, entretanto pedio á presidencia autorisação, porque como sabe V. Exc., ella não póde realisar a compra sem ser autorisada pelo presidente da provincia. Creio que receberá nestes dias autorisação para lavrar se a escriptura, e, sendo assim, ella precisa dos empregados nomeados. Não tendo o projecto marcado quota, ficam esses empregados sem ordenado e o cemiterio sem pessoal para o seu serviço.

Sr. presidente, já que fallo do pessoal do cemiterio, eu quero fazer aqui uma declaração perante esta Assembléa acerca de um lapso que ha poucos dias quando fallava escapou-me.

Eu, Sr. presidente, estava fallando sobre o pessoal do cemiterio, e no correr da discussão em lugar de corpo de empregados disse corpo docente. Sr. presidente, isso é uma cousa comesinha, no correr da discussão todos se enganam. (Apoiados.)

Eu me lembro, Sr. presidente, de um facto igual que se deu com um celebre orador, de uma illustração firmada; fallo do Sr. Dr. Manoel Ignacio de Carvalho de Mendonça, celebre e illustre deputado fallando um dia no parlamento, queria dizer « eu sabia, disse eu sabiava »; e por isso não ficou valendo menos, não é admiravel, pois, Sr. presidente, que eu no correr da discussão, dissesse corpo docente, quando logo emendei o engano.

Entretanto, Sr. presidente, eu não estava presente e em minha ausencia um illustre orador fez d'isso commentario. Acho pouca generosidade da parte daquelle que assim procedeu.

Sr. presidente, eu sempre que tenho subido a esta tribuna, declaro que sou o mais obscuro dos deputados, declaro sempre a esta Assembléa que nada sei e que sou o primeiro a reconhecer os bellos talentos e intelligencias que com suas luzes se apresentam todos os dias na tribuna. Não uso de modestia. Vejo que cada um dos meus collegas é um homem formado em direito, é um representante das lettras. Eu sou um daquelles que aqui ignora mais, e não pertenço ao numero dos formados.

UM SR. DEPUTADO—Isso é modestia.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Eu não preciso de articular modestia; o que me causou admiração é ter um illustre deputado me censurado por um lapso, e ter procurado fazer cahir sobre o orador que então orava, o ridiculo. Eu achei descortezia, permitta me S. Exc o Sr. presidente que eu insista neste ponto, da parte do illustre deputado, não houve generosidade nem cavalleirismo mesmo.

Sr. presidente, eu tenho ouvido dizer n'esta casa cans brancas, quando não conheço cans pretas e outras tantas cousas, que se eu fosse a tomar notas, teria já composto um diccionario; *vomos*—em lugar de vamos; quem não sabe não póde censurar a quem sabe, assim n'este caso estou eu, porque nada sei, e não censuro a ninguem, mas não prohibo que o façam a mim quando o merecer.

E' cousa sabida, desculpe me V. Exc., no correr da discussão, com a rapidez com que se falla, escapar a qualquer uma palavra menos cabida, uma phrase fóra do seu competente lugar.

O SR PRESIDENTE — Peço a V. Exc que se cinja á materia em discussão.

O SR BARÃO DE NAZARETH—Vou terminar. Conheço eu um bacharel que exercendo o cargo de promotor, e tendo elle de dar uma denuncia contra o bispo de Pernambuco, o demittio n'essa peça inicial do processo.

Sr. presidente, não se póde demittir um bispo e no entretanto o nobre deputado o Sr. Dr. Meira de Vasconcellos, por meio de uma denuncia quiz assim fazel-o, quando se sabe que um bispo não é empregado demissivel, que ainda quando elle resigne o bispado ou seja deposto, ainda assim fica sendo bispo.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—Isso não é um attentado contra a lingua, será um abuso de poder.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—V. Exc. errou tambem e errou escrevendo, sendo isso mais grave do que fallando, porque quando se escreve reflete-se mais.

Em todo o caso, porém, não contesto os seus merecimentos, acho que além de ter V. Exc. sete preparatorios, estudou cinco annos em uma Academia, pertence a republica das lettras e faz dellas profissão, o que vale muito.

Eu, porém, que sou do commercio, que sigo esse ramo, creio valer tambem alguma cousa; portanto, cada qual na sua posição. Creia que não tenho por fim com esta comparação offendel-o, sou incapaz disso, mas quero dizer que todos nós erramos, eu errei fallando e V. Exc. errou escrevendo quando denunciava o bispo.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—V. Exc. está comparando como erro um facto que traduz uma questão de direito.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Não é erro? Para que V. Exc. demittio o bispo antes de ser elle condemnado, isso tambem é de direito? !

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—Ninguem demittio bispo.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — O que digo é que V. Exc. foi pouco generoso para commigo, e eu estabelecendo este confronto, não faço censuras a V. Exc., e V. Exc. foi pouco generoso, repito, censurar a quem não sabe, ou a quem enganou-se quando fallava, antes era de seu dever amparar a quem por ventura cahisse, assim fazem os cavalleiros.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—Eu o não censurei.

O SR BARÃO DE NAZARETH—Ha de sahir publicado o seu discurso, e ha de ser lido tambem o meu, e n'esta occasião eu hei de ver se houve ou não censura. Cada um procede como entende, façam as censuras que quizerem, porque eu tambem estou no direito de as fazer a quem não deve errar porque tem uma carta, e por isso é que vim á tribuna para justificar o meu engano, e mostrar que outros erram com maior escandalo, chamando ex-bispo a quem é bispo.

O SR PRESIDENTE — Peço de novo ao nobre deputado que se cinja ao objecto em discussão.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Sr. presidente, eu apresentei a emenda em favor d'esses empregados que foram nomeados por força de uma lei, e o cemiterio é urgentemente reclamado. Sendo assim, a commissão não poderá deixar de aceitar a minha emenda. O Sr. Dr. José Osorio que é morador alli deve conhecer d'essa necessidade, e sendo membro da commissão e inspirando se nos bons sentimentos de justiça e do amor do proximo, não se negará tambem a approvar a emenda que se refere ao empregado do logradouro, que como já disse presta muito bons serviços a Camara Municipal.

Portanto, acho que 400$000 que eu peço na emenda em seu favor, não é cousa nenhuma em relação aos serviço que elle presta. Espero, pois, que este meu pedido seja approvado. Nada mais tenho á dizer sobre o art. 34.

O Sr. Osorio de Cerqueira—Sr. presidente, a commissão de orçamento municipal já deu as razões pelas quaes tinha organisado o seu trabalho pela fórma porque se acha redigido; já declarou tambem, por sua vez, que não podia aceitar as emendas apresentadas pelo illustre deputado pelo 2º districto, assim como pelo nobre deputado pelo 8º districto. A commissão apenas aceita a emenda apresentada pelo Sr Dr. Meira e outra emenda que a propria commissão apresentou. (Lê).

São essas duas emendas as unicas que a commissão aceitou.

Na 3ª discussão do orçamento municipal a commissão poderá fazer algumas concessões n'essa parte; póde fazer uma ligeira reforma no seu trabalho.

Como devem saber VV. Excs. só ultimamente é que algumas Camaras teem mandado os seus orçamentos, e assim, a commissão não tem tido tempo para examinal-os, na 3ª discussão então é bem possivel que a commissão reconsiderando o seu trabalho faça algumas modificações.

E' o que a commissão tem á dizer por ora. Não havendo mais quem peça a palavra, encerra-se a discussão.

Posto á votos o artigo é approvado com as emendas ns. 14, 15 e 19, sendo rejeitadas as de ns. 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17 e 18, e, a requerimento do Sr. Meira de Vasconcellos retirada a de n. 8.

Por falta de numero para votar, encerra-se a discussão do art. 35 e adia-se a do 36.

O SR. PRESIDENTE levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: 1ª parte, continuação da antecedente e mais discussão do parecer n. 199; 1ª discussão dos projectos ns. 87, 104, 157, 168, 181, 201, 228 e 229; 2ª dos de ns. 22, 128 e 204; 3ª dos de ns. 50 e 60, todos d'este anno; 2ª parte, continuação da antecedente.

Vão á imprimir as redacções dos projectos ns. 45, 62 e 86 d'este anno que se acham sobre a mesa: e são remettidas á sancção as seguintes resoluções:

1.ª Autorisando a construcção de uma bomba no alagadiço de Pindoba, despendendo se até 6:000$

2.ª Idem á melhorar-se o porto da cidade do Rio Formoso, despendendo se até 10:000$.

3.ª Idem á construirem-se quatro pontes de madeira, despendendo-se até 55:000$.

4.ª Revogando a lei n. 1,364, passando de novo á pertencer o territorio da freguezia de Jacarará a de Taquaretinga.

5.ª Autorisando a Camara Municipal de Ipojuca á permutar uma, despendendo até 800$.

6.ª Derogando o art. 3º da lei n. 1,589.

7.º Creando um segundo officio de tabellião de notas em Caruará annexo ao cartorio do jury.

8.ª Marcando o subsidio e ajuda de custo dos membros da futura Assembléa Legislativa Provincial.

9.ª Autorisando a concessão de licenças com todos os vencimentos á cinco empregados.

10.ª Creando na capital um Instituto Vaccinico.

11.ª Autorisando a concessão de licenças com todos os vencimentos á seis empregados

SESSÃO EM 23 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Aos 10 minutos depois do meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Estevão de Oliveira, José Osorio, Tolentino de Carvalho, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Candido Ladislão, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Maximiano Duarte, Antonio Victor, Espinosa, Pitanga e Luiz de Andrada, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Olympio Marques, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Barão de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Beltrão, Góes Cavalcante, Arruda Falcão, Regueira Costa, Luiz Paulino e Moreira Alves.

Faltaram os Srs. Barão de Itapissuma, Barão de Muribeca, Paulo de Oliveira e Aquilino Porto.

E' lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo transmittindo cópias authenticas das actas da eleição procedida para um deputado provincial nas parochias do Brejo e Jacarará.—A' commissão de constituição e poderes.

Outro do mesmo, devolvendo informados os abaixo assignados de habitantes do Cabo, Arraial, Catende e Bella Vista.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo um exemplar da resolução sanccionada sob n. 1,634.—A archivar.

Outro do mesmo, transmittindo as authenticas das actas da eleição para um deputado provincial procedida na parochia de Nossa Senhora do O' do Altinho.—A' commissão de constituição e poderes.

Outro do mesmo, communicando que o officio n. 237 de 20 do corrente, fóra remettido ao inspector do Thesouro Provincial para os devidos fins.—Inteirada.

Outro do mesmo, devolvendo informada a petição de José Camello do Rego Barros e José Pedro Velloso da Silveira.—A' quem fez a requisição.

Uma petição de Conrado da Fonseca e Silva, official de justiça do Recife, requerendo consignação da verba de 198$800 que lhe deve de custas a Camara Municipal.—A' commissão de orçamento municipal.

São approvados a redacção do projecto n. 63 deste anno, apresentado como emenda ao do n. 86 tambem deste anno e o seguinte parecer:

« A commissão de policia a quem foi presente o requerimento de José Joaquim Alves de Albuquerque propondo se a contractar o collecionamento e publicação dos trabalhos desta Assembléa nas sessões dos annos de 1861, 1862 e 1863, em tres volumes sob o titulo de Annaes da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, e reconhecendo que ha vantagem na aceitação da proposta por isso que é evidente a conveniencia de se reunir em um livro especial e methodicamente organisado os discursos que se acham esparsos pelos jornaes deslocados dos lugares convenientes, bem como os projectos e pareceres que deixaram de ser publicados ou foram em extracto, e que muitas vezes se precisa consultar para conhecer o pensamento que dominou a Assembléa na confecção das leis da provincia, é de parecer que se aceite a proposta, sendo a commissão de policia autorisada a realisar o contracto com as condições que julgar mais acertadas, não excedendo o preço pedido pelos proponentes, que é o de 3:000$.

« Sala das commissões, 23 de maio de 1882. —*J. N. Tolentino de Carvalho.—Democrito Cavalcante de Albuquerque.—J. J. de Freitas Henriques.* »

E' lido, julgado objecto de deliberação e vai á imprimir o seguinte projecto:

« A commissão de instrucção publica, depois de examinar a petição de José Tavares da Cunha Mello Sobrinho, na qual pede este dispensa do exame de habilitação a que tem de sujeitar se para poder concorrer ao provimento da cadeira de lingua italiana no Gymnasio Provincial;

« Considerando que o exame de habilitação é um meio estabelecido por lei para prova da capacidade profissional daquelles que se propozerem ao magisterio publico;

« Considerando que este exame não passa de um acto preparatorio para o concurso e consequente provimento a que se tem de proceder;

« Considerando que o peticionario se acha regendo a cadeira de lingua italiana, que tem de ir a concurso, em virtude de nomeação interina feita pelo inspector geral da instrucção publica;

« Considerando que esse facto é altamente significativo das habilitações do mesmo peticionario na materia, sobre que tem de versar o concurso, e equivale perfeitamente a prova de capacidade resultante do exame de habilitação exigida pela lei.

« Considerando que da dispensa pedida pelo peticionario nenhum prejuizo ou inconveniente póde resultar ao ensino, pois que esta dispensa não decide do provimento da cadeira de que se tracta;

E' de parecer que está no caso de ser attendido o pedido do peticionario e por isso offerece á consideração desta Assembléa o seguinte projecto. »

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Artigo unico. Fica José Tavares da Cunha Mello Sobrinho dispensado de exhibir prova de capacidade profissional por qualquer dos meios determinados no regulamento de 7 de abril de 1879, quando houver de inscrever-se no concurso a que se tem de proceder para provimento da cadeira de lingua italiana no Gymnasio Provincial. Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 22 de maio de 1882. —*J. V. Meira de Vasconcellos.—José Osorio.*

Passa-se á

1.ª PARTE DA ORDEM DO DIA

E' approvado por 25 votos contra 4 o parecer n. 199 deste anno.

Em 3ª discussão são approvados os projectos ns. 50 e 60 deste anno, sendo remettidos á commissão de redacção, e em 1ª o de n. 157 tambem deste anno.

Submettido a 3ª discussão o projecto n. 213 deste anno, procede-se a requerimento do Sr. Barão de Nazareth, á votação nominal, cujo resultado é o seguinte: a favor da emenda votaram os Srs. Meira de Vasconcellos, Barão de Tabatinga, Góes Cavalcante, Drummond Filho, Siqueira Cavalcante, Rosa e Silva, 6; e contra os Srs Olympio Marques, Estevão de Oliveira, José Osorio, Freitas Henriques, Augusto Leão, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Lourenço de Sá, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Regueira Costa, Luiz Paulino, Candido Ladislão, Maximiano Duarte, Antonio Victor, Moreira Alves, Espinosa, Pitanga e Luiz de Andrada, 22; a favor do projecto os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, José Osorio, Meira de Vasconcellos, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Democrito Cavalcante, Góes Cavalcante, Drummond Filho, Antonio Venancio, Rosa e Silva, Antonio Victor, Moreira Alves, Espinosa e Luiz de Andrada, 16; e contra os Srs. Augusto Leão, Barão de Tabatinga, Beltrão, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Regueira Costa, Luiz Paulino, Ladislão, Maximiano Duarte e Pitanga, 12; sendo o projecto remettido á commissão de redacção.

Em seguida são approvados em 1ª discussão os projectos ns. 158 e 123, sendo o 1º dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Maximiano Duarte; em 2ª o de n. 204 todos deste anno, sendo dispensado tambem do intersticio a requerimento do Sr. Juvencio Mariz, com a seguinte emenda:

« Ao art. 1º. Em lugar da ladeira da Imbeibeira diga-se: de Giz da estrada que vai para Mirueira em Beberibe.—*Maximiano Duarte.—Augusto de Souza Leão.—Luiz Paulino.—Santos Pinheiro.—Siqueira Cavalcante.* »

E' tambem, em 1ª discussão, approvado o projecto n. 229 deste anno, sendo á requerimento do Sr. Rosa e Silva, dispensado de intersticio e havendo os Srs. Estevão de Oliveira e Moreira Alves feito ratificação de erros typographicos contidos no mesmo projecto.

Veem á mesa as seguintes declarações de voto:

« Requeiro que se declare na acta que votei contra o projecto n. 229.—*Barão de Nazareth.* »

« Declaramos que votamos contra o projecto n. 229 —*Estevão de Oliveira, Dr. Pitanga, Cunha Beltrão, Arruda Falcão, Candido Ladislão, Siqueira Cavalcante, Augusto de Souza Leão, Juvencio Mariz, Luiz Paulino, Maximiano Duarte e Barão de Tabatinga.* »

Submettido a 2ª discussão o projecto n. 87 de 1881 é approvado com a seguinte emenda sendo rejeitado o art. 3º.

« Ao art. 2º supprimam-se as palavras—com o professor Fournié, por etc.—*Democrito Cavalcante.* »

Entra em 2ª discussão o projecto n. 130 de 1881.

(*Continua*).

REVISTA DIARIA

O conselheiro João Alfredo.—Da cidade da Victoria nos transmittem a seguinte noticia:

« Ainda uma vez esta cidade recebeu a honrosa distincção de ser visitada pelo eminente cidadão e illustre chefe do partido conservador o Exm. Sr. conselheiro João Alfredo, que, accedendo ao convite dos amigos, veio abrilhantar com sua presença a festa de Santo Antão, padroeiro desta freguezia.

« No dia 20 do corrente pelas 6 horas da tarde, chegou S. Exc., tendo por companheiros de viagem os Drs. Miguel Pernambuco, Alfredo Correia, Pedro Correia, Tolentino de Carvalho, Moreira Alves, Freitas Henriques, Goes Cavalcante e o Sr. Augusto Xavier.

« Apezar da incerteza da hora da chegada de S. Exc., em consequencia das chuvas excessivas, principalmente nesse dia, muitos amigos o esperavam no sitio do Sr. Alexandre de Hollanda, proximo á cidade, e entre elles se achavam o Dr. Henrique Marques, deputado geral, o Dr. João Bernardo, juiz de direito da comarca, e o capitão João Correia de Queiroz, prestimosa influencia no partido conservador

« O Sr. conselheiro seguio d'ahi a pé, em companhia de seus amigos, até á casa que lhe foi destinada, a qual se achava elegantemente preparada para receber o illustre hospede e seus companheiros.

« Divulgada a noticia da vinda de S. Exc, affluio grande numero de amigos para comprimental-o, precedidos de uma banda de musica, que tocou variadas peças até á hora em que foi servido aos viajantes um profuso jantar, onde reinou a maior animação e alegria.

« No dia 21, pela manhã, o conselheiro João Alfredo, acompanhado por diversos amigos percorreu á cavallo os pontos principaes da cidade.

« S. Exc. durante esse dia tornou-se o alvo de todas as attenções, recebendo incessantemente saudações dos amigos politicos e particulares, figurando entre estes o Dr. Dutra, promotor da comarca.

« A's 3 horas da tarde recebeu S. Exc. a Camara Municipal, sendo o vice presidente o nosso amigo Sr. Alexandre de Hollanda quem dirigio a palavra, em nome de seus collegas, significando votos de adhesão á pessoa de S. Exc. e agradecendo em nome dos municipes a honrosa visita, pedio a valorosa protecção de S. Exc. em favor do municipio da Victoria.

« O Sr. conselheiro respondeu com reconhecimento á manifestação da camara, incitando aos vereadores a um esforço harmonico para o progresso da Victoria.

« Voltando S. Exc. da visita que fez á igreja matriz e finda a procissão da festa, lhe foi offerecido um lauto banquete, e ahi se trocaram muitos brindes, sendo entre outros os seguintes: Do Dr. Góes Cavalcante ao conselheiro João Alfredo; do conselheiro ao povo victoriense, agradecendo as suas attenções, louvando a acertada escolha que fez de seus representantes Dr. Henrique Marques e Dr. Góes Cavalcante na Assembléa Geral e Provincial e recommendando aos amigos politicos harmonia e dedicação ao seu partido para que a Victoria tivesse sempre victoria; Do Sr. Miguel Pernambuco ao Dr. João Bernardo; do Dr. Henrique Marques ao eleitorado da Victoria; do Dr. Alfredo Correia ao Sr. capitão João Correia de Queiroz; do Dr. Nicoláo Tolentino á opposição parlamentar, representada no Senado pelo conselheiro João Alfredo e na Camara dos Deputados pelo Dr Henrique Marques; do Dr. Góes Cavalcante ao capitão João Correia e Dr. João Bernardo; do Dr. João Bernardo á redacção do *Tempo*, representada pelos Drs. Pernambuco, Moreira Alves, Freitas Henriques, Alfredo Correia e Tolentino de Carvalho; do Dr. Henrique Marques ao Sr. Alexandre de Hollanda; do Dr. João Bernardo ao conselheiro João Alfredo; do Dr. Henrique Marques ao Dr. Moreira Alves; do conselheiro João Alfredo á Camara Municipal da Victoria; do Dr. Henrique Marques ao conselheiro João Alfredo; do Dr. Freitas Henriques ao Dr. João Bernardo; do Dr. Henrique Marques aos Drs. Pernambuco e Tolentino; do Dr Góes Cavalcante ao eleitorado de Gravatá, representado na pessoa do presidente da Camara Municipal o Sr. Antonio Avelino do Rego Barros; do Dr. Pedro Correia á imprensa da Victoria, representada pelo redactor do *Lidador* o Sr. Maciel; do Dr. Góes Cavalcante aos Drs. Alfredo Correia, Pedro Correia, Moreira Alves, Tolentino de Carvalho, Freitas Henriques, Miguel Pernambuco e ao Sr. Augusto Xavier; do Dr. Moreira Alves ao Dr. Antonio Correia, representado na pessoa de seu concunhado o Dr. Henrique Marques; do Dr. Pernambuco á maioria d'Assembléa Provincial, representada pelos Drs. Tolentino, Alfredo Correia, Moreira Alves, Goes Cavalcante e Freitas Henriques; do conselheiro João Alfredo aos seus amigos.

« Findo o banquete, o conselheiro João Alfredo ainda dignou-se assistir ao lindo fogo de artificio que se queimou ás 11 horas no largo da matriz.

« As seis horas e meia da manhã do dia 22 deixou S. Exc. esta cidade. Antes dessa hora a casa em que habitava ficou repleta de amigos, que vinham despedir-se de S. Exc., e uma banda de musica tocava em frente á mesma casa, onde um grupo avultadissimo de cavalleiros apinhava a rua aguardando a partida dos distinctos viajantes para acompanhal-os; o que effectivamente succedeu, seguindo tambem outros amigos á carro até uma legoa de distancia, se oppondo o conselheiro João Alfredo que elles continuassem, em consequencia da chuva torrencial que cahia e o máo estado dos caminhos

« Proximo ao engenho *Taumalameirim* teve lugar a ultima despedida, e, trocados os comprimentos entre S. Exc. e seus amigos, foi elle saudado com enthusiasticos vivas, dignando-se tambem o Sr. Dr. Tolentino saudar o povo victoriense.

« Assim findaram as manifestações de estima e consideração em que os victorienses tem o conselheiro João Alfredo. »

Paranymphos do Hospicio de Alienados.—Continuamos hoje com a publicação da lista dos paranymphos deste estabelecimento de caridade, cada um dos nomes dos quaes é seguido da esmola que enviaram.

Transporte da lista publicada na sexta-feira 19	1:660$000
Senador Luiz Felippe de Souza Leão	50$000
Desembargador Henrique Pereira de Lucena	50$000
Dr. Manoel da Trindade Peretti	50$000
Tenente coronel Manoel Martins Fiuza	50$000
Manoel Alves Barbosa	50$000
Dr. Fabricio Gomes de Andrade Lima	30$000
Dr. Augusto de Souza Leão	20$000
Manoel Francisco Marques	20$000
Dr. Manoel Gomes de Mattos	20$000
Henrique Xavier de Araujo Saraiva e Mello	20$000
Total	2:020$000

Na proxima sexta-feira continuaremos com a publicação desta lista, á proporção que os demais paranymphos enviarem as suas dadivas

Alfandega.—Pelo Sr. Dr. inspector foi dirigida hontem ao Sr. chefe da 2ª secção a seguinte portaria, que vai publicada com a competente informação, n'ella contida:

« O Sr. chefe da 2ª secção informe o que tem-se dado com referencia a um requerimento para restituição de direitos, do qual tracta a publicação hoje feita no *Jornal do Recife* sob o titulo—Alfandega de Pernambuco—e a assignatura—O artigo 606 do regulamento—, a proposito de não achar-se ainda informado pelo mesmo Sr. chefe o alludido requerimento.—Dr. *Gustavo A. de Sá.* »

« *Illm. Sr. Dr. inspector.*—Cumprindo o que ordena-me V. S. em sua portaria datada de hoje, e presumindo que a publicação feita no *Jornal do Recife* sob a rubrica—Alfandega de Pernambuco — se refere a um requerimento de Julio Guimarães & C., relativo á restituição de direitos de quatro pipas com vinho, não pelo que se pode inferir da mesma publicação, mas sim pelo facto de ter sido hontem a mim reclamada a respectiva informação, cabe me dizer a V. S. que este requerimento, datado de 13 do corrente, foi no mesmo dia por V. S. mandado ao conferente do despacho para ser informado; dada esta informação a 19, foi por V. S.—na mesma data—remettido á tarde a esta secção, que, no dia 22, solicitou de V. S. fosse ouvida a 1ª secção e o administrador do trapiche—B. do Livramento—, o que se tornava indispensavel para poder ser informado o mesmo requerimento

« Por despacho de V. S. do mesmo dia 22, prestou no dia subsequente o administrador do mencionado trapiche a informação exigida por V. S., que hontem —24—, fez por despacho seu voltar de novo o dito requerimento a esta secção.

« Do exposto só se pode concluir o prompto expediente desta repartição, e não demora no andamento dos serviços a seu cargo. 2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 25 de janeiro de 1883. — O chefe, *Domingos Joaquim da Fonseca.* »

Operações cirurgicas.—Foram praticadas hontem, no Hospital Pedro II, pelo Dr. Malaquias, as seguintes:

Uma amputação de perna pelo methodo circular no lugar de eleição por necrose e carie dos ossos do pé.

Um arrancamento e torsão de polypo das fossas nasaes.

Uma puncção exploradora pelo apparelho de Potain em um tumor abdominal.

Uma incisão a bisturi de abcesso da mama em homem.

Desabamento—Ante-hontem, cerca de 10 horas da noite, desabou parte da coberta do predio de dous andares, n. 27, da rua do Imperador.

No 2º pavimento residia o Sr. Dr. Francisco de Paula Salles, que assim foi desagradavelmente sorprehendido, quando trabalhava, e que teve de procurar refugio algures, pois as chuvas invadiram o predio, lavando o de alto á baixo.

Festejos carnavalescos.—Os moradores á rua da Imperatriz, segundo somos informados, estão já tractando de promover uma subscripção com o fim de festejar neste anno o carnaval.

A referida rua, que é, incontestavelmente das mais lindas e talvez a primeira arteria desta cidade, será nos dias do carnaval embandeirada e adornada com arcos de folhas; á noute centenas de lanternas de cores, de um e outro lado e collocadas de lampeão em lampeão, serão illuminados, o que tudo dará grande realce á festa que intencionam fazer e a que não faltarão duas bandas de musica marcial, pois vão-se armar dous coretos

Oxalá consigam elles fazer festa igual á do anno passado, concorrendo poderosamente para se extinguir o estupido e perigoso brinquedo do entrudo.

Soccorro—Com o fim de prestar soccorro aos moradores do povoado da Varzea, que se achavam amedrontados ante a enchente do rio Capibaribe, o Sr. Dr. chefe de policia officiou na noite do dia 23 ao Sr. inspector do Arsenal de Marinha, pedindo que mandasse para alli uma baleeira á disposição do subdelegado respectivo.

Immediatamente ordenou o Sr. inspector, que seguisse para a Varzea uma baleeira, e salva-vidas com o patrão mór e oito remadores.

Procurem os os donos—Na subdelegacia do 1º districto da Boa-Vista estão depositados um pequeno annel de brilhante, um taboleiro, 12 chicaras, 4 pires, 1 prato, 1 toalha e 1 faca.

O annel foi apprehendido na occasião em que um menino o offerecia á venda, e os demais objectos foram encontrados abandonados na arcada de um predio da praça do Conde d'Eu.

Sementes de trigo e de arroz—A agencia agricola distribue sementes de trigo e de arroz ás pessoas que quizerem dedicar se a cultura de taes grãos. Foram para tal fim remettidas para aqui pelo Ministerio da Agricultura.

Bizarra.—Desta localidade, da cidade de Bom Jardim, escrevem-nos o seguinte, em data de 22 do corrente:

« O anno começou invernoso. Precisam-se de chuvas, mas ellas não devem ir além da necessidade; tudo tem seu termo.

« Reabrio-se no dia 8 do corrente a escola publica de instrucção primaria, mixta, e regida pela distincta professora D. Rufina Onalia Freire de Albuquerque.

« Parece que essa escola vai este anno ter grande numero de alumnos, porque já está sendo frequentada diariamente por 19, o que é para admirar que se dê logo nos primeiros dias do anno.

« Para isto é justo que se diga, muito concorre a confiança que inspira a pessoa que a rege, cujas habilitações são conhecidas, sendo tambem muito louvavel o esforço que emprega para que vão procurar a instrucção todos aquelles que á falta de conselho deixam se ficar na triste ignorancia. »

Indemnisadora.—Amanhã, ao meio dia, devem reunir-se os accionistas desta companhia de seguros, em assembléa geral, para apresentarem as contas do anno findo e elegerem os novos funccionarios para o biennio vindouro.

Gabinete Portuguez.—Até 7 de fevereiro vindouro, as matriculas para as aulas, mantidas pelo Gabinete Portuguez de Leitura, estarão abertas para os respectivos socios.

Em transito—O paquete inglez *Derwent* leva da Europa para os portos do sul 254 passageiros. Aqui não recebeu.

Festa de Santo Amaro das Salinas.—Por causa do máo tempo que tem reinado, a commissão incumbida da celebração desta festa que devia celebrar-se no domingo, resolveu transferil-a para quando for annunciado.

Gremio dos Professores Primarios.—Em razão de não se haver reunido ante-hontem numero legal de socios, para compor a assembléa geral que deve tractar da reforma dos respectivos estatutos, são de novo convidados todos os associados a comparecerem amanhã 27 do corrente (feriado), ás 10 horas da manhã, na séde social, á rua de Pedro Affonso n. 29.

Conferencia. — No dia 27 do corrente, 229º anniversario da occupação hollandeza, o Sr. Dr. Annibal Falcão realisará, no salão do Gabinete Portuguez de Leitura, ás 7 horas da noute, uma conferencia, em que apreciará a lucta hollandeza, de cujo estudo deduzirá a formula da civilisação brasileira.

E esse trabalho constará do seguinte:

I.—Introducção geral e exposição do objecto.

II.—Noção estatistica da patria.

III.—Apreciação dos elementos ethnologicos da patria brasileira.

IV.—Apreciação dos elementos sociologicos da patria brasileira ou a theoria geral da Republica Occidental e particularmente da Iberia e da Hollanda.

V.—Resumo e conclusão geral.

VI.—Conclusão final.—Deducções relativas á actual situação da patria brasileira.

Taxa de escravos—Na Recebedoria está se procedendo a arrecadação da taxa de escravos do exercicio de 1882—83.

Escola nocturna de Garanhuns — O Sr. engenheiro Ricardo de Menezes dirigio-nos a seguinte carta, que publicamos com prazer, addicionando lhe, entretanto, que estamos informados de que, assim como outr'ora foi a escola nocturna de Garanhuns mantida por toda a commissão do Prolongamento da Estrada de S. Francisco, assim pretende ella fazer actualmente.

Eis a carta:

« Recife, 21 de janeiro de 1883. — Illm. Sr. Redactor do *Diario de Pernambuco.*—Com a rubrica *O engenheiro Abel de Mattos* publicou V. S. na *Revista Diaria* da sua folha, de hontem, um artigo relativo a partida e aos serviços d'aquelle prestante cidadão e perito profissional, referindo-se tambem ao meu nome quando relatou o muito que á aula nocturna de Garanhuns fez o mencionado engenheiro.

« Fazendo minhas as palavras d'aquelle artigo, sou á declarar a V. S. para que publique, se quizer, que na fundação da aula nocturna de Garanhuns que tão assignalados serviços prestou, mui espontanea e generosamente acompanharam-me os seguintes Srs.: engenheiros Carlos A. de A. Barrão, Arthur Curling, Propicio P. Barreto, Libanio da S. Lima, F. Picanço, Fernando P. da Rocha Paranhos, E. A. Josetti, James Watt e João J. de Andrade Pinto, e auxiliares Silvino de Lemos (já fallecido) e F. Leonardo de Siqueira, os quaes todos pertenciam á 3.ª secção, de que era eu chefe, sendo substituido pelo Sr Dr. Abel.

« Por motivos que não vêm ao caso relatar, de certo tempo em diante ficou á aula á cargo do mesmo Sr. Dr. Abel, que a manteve á sua custa exclusivamente, até bem poucos dias, prestando um relevantissimo serviço á causa popular, e em particular aos povos de Garanhuns, os quaes estão, talvez ameaçados de verem se privados d'aquella instituição, que de tanto prestimo lhes foi; salvo se mãos bemfazejas não consentirem em que ella baqueie.

« Eu por mim estou prompto á concorrer com o meu contingente, como já concorri, até em epoca em que estive ausente da provincia, se outros mais fortes e competentes quizerem tomar á si a iniciativa da sustentação da aula nocturna de Garanhuns. Com prazer assigno-me de V. S. etc. etc.—*Ricardo de Menezes.* »

Funccionarios provinciaes—Reune-se hoje o conselho deliberativo desta Associação ás 5 horas da tarde.

O tempo—Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 25 de janeiro—Maceió, Bahia, Porto Seguro e Rio de Janeiro, tempo bom. Camaragibe, Pilar, Coruripe, Maroim, Larangeiras, Pojuca, Victoria, Mamanguape e Natal, nublado. Goyanna, Itambé, Parahyba, Fortaleza, Rio Formoso, Barreiros, Porto Calvo, S. Miguel, Penedo, Aracajú e Estancia, chuvoso.

Passageiros—Sahidos para os portos do sul no vapor nacional *Bahia*:

Alexandre de Mello Sampaio, João Rabauld, Affonso de Oliveira Albuquerque Maranhão, Irmã de caridade Clotilde Pavostides, Arthur Vaz, Alberto Vaz e sua senhora, Maria Augusta das Neves, Henrique Pritchard, G. W. Nicolls, ex-cabo de esquadra Elias Augusto do Amaral Pina, Pedro Frederico Jover, Antonio Simões da Cruz, Luiz da Silva Mariz, Felismino Teixeira Lobo, José Borges, Jeronymo Monte Negro, T Jupy, Manoel José Pereira, João Rodrigues Christello Povoas, Maria Eva da Conceição.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na Alfandega, de fazendas.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no largo da Companhia, armazem do Fiuza, de farinha, laranginha, cognac, absyintho e wermouth, e mais caixas com queijos.

— Amanhã:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua Estreita do Rosario n. 14, da armação e mercadorias da fabrica de cigarros ahi existente.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua da Santa Cruz n. 4, da taverna alli sita.

— Segunda-feira:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 12, de diversos predios.

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Visconde de Albuquerque n. 2, do estabelecimento alli sito.

— Terça-feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na praça do Conde d'Eu n. 23, de moveis, louça, etc.

— Quarta feira

Pelo agente Gusmão, ás 10 1/2 horas, nos armazens ns. 15 e 17, de predios, moveis, pianos, etc.

Matadouro publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga, 59 rezes para o consumo do dia 26 do corrente.

Loteria de Nictheroy. — Os bilhetes da 3ª serie d'esta loteria acham-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio de Janeiro.—Por telegramma recebido, sabe-se que a loteria 132.ª, a beneficio do Monte Pio dos Servidores do Estado, se extrahirá amanhã, 27 do corrente.

Loteria da provincia — Hoje, 26 do corrente, será extrahida a loteria 292.ª, em beneficio da igreja do Livramento de Serinhãem, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria da Côrte.—Corre amanhã a loteria n. 132ª; o resto dos bilhetes acha se á venda na loja de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39

Loteria da Bahia. — Aos 100:000$000. Acham se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Casa Feliz. — As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará. — Aos 10:000$000. Acham se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de março n. 23.

Hospital Pedro II. — Movimento das enfermarias no dia 24 do corrente:

Entraram 12, tiveram alta 7, falleceram 4.

Existiam no dia antecedente 499 enfermos.

Existem 501; sendo, nacionaes: soldados 17; do sexo masculino 283, do feminino 153; estrangeiros 23, estrangeiras 13; escravos 5, escravas 6, preso 1.

Mercado de S. José—Entraram para este estabelecimento, no dia 25 de janeiro 39 rezes, pesando 5,938 kilogrammas, pertencentes a diversos: foram vendidos á preço de 600 até 240 réis.

— Entraram para o mesmo mercado 45 cargas de farinha e 9 ditas de fructas.

— Pelo administrador foram mandados lançar ao mar 60 kilos de carne arruinada.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 24 do corrente:

Existiam presos 356, entraram 3, sahiram 6, existem 353; a saber: nacionaes 316, mulheres 12, estrangeiros 5, escravos 20 —Total 353

Arraçoados 324, sendo: — Bons 308, doentes 16.

— Movimento da enfermaria:

Teve alta:

Amaro Gomes de Araujo Pereira.

Cemiterio publico—Obituario do dia 24 de janeiro:

Alexandrina Correia, parda, Pernambuco, 52 annos, solteira, Santo Antonio; cachexia syphilitica.

Genuino Pereira da Silva, pardo, Parahyba, 37 annos, solteiro, S. José; bronchite.

Maria Feliciana das Dôres, parda, Pernambuco, 16 annos, solteira, Boa-Vista; metrite chronica.

Genoveva Antonia da Conceição, parda, Pernambuco, 55 annos, solteira, Boa-Vista; dyarrhéa.

Idalina Maria da Conceição, parda, Rio Grande do Norte, 24 annos, solteira, Boa-Vista; variolas.

Affonso, pardo, Pernambuco, 5 dias, S. José; convulsões.

Um recemnascido, pardo, Pernambuco, Boa-Vista.

Maria F. Vianna de Carvalho, branca, Pernambuco, 86 annos, viuva, Boa-Vista; pneumonia chronica.

PUBLICAÇOES APEDIDO

Sr. redactor

No seu *Diario* de hontem vem publicado, sob o titulo—*Medicina*—um caso cirurgico importante, serviço do DR MALAQUIAS, um artigo em que seu autor faz a discripção da operação da ligadura da arteria iliaca externa e em um dos ultimos periodos diz: « Uma operação, porém, de tanta magnitude não podia ser levada a effeito sem que fossem ouvidos todos os facultativos do hospital; e dias depois reunidos estes com assistencia do Dr. Santa Rosa, ausentes apenas dous profissionaes dos do corpo do hospital, etc. »

Não entro na apreciação do motivo porque o autor da epopéa julgou necessario fazer menção de uma falta tão pouco sensivel, como seja a ausencia de dous medicos do hospital, quando estavam presentes todos os outros e mais um de outra secção; e como possa alguem ter a curiosidade de saber quem foram os dous medicos que cahiram nessa imperdoavel falta de leza sciencia, venho declarar que um dos taes medicos fui eu, assim como vou dar a explicação por que não compareci a esse interessante caso cirurgico.

O art. 107 do regulamento expedido em 29 de abril de 1875 diz o seguinte: Nenhuma operação será praticada, salvo caso urgente, sem ter sido resolvida pela junta cirurgica; e *se o caso exigir operação da alta cirurgia, que ponha em risco de vida o paciente pela natureza da mesma operação, só será praticada depois de resolvida* pela grande junta medica.

Todos sabem que, se ha operação que esteja na hypothese prevista no art. 107 do regulamento é sem duvida a ligadura da arteria iliaca, assim como a da carotida, que ainda ha poucos dias foi tão bem praticada no hospital pelo Sr. Dr. Malaquias; é preciso, portanto, que saiba que nem para essas duas operações, nem para outras muitas de igual ou de menos importancia eu tenho sido convidado, sem duvida porque minha opinião não pode ter importancia alguma á vista da de outros collegas.

Devo ainda uma explicação ao publico: Desde que eu entrei para o hospital nunca me esquivei de comparecer á conferencia alguma, nem nunca pedi que se espaçasse ella para outro dia porque eu não havia estudado o caso. Sempre dei a minha opinião conforme me ajudavam minhas fracas forças, lembrando me do antigo rifão—*cada um enterra seu pae como pode.*

Nunca tambem me recusei a ajudar a qualquer dos operadores, elles que o digam, sahindo muitas vezes do hospital depois de meio dia estando doente, ou convalescente, e jejum natural.

Nunca deixei de accudir a qualquer chamado fóra de horas, chuvesse ou não chuvesse, e nunca me recusei allegando o meu máo estado de saúde.

De certo tempo, porém, a esta parte, até mesmo á noite, sendo eu o medico que mora mais perto do hospital, nunca mais nem as irmãs de caridade nem o muito illustrado director do serviço medico do hospital Pedro II me mandaram mais chamar; não sei se para que o meu nome não sahisse no jornal por ter feito uma dessas importantes operações de cortar uma perna ou um braço.

Nunca mais fui chamado para conferencia a respeito de operações a praticar, á excepção de uma para a qual me pedio a minha humilde opinião o Sr. Dr. Pontual nas proximidades do dia 12 de novembro do anno passado, em que eu tinha de ir, por ordem da presidencia, á Colonia Isabel; e por esse motivo, depois do exame da doente, tive de escrever uma carta ao Dr. Pontual, dizendo-lhe o que pensava.

Por conseguinte já se vê que não sendo eu chamado nem para ajudar ás operações que se fazem sem conferencias magnas, nem ás que dependem destas e não faltando eu ao hospital senão rara vez e por motivo poderoso, e sendo além disso eu, á excepção do Sr. Dr. Barros Sobrinho, que sempre me acho no hospital antes de 8 horas da manhã, e quasi sempre me demoro até ás 9, não posso ser culpado de não haver comparecido á interessante operação, porque não fui avisado e sómente tive noticia della no dia seguinte.

Para provar ainda mais que só falto, porque me não chamam, no dia 13 do corrente em occasião em que eu ia já descendo a rampa do hospital recebi um recado do Sr. Dr. Malaquias, pedindo-me que fosse ver Jeronymo Francisco Valerio que acabava de entrar para o hospital, e dar minha opinião, porque dizia-se que tinha um abcesso no figado; e havia quem pensasse que era sómente uma ascite. Eu não puz a menor duvida: subi e examinei o doente, e depois de dar a minha opinião retirei-me.

Agora pode ficar o nobilissimo escriptor sabendo que eu não tenho comparecido ás conferencias e muito menos ás operações por falta de ordem superior, e não porque eu não tenha grandes desejos de ver e aprender, lembrando-me daquelle preceito de um de nossos mais afamados mestres, cujo nome não me lembro neste momento—*on apprend la cyrurgie en voant besogner des bons et consummés practiques.*

Recife, 25 de janeiro de 1883.

Dr. *Lobo Moscoso.*

Negocios de Ingazeira

A bem da verdade declaro ser falso o dizer-se em uma correspondencia publicada no *Diario de Pernambuco* de 22 de dezembro ultimo, que na força requisitada pelo Dr. juiz de direito interino de Ingazeira para a pacificação da villa de Afogados fossem criminosos. Tendo feito parte della, atiro ás faces do seu mentiroso autor o epitheto de desordeiro, que me lançou. Deve ser bem desprezivel esse pasquineiro. De ladrão de cavallos não passa.

Para elle só tenho o mais soberano desprezo.

Villa de Flores, 8 de janeiro de 1883.

José Alves J. Góes e Mello.

Programma da festa de Nossa Senhora do Monte, em Olinda

No dia 27 de janeiro (sabbado), ás 7 1/2 horas da noite celebrar-se-ha uma pomposa ladainha em tenção de todos os devotos da excelsa Senhora do Monte, finda a qual será hasteada a bandeira ao mastro, sendo conduzida da igreja pelas meninas, que se acharem presentes.

Pelas 5 horas da manhã de domingo, 28, uma salva de vinte e um tiros, seguida de vinte duzias de gyrandolas de foguetes, annunciará que é chegado o dia da festa da Gloriosa Mãi de Deus, Senhora do Monte, sendo por essa occasião celebrada uma missa.

A's 10 horas do dia a excellente banda marcial do 14º batalhão fará ouvir as melhores peças do seu repertorio, entrando a festa ás 11 horas, e occupando a tribuna sagrada ao Evangelho o Revm. padre mestre Amaro José de Olinda Barcellos e sendo a orchestra regida pelo habil maestro Fortunato José de Sampaio.

Finda a grande missa subirão ao ar lindos balões.

Durante o dia e á noite tocará a referida banda marcial e soltar-se hão diversos balões.

A's 7 1/2 horas da noite entrará a ladainha, finda a qual, descer-se-ha a bandeira pela mesma fórma porque foi hasteada; queimando se em seguida um lindo fogo de artificio, obra caprichosa do eximio pyrotechnico Francelino de Mello.

A commissão, não tendo poupado esforços para tornar esta festa digna do culto, que todos rendemos fervorosos á excelsa rainha dos anjos, espera do espirito religioso desta capital, que a sua população concorra a abrilhantar essa festa, coroando assim os esforços da commissão.

Depois da festa serão distribuidos pelos fieis devotos, registros representando a effigie da excelsa Senhora do Monte, cujos milagres poderão ser contemplados em sua igreja no seu dia festivo.

MUTILADO

Festa de Santo Amaro das Salinas

Os abaixo assignados, membros da commissão da festa da Santo Amaro das Salinas, declaram ao publico e aos devotos do glorioso Patriarcha, que deixam de fazer a festa no dia 28 do corrente como se tinha projectado, por força maior; pois, que já estava tudo preparado e contractada a missa, o sermão e as musicas, para esse dia.

Acontece que as chuvas tem continuado excessivamente por estes dias, e talvez ainda vá mais adiante, e por este motivo achando-se as estradas alagadas, e apedido de muitos devotos, mudamos para depois da quaresma, sendo então annunciado o dia.

Recife, 25 de janeiro de 1883.

Rufino Manoel da Cruz Cousseiro.
Antonio Joaquim Moreira.
Vicente Silva.

Ao publico

O abaixo assignado, edictor e principal redactor do periodico denominado *Brasil Agricola*, subvencionado pela provincia, vendo-se obrigado a suspender a publicação do mesmo jornal, em consequencia do acto da presidencia, datado do 1º de dezembro ultimo, que suspendeu a pensão mensal de duzentos mil réis (200$) com que concorriam os cofres provinciaes para aquella publicação, em virtude de disposição da lei n. 1,245 de 17 de junho de 1876, confirmada pela lei do orçamento vigente, pensão esta assim reduzida pelo contracto celebrado pela provincia com o abaixo assignado, por se ter recusado a presidencia a conceder-lhe a subvenção de quinhentos mil réis (500$), consignada e arbitrada na lei citada n. 1,245, de cujo acto reclamou o mesmo abaixo assignado para que fosse reconsiderado, e não tendo ainda sido attendido, não obstante importar elle a rescisão de seu contracto (contra as regras estabelecidas em direito), tem o abaixo assignado resolvido suspender a referida publicação até que se reuna a Assembléa Legislativa Provincial, a quem pretende recorrer, pedindo a reparação da injustiça de que foi alvo e a reparação do damno que lhe foi causado moral e physicamente.

Não podendo, porém, o abaixo assignado conservar-se paralysado nesta provincia, e sendo todo o seu interesse a prosperidade da mesma, para o que tem lutado vinte e oito annos, como é publicamente conhecido, e tendo quatro emprezas importantes e de grande futuro para o engrandecimento da provincia, entre ellas a das edificações de predios urbanos e ruraes nesta cidade, a promover, e tendo para esse mister de seguir com brevidade para a côrte do Imperio, afim de apresentar os planos que tem estudado com relação ás mesmas emprezas, e não lhe sendo licito fazer por não ter absolutamente os recursos precisos, já para o seu transporte e estada na côrte, e já para o amparo da familia durante sua ausencia, vê se forçado a recorrer á benevolencia de todas as pessoas que sabem apreciar os seus bons serviços, afim de obter, por meio de subscripções, a quantia de seis contos de réis (6:000$), concorrendo cada uma dellas com a quantia que couber em suas forças para o fim declarado, fim este proveitoso para o futuro deste paiz, tão enriquecido pela Providencia e tão esquecido pelos proprios filhos.

O abaixo assignado confia que as pessoas á quem fôr este apresentado, não se esquivarão de acquiescer ao seu pedido, que importa a recompensa de seus trabalhos em bem desta e da futura geração, concorrendo com a quantia que de prompto poderem dispor, afim de que, com a maxima brevidade possa o abaixo assignado seguir o seu destino.

Recife—Janeiro—1883.

Francisco Maria Duprat.

O abolicionismo no Ceará

OS ACADEMICOS CEARENSES AO PUBLICO DE PERNAMBUCO E A DISTINCTA DIRECTORIA DA SOCIEDADE NOVA EMANCIPADORA

Adeptos sinceros da causa abolicionista, como temos provado n'esta provincia, que tão benevolamente nos tem hospedado, era de nosso dever vir logo perante o publico lavar as injurias que nos eram assacadas por quem conscio da *grandeza de seu procedimento temia assumir a responsabilidade delle.* Um movel porém levou-nos a não proceder assim, e foi a certeza de que a phalange abolicionista Cearense está collocada tão alto que a lama atirada, e por anonymos, jamais lhe attingirá. Se hoje apresentamo-nos na imprensa é para explicar o nosso silencio e agradecer, em nome da nova geração cearense a digna directoria da Sociedade Nova Emancipadora, a attitude que assumio perante os detractores dos abolicionistas no Ceará.

Aceitem os cavalleiros que compõem a directoria da Nova Emancipadora os protestos de estima e sincera gratidão dos

Academicos cearenses.

Recife, 24 de janeiro de 1883.

COMMERCIO

Praça do Recife, 25 de Janeiro de 1883

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Algodão de Macáo 1ª sorte, 7$200 por 15 kilos, hontem.

Dito de dito mediano, 6$400 por 15 kilos, hontem.

Dito de dito 2ª sorte, 5$200 por 15 kilos, hontem.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 60 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto, hontem.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v. com 2 0/0 de desconto, hontem.

Dito sobre dito, 30 d/v. com 3/4 0/0 de desconto, hontem.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 7/8 d. por 1$, hontem.

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de janeiro de 1883

ALFANDEGA—De 2 a 24	661:595$756
Idem—De 25	23:956$351
	685:552$107
RECEBEDORIA De 2 a 24	37:780$190
Idem—De 25	543$420
	38:323$610
CONSULADO PROVINCIAL—De 2 á 24	117:430$056
» » —De 25	1:507$ 44
	118:937$100
RECIFE DRAINAGE—De 2 a 24	2,885$ 05
» » —De 25	$
	2 885$105

Partio da corte no vapor Tagus a 24 do corrente para esta cidade o Dr. Augusto ..., tendo completado os seus estudos medicos, e recebido o grao de doutor por aquella Faculdade.

Regressa a sua terra natal e prosperos ventos o conduz ao pois vem ... de sua prezada familia e amigos, abrir seu escriptorio da nobre profissão que com toda vocação abraçou, e é de esperar que seu talento e esforços sejam coroados de um porvir que se antolhe ao merecimento reconhecido pelos seus patricios e por todos aquelles que o conhecem.

Aguardo ancioso o dia 29 do corrente para abraçal-o.

Um amigo.

Festa de Santo Amaro das Salinas

Os abaixo assignados, membros da commissão da festa de Santo Amaro das Salinas, declaram ao publico e aos devotos do glorioso Patriarcha, que deixam de fazer a festa no dia 28 do corrente como se tinha projectado, por força maior; pois, que já estando tudo preparado e contractada a missa, o sermão e as musicas, para esse dia, acontece que as chuvas tem continuado excessivamente por estes dias, e talvez ainda vá mais adiante, e por este motivo e achando-se as estradas alagadas, e a pedido de muitos devotos, mudamos para depois da quaresma, que será annunciado o dia.

Recife, 25 de janeiro de 1883.

Rufino Manoel da Cruz Cousseiro.
Antonio Joaquim Moreira.
Vicente Silva.

Programma

Da festa de Nossa Senhora da Saúde do Poço da Panella

No dia 23 do corrente, ás 7 1/2 horas da noite, terá lugar o hasteamento da bandeira da Virgem da Saúde, sahindo da igreja com o brilhantismo do costume, devido a tão excelsa Senhora.

Do 24 do corrente a 1 de fevereiro terão lugar as novenas, a orchestra, e os versos cantados por senhoras que graciosamente se prestam em homenagem á Virgem da Saúde, acompanhados a serafina.

Na madrugada de 2 de fevereiro uma salva real annunciará a toda freguezia o grande dia do festejo de sua Padroeira.

A's 11 horas entrará a festa, sendo a musica uma das melhores que se tem cantado, pregando no Evangelho o Revdm. padre Mello.

A's 7 horas cantar se ha uma ladainha, sendo precedida de uma oração sagrada pelo mesmo Revdm. padre Mello, em obsequio á mesma Virgem da Saúde.

Na tarde desse dia haverão diversos divertimentos populares no pateo da igreja, como gymnastica, dansa de corda, etc., soltando-se balões de gostos especiaes.

A's 8 horas recolher se ha a bandeira pela mesma fórma do seu hasteamento, seguindo se um grande e especial fogo artificial, intercalado de balões, morteiros, fogos volantes e de bengala, findando o acto com um grande painel de gosto inteiramente novo, o que dará termino á festa da Padroeira da freguezia.

A banda de musica da policia é que tocará em todos os actos.

COLLEGIO MEIRA

Este collegio acaba de ser transferido da rua Velha para a rua da Imperatriz, n. 63, 2.º andar, melhorando assim muitissimo de accommodações por ser muito espaçoso o predio em que agora se acha e ter um grande quintal arborisado e agua encanada.

Acha-se aberta a matricula para todas as aulas, inclusive a de instrucção primaria. E' escolhido d'entre os mais habilitados o pessoal dos professores, que as dirigem.

No mesmo collegio ensina-se gratuitamente musica e diversos instrumentos, á excepção do piano, cujo ensino é pago á parte.

O seu director não encarece os esforços que emprega a bem do aproveitamento e bem estar physico e moral dos seus alumnos, porque os que lhes confiarem seus filhos terão occasião de verifical-o por si, como já aconteceu aos que o honraram com a sua confiança no anno proximo findo. Limita-se elle, pois, a pedir a coadjuvação de todos os paes de familia.

Recebem-se alumnos pensionistas, meios pensionistas e externos.

As enfermidades conhecidas sob o nome de *anemia, chlorosis, leucorrhéa* e em geral todas as que provêm de *pobreza do sangue*, não tem outro tractamento senão a medicação ferruginosa, pois dependem da falta de ferro no sangue.—Porém, estas affecções debilitam o estomago e poucas são as pessoas que podem supportar os preparados ferreos ordinarios. O PHOSPHATO DE FERRO DE LERAS, não tem esta desvantagem, porque se apresenta sob a forma de uma agua mineral, limpida e transparente que cura com uma rapidez verdadeiramente incrivel, sem o mais leve accidente de intolerancia.

Em vista das numerosas falsificações e imitações dever se ha exigir a assignatura Leras, a marca de fabrica de Grimault & C. e o sello azul do governo francez.

EDITAES

Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa pelo presente avisa a todos aquelles inquilinos dos seus predios, que se acham devendo mais de dous mezes de renda, que lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias para se porem quites, sob pena de recorrer ella, bem ao seu pezar, aos meios judiciaes, visto já haver esgotado todos os meios suasorios sem resultado algum.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 27 de dezembro de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 24

Rio de Janeiro—24 dias barca portugueza *Nova Sympathia*, de 392 toneladas, equipagem 12, capitão Guilherme de Souza Lobo, carga varios generos; a Balthar Oliveira & C.

Navios entrados no dia 25

Southampton por escallas—16 dias, vapor inglez *La Plata*, de 2,089 toneladas, equipagem 96, commandante A. C. Green, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Bahia—12 dias, barca ingleza *J. B. D.*, de 400 toneladas, equipagem 10, capitão Charles E Dagow 1, em lastro; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Montevidéo por escallas—vapor inglez *Derwent*, commandante Hanslip, carga varios generos.

Rio de Janeiro por escallas—Vapor nacional *Bahia*, commandante Guilherme Wadding ton, carga varios generos.

Barcelona—Polaca hespanhola *Mercelita*, capitão Francisco Fabregas, carga algodão.

Santos por escallas—Vapor inglez *La Plata*, commandante A. C. Green, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Pernambuco	do sul	hoje
Magellan	do Pacifico	amanhã
Tagus	do sul	a 29
Teddington	de New port-News	a 31
Espirito Santo	do norte	a 4 de fever.
Gironde	da Europa	a 4
Pará	do sul	a 7
Elbe	da Europa	a 10
Arica	da Europa	a 18
Equateur	do sul	a 20

1.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 8 de novembro de 1882.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia faço publico a quem interessar possa, as vantagens de que tractam as instrucções abaixo transcriptas, relativas ao alistamento de voluntarios para o serviço da armada.

Instrucções

Para o alistamento de voluntarios destinados ao serviço da armada a que referem se as circulares de 30 de outubro de 1882, expedidas aos presidentes e aos capitães dos portos das provincias do imperio.

1.º O alistamento de voluntarios para o serviço da armada, será feito em cada uma das provincias, sob a direcção superior dos respectivos presidentes, e por intermedio dos capitães dos portos e pessoas de reconhecida moralidade que o presidente designar.

2.º Os alistadores supra mencionados serão autorisados a contractar, engajar, ou reengajar gente nas condições de servir nos corpos de marinha, pelo tempo que for ajustado e com os premios e vantagens que se estabelecerem; tudo conforme ao disposto n'estas instrucções e na tabella annexa.

3.º Nenhum contracto, engajamento ou reengajamento, será definitivamente realisado sem previo exame de sanidade e inspecção por onde se verifique a idoneidade do alistado.

4.º A inspecção de saúde e de idoneidade para o serviço da armada será previamente feita na presença do capitão do porto o qual, sob sua responsabilidade, informará directamente ao presidente.

5.º No contracto de alistamento ficará desde logo declarado se a praça se destina ao corpo de imperiaes marinheiros ou ao batalhão naval, feitas igualmente as especificações do tempo de serviço, do premio a receber e o mais que convier, de accordo com as presentes instrucções.

6.º Metade da gratificação será entregue na presença de testemunhas ao voluntario ou engajado, logo depois de firmado o contracto e a outra metade um dia depois de terminado meio prazo do seu tempo de engajamento.

O reengajado perceberá o mesmo premio do voluntario por modo identico ao que n'este artigo fica estabelecido.

7.º As praças reengajadas terão direito á admissão na classe do corpo de imperiaes marinheiros a que houverem pertencido.

As que houverem pertencido pela primeira vez, serão somente admittidas na classe que lhes competir no referido corpo, em virtude do disposto no regulamento respectivo.

8.º O alistado que, por informação do capitão do porto, provar aptidão profissional de marinheiro, terá preferencia á promoção no corpo de imperiaes depois de haver assentado praça, e quando tal promoção não se possa realisar dentro de 4 mezes, receberá, além do premio de engajamento, a gratificação, por uma só vez, de 50$000.

9.º Do engajamento serão excluidos os estrangeiros.

10. Realisado o engajamento, com as cautellas que ficam estabelecidas, serão as praças recolhidas a bordo de algum navio do estado existente no porto, ou, na sua falta, em algum aquartelamento, de onde o presidente as remetterá para a Corte com a guia da capitania do porto e mais documentos que julgar necessarios, a disposição do Quartel General da Marinha, no primeiro paquete, ou opportunidade de transporte que se der.

11. Os engajadores, designados pelo presidente e dignos por isso da sua confiança, receberão uma gratificação, até cincoenta mil reis, que lhes será arbitrada pelo mesmo presidente, correspondendo ao engajamento de cada uma praça, depois que esta for considerada idonea e recebida a bordo ou no aquartelamento, como fica acima determinado.

12. Independentemente da commissão dada aos engajadores designados pelos presidentes poderão estes incumbir a quaesquer autoridades locaes da acquisição de voluntarios, nas condições que ficam estabelecidas, inclusive a gratificação que será tambem arbitrada.

As gratificações aos engajadores, assim como os premios aos voluntarios e engajados serão pagos nas thesourarias das provincias mediante folha ou documento equivalente apresentado pelo capitão do porto com o—visto—e ordem de pagamento escripta pelo presidente.

13. Os capitães dos portos deverão tambem promover a acquisição de engajados e voluntarios, nos termos das presentes instrucções, que fielmente executarão em todas as disposições, que lhes são relativas. E por este motivo prestarão aos presidentes das provincias toda a cooperação possivel, sem prescindir da iniciativa que lhes compete como empregados da repartição da marinha que, na forma do regulamento das capitanias, devem conhecer todo o pessoal, constante do arrolamento, que estiver nas condições de servir na armada.

Darão conta a secretaria de Estado de tudo o que occorrer para que seja devidamente apreciado o seu procedimento.

14. Pelos jornaes e por outros meios de publicidade serão convidados os cidadãos, nas diversas localidades, a se alistarem, como engajados ou voluntarios, de accordo com estas instrucções, que tambem deverão ser publicadas.

15. Aos presidentes das provincias compete resolver as duvidas que occorrerem, nos casos que não dependerem de providencias especiaes requisitadas ao governo.

TABELLA

TEMPO DE SERVIÇO	PREMIOS	
	VOLUNTARIOS	ENGAJADOS
Dous annos	350$000	300$000
Tres annos	450$000	400$000
Quatro annos	550$000	500$000
Cinco annos	650$000	600$000
Seis annos	750$000	700$000

Observação

Para a distribuição d'estes premios considera-se voluntario o cidadão que apresentar-se por si mesmo sem a intervenção do engajador, afim de assentar praça em qualquer dos corpos de marinha.

Secretaria do Estado dos Negocios da Marinha, em 30 de outubro de 1882.

João F. Meira de Vasconcellos.
Servindo de secretario.
José Baptista Sitirana.

DECLARAÇÕES

Gymnasio Pernambucano

Em 23 de janeiro de 1883

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano se declara aos Srs. pais de familia e a quem mais interessar possa, que a abertura solemne do curso scientifico e litterario terá lugar no dia 3 de fevereiro proximo vindouro, e da data já se acha aberta a inscripção da matricula para aquelles que pretenderem estudar as seguintes disciplinas:

Lingua nacional.
Dita latina.
Dita franceza.
Dita ingleza.
Dita allemã e italiana.
Geographia antiga e moderna.
Historia sagrada antiga, media e moderna.
Geometria.
Arithmetica.
Philosophia.
Rhetorica e poetica.
Sciencias naturaes.
Desenho.
Gymnastica.
Musica.

O corpo docente do Instituto é composto de 19 professores, occupando se cada um delles sómente com a materia ensinada em sua respectiva cadeira.

O Instituto acceita alumnos ... classes, conforme se achar dividido: pensionistas ou internos, meio pensionistas ou externos.

Os pensionistas residirão no Instituto, tendo direito de estudar as materias de que se compõe o curso, ensinadas, segundo o programma estabelecido; a ser alimentados sadia e abundantemente; tractados em suas enfermidades pelo medico do Instituto, fornecendo lhe tambem este medicamentos; a ter roupa lavada e engommada regularmente duas vezes por semana, banho, etc., etc.; tudo isto pela modica quantia de 400$ por anno.

Os meio pensionistas se apresentarão no estabelecimento nos dias lectivos, á hora em que as aulas se abrirem, e desde então até serem encerradas á tarde, são equiparados aos internos, tendo como estes os mesmos direitos quanto ao estudo, alimentação e recreio; isto pela modica quantia de 240$.

Os externos só tem direito ás lições e explicações das materias ensinadas no curso, quaesquer que ellas sejam, pagando apenas no acto da matricula a taxa igual a que pagam os alumnos no Collegio das Artes.

Os alumnos internos deverão apresentar o enxoval prescripto no regimento interno e ter correspondente na capital, para com promptidão satisfazer as pensões e outra qualquer despesa de que tiver elle necessidade.

As pensões serão pagas na secretaria do Instituto, por trimestres adiantados.

Ainda se declara, que além das materias acima mencionadas, ensina-se mais a lingua grega e historia e corographia do Brasil, cujas cadeiras foram providas, nos termos da lei provincial n. 1647 de 26 de maio do anno passado.—O secretario,

Celso Tertuliano F. Quintella.

Recife Drainage

Relação dos concertos feitos nos apparelhos, no mez de dezembro proximo passado, de conformidade com o art. 10 do contracto e § 2.º do art. 15 do regulamento de 12 de janeiro de 1872.

Freguezia do Recife	
Rua do Marquez de Olinda n. 34	2$640
Bom Jesus n. 4	6$310
Dita n. 8	14$740
Vigario Tenorio n. 27	2$640
Amorim n. 36	2$640
Dita n. 42	16$060
Dita n. 58	7$000
Dita n. 43	2$640
Domingos José Martins n. 22	18$040
Dita n. 46	6$820
Travessa do Campello n. 2	7$810
Restauração n. 5	17$380
Dita n. 55	27$060
D. Maria Cesar n. 19	14$740
Dita n. 37	21$560
Visconde de Itaparica n. 24	25$740
Dita n. 51	2$640
Dita n. 55	2$640
Pharol n. 52	2$640
Arsial n. 6	15$400
Dita n. 16	29$1 0
Praça do Chaco n. 3	2$640
S. Jorge n. 83	30$840
Dita n. 131	4$400
Dita n. 139	4$760
Guararapes n. 75	27$500
Dita n. 83	13$640
Estação da estrada de Limoeiro	2$640
Santo Antonio	
Rua do Imperador n. 2	3$960
Dita n. 44	2$640
Dita n. 48	2$940
Dita n. 54	14$740
Dita n. 77	4$620
Dita n. 79	2$640
Caes Vinte e Dous de Novembro n. 30	3$960
Dito n. 36	14$740
Duque de Caxias n. 36	8$360
Dita n. 52	8$080
Dita n. 58	2$640
Dita n. 21	14$960
Dita n. 59	2$640
Dita n. 75	3$960
Cabugá n. 18	2$640
Barão da Victoria n. 32	2$610
Dita n. 60	3$960
Dita n. 19	27$550
Dita n. 31	14$260
Dita n. 35	2$340
Trincheiras n. 42	16$060
Larangeiras n. 3	3$960
Dita n. 15	2$640
Largo do Paraiso n. 30	10$460
Dito n. 29	3$960
Larga do Rosario n. 16	5$230
Dita n. 40	5$720
Estreita do Rosario n. 20	3$960
Dita n. 21	2$640
S. Francisco n. 70	5$7 0
Dita n. 35	9$900
João do Rego n. 12	17$510
Dita n. 42	2$640
Dita n. 5	13$400
Ilha do Carvalho n. 49	5$280
Travessa dos Quarteis n. 41	3$ 0
Santo Amaro n. 16	2$640
Dita n. 20	3$640
Travessa da Matriz n. 2	17$930
Paulino Camara n. 4	4$620
Dita n. 15	15$400
Dita n. 21	18$9 0
Travessa do Livramento n. 6	14$ 60
Dita n. 20	5$ 0
Livramento n. 22	2$640
Penha n. 6	5$280
Dita n. 3	9$140
Padro Affonso n. 16	5$280
Dita n. 47	8$140
Marcilio Dias n. 62	25$740
Largo de S. Pedro n. 12	1$320
Viração n. 27	3$ 00
Coronel Suassuna n. 72	7$040
Dita n. 1	26$620
Santa Theresa n. 56	19$3 0
Travessa do Becco do Falcão n. 12	2$640
Travessa da Concordia n. 16	26$320
Dita n. 35	12$ 2
Dita n. 41	5$280
Rua da Palma n. 20	2$640
Largo da Pracêta n. 11	5$260
Rua da Cadeia Nova n. 9	11$05
Dita n. 19	$510
S. José	
Rua de Marcilio Dias n. 86	25$740
Dita n. 120	12$200
Coronel Suassuna n. 102	$610
Dita n. 148	4$620
Dita n. 180	12$320
Dita n. 208	13$140
Dita n. 236	30$360
Dita n. 57	7$610
Palma n. 90	1$960
Dita n. 121	8$580
Marquez do Herval n. 58	7$900
Dita n. 217	3$960
Dita n. 219	2$640
Dias Cardoso n. 34	19$360
Dita n. 31	3$960
Passo da Patria n. 14	3$960
Cadeia Nova n. 23	6$720
Vidal de Negreiros n. 28	2$640
Dita n. 62	2 $ 60
Dita n. 84	7$960
Dita n. 206	32$ 3
Dita n. 21	7$140
Frei Henrique n. 33	3$960
Dita n. 21	2 $ 10
Rua da Assumpção n. 6	2 $760
Domingos Theotonio n. 24	4$620
Dita n. 29	12$320
Padre Floriano n. 40	2$640
Dita n. 25	2$640
Dita n. 57	10$ 0
Dita n. 61	25$540
Forte n. 9	5$280
Nogueira n. 42	14$740
Dita n. 23	9$ 40
Dita n. 31	1$650
Dita n. 33	2$ 40
Dita n. 39	2$4 0
Santa Cecilia n. 13	5$280
Dita n. 35	2$ 0
Dita n. 41	1$ 0
Santa Rita n. 70	2$540
Dita n. 78	4$560
Nova de Santa Rita n. 47	4$660
S. José n. 90	26$380
Dita n. 17	7$260
Dita n. 23	2$640
Dita n. 27	3$080
Travessa de S. José n. 18	1 $ 40
Dita n. 39	4$620
Pescadores n. 26	12$ 20
Dita n. 7	9$900
Travessa do Peixoto n. 23	4$610
Rua do Ypiranga n. 13	25$460
... das Cinco Pontas	11$220
Boa Vista	
Rua da Imperatriz n. 26	21$7 0
Dita n. 40	4$620
Conceição n. 46	21$ 0
Dita n. 48	13$640
Dita n. 49	1$870
Visconde de Albuquerque n. 72	2 $460
Dita n. 17	18$040
Dita n. 67	4$620
Aurora n. 39	3$340
Ponte Velha n. 86	18$040
Praça da Santa Cruz n. 24	13$ 0
Dita n. 1	25$740
Rua do Conde da Boa Vista n. 4	2$640
Riachuelo n. 26	13$420
Hospicio n. 27	1$320
Dita n. 63	57$490
Gervasio Pires n. 85	3$960
Dita n. 95	2$640
Dita n. 117	27$700
Socego n. 10	19$360
Dita n. 64	19$360
Principe n. 18	27$840
Santa Cruz n. 23	1$320
S. Gonçalo n. 21	2$640
General Seára n. 4	2 $740
Dita n. 21	6$820
Coronel Lamenha n. 38	3$080
Alegria n. 16	2$640
Dita n. 13	4$620
Largo da Campina n. 6	16$550
Rua do Barão de S. Borja n. 12	2$640
Dita n. 22	3$010
Travessa do Palacio do Bispo n. 20	$030
Rua do Visconde de Goyanna n. 31	25$740
Dita n. 113	18$ 00

Recife, 20 de janeiro de 1883.

O gerente,
J. Dowsley Junior.

Companhia dos trilhos urbanos do Recife e Olinda

Bilhetes de periodo

As pessoas que nos honram com suas passagens por assignatura deverão tirar os respectivos bilhetes, a partir do dia 25 do mez que vai findando até o dia 5 do mez vindouro, pois que depois dessa data serão fechados os lançamentos e nenhum assignante mensal se poderá mais admittir. Rogamos aos Srs. cassageiros o obsequio de respeitar similhante disposição que só viza a boa ordem.

Escriptorio da companhia, 24 de janeiro de 1883.

O gerente,
Antonio Pereira Simões

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que no dia 27 do corrente ao meio dia no escriptorio d'esta repartição á rua do Barão da Victoria n. 3 recebem se propostas para o fornecimento de 50 toneladas de carvão Cardif para o serviço do trafego do mesmo Prolongamento.

Este material deverá ser entregue e conferido na estação de Una do mesmo Prolongamento.

Para quaesquer esclarecimentos poderão os proponentes entender-se neste escriptorio com o Sr. chefe do trafego encarregado da locomoção.

Secretaria do Prolongamento da Estrada de Ferro de Pernambuco, em 23 de janeiro de 1883.

A. J. d'Oliveira Campos Junior.
Secretario.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 23 de janeiro de 1883.—2ª secção—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, faz se publico, para os devidos effeitos, que nesta repartição estão as patentes dos commendantes do 5º corpo de cavallaria da Guarda Nacional da comarca de Rio Formoso e 17º batalhão de infantaria de Cabrobó tenentes coroneis Francisco de Paula Wanderley e Joaquim de Sá Araujo.

O secretario,
José Austregesilo Rodrigues Lima

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda se faz publico que perante a junta da mesma Thesouraria vão á praça por arrendamento de tres annos os proprios nacionaes:

Sobrado de dous andares n. 71 da rua do Padre Floriano.

Sobrado de dous andares n. 11 da rua de Marcilio Dias.

Armazens ns. 5 e 7 do largo do Forte do Mattos, pelo que convida se aos interessados á comparecerem nesta Thesouraria ás 12 horas do dia 30 do corrente com suas propostas em cartas fechadas e selladas, indicando os preços e seus fiadores.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 19 de janeiro de 1883.

O secretario da junta,
Francisco A. de Oliveira e Silva.

2º districto criminal

De ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, faço publico que nas petições dos cidadãos Alexandre Alves de Mendonça, tenente coronel Candido José da Costa, Francisco Borges da Chaga, Francisco Lino de Souza Couto, Innocencio Peregrino Rabello Braga, José Faustino da Silva Jacques, João Antonio de Farias, Joaquim José da Silva Guimarães, padre Luiz Francisco de Salles Pessoa e Primo Feliciano Pereira da Silva, foi proferido o seguinte despacho:

Deixa o supplicante de ser alistado por não estar comprehendido na disposição do art. 2º do decreto n. 3,122 de 7 de outubro do anno passado. Recife, 22 de janeiro de 1883.

Luna Freire.

Assim como, que nas petições dos cidadãos Travasso Severiano Braga Torres, José Soares de Albuquerque, Gratuliano dos Santos Vital e Dr. Antonio de Arruda Beltrão, foi proferido o seguinte despacho:

Requeira opportunamente. Recife, 22 de janeiro de 1883.

Luna Freire.

Que na petição do cidadão José de Azevedo Maia e Silva Junior, foi proferido o seguinte despacho:

Junte o supplicante certidão de idade. Recife, 22 de janeiro de 1883.

Luna Freire.

Na do cidadão Miguel Machado Ramos de Oliveira o seguinte despacho:

Junte o supplicante certidão de idade e conhecimentos, nos termos do art. 1 § 7 do decreto n. 3122 de 7 de outubro do anno proximo passado. Recife, 22 de janeiro de 1883.

Luna Freire.

Na do cidadão Emilio Madeira Gonçalves Ferreira, o seguinte:

Prove o supplicante que o imposto foi pago nos termos do art. 1º § 1º n. 1 do decreto n. 3122 de 7 de outubro do anno proximo findo. Recife, 22 de janeiro de 1883.

Luna Freire.

E na do cidadão Manoel da Paixão Ramos, o seguinte:

Prove o supplicante que possue effectivamente o estabelecimento nos termos do art. 1 § 7 do decreto n. 3122 de 7 de outubro do anno proximo passado. Recife, 22 de janeiro de 1883.

Luna Freire.

Finalmente que fica marcado o prazo de dez dias, a contar da presente data, para a presentação dos documentos exigidos. Recife, 24 de janeiro de 1883.—O escrivão,

João Gomes dos Santos Filho.

2º districto criminal

De ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, faço constar ao cidadão Joaquim José da Silva Guimarães, que no requerimento respectivo foi proferido o seguinte despacho:

Julgo procedente a justificação e provada a renda legal do justificante, para que possa este ser opportunamente incluido no alistamento de eleitores; pagas as custas na fórma da lei. Recife, 20 de janeiro de 1883.—Adelino A. de Luna Freire.

João Gomes dos Santos Filho.

Gremio dos Professores Primarios

Assembléa geral

Não se tendo reunido numero legal de socios para formar a assembléa geral, convidada para hoje 25 do corrente, com o fim de tractar-se da reforma dos estatutos desta sociedade, de novo são convidados todos os membros effectivos a se reunirem para o alludido fim, no sabbado 27 do corrente (feriado), ás 10 horas da manhã.

Secretaria do Gremio dos Professores Primarios em Pernambuco, 25 de janeiro de 1883.

O 1º secretario,
Christovão Porto.

Irmandade DE Nossa Senhora da Boa-Viagem

Não podendo se proceder a eleição desta veneravel irmandade no dia 21 por não comparecer numero legal, de novo convido a todos os nossos irmãos para comparecer no consistorio desta irmandade no domingo 28 do do corrente pelas 10 horas da manhã para o fim indicado.

Consistorio da irmandade 22 de janeiro de 1883.

O secretario,
José Crispim da Silva.

Devoção de Nossa Senhora da Conceição erecta no convento de S. Francisco

De ordem do irmão juiz convido a todos os irmãos a comparecerem no dia 28 do corrente ás 11 horas da manhã em nosso consistorio afim de congregados em mesa geral elegermos os novos funccionarios.

Consistorio da devoção de Nossa Senhora da Conceição, 25 de janeiro de 1883.

O secretario,
M. Ribeiro.

— De ordem do Illm. Sr. vereador commissario da limpeza e asseio da cidade, serão varridas diariamente as principaes ruas e largos das 4 freguezias a que são obrigados os contractantes deste serviço, e para melhor regularidade acha-se em poder de de cada um dos respectivos fiscaes um livro que servirá para as reclamações que forem feitas pelas pessoas residentes nas ruas em que houver lixo ou monturo; devendo escrever e assignar dita reclamação, para o agente municipal providenciar em continente.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 20 de janeiro de 1883.

O secretario,
P. G. de Ratis e Silva.

RUAS QUE DEVEM SER VARRIDAS DIARIAMENTE

Recife

Ponte, Marquez de Olinda, Bom Jesus, Commercio, Praça do Corpo Santo, Largo do Arsenal de Marinha, rua da Madre de Deus, travessa idem, rua do Amorim, largo e caes da Companhia Pernambucana, rua defronte da Estação do Limoeiro, e remoção (com urgencia) de todo o entulho.

Santo Antonio

Rua do Barão da Victoria, Cabugá, praça Saldanha Marinho, rua Primeiro de Março, Imperador, Campo das Princezas, praça de Pedro II, Caes Vinte e Dous de Novembro, Caes do Ramos, rua de Pedro Affonso, Visconde de Inhaúma, Duque de Caxias, Livramento, Marcilio Dias, João do Rego, Ilha dos Carvalhos, rua de S. Francisco, Roda, pateo do Paraiso, ruas do Rosario (Larga e Estreita), pateo do Carmo, becco das Larangeiras, Marquez do Herval.

Boa Vista

Ponte, rua da Aurora até o Gymnasio, Formosa, rua do Hospicio (a parte calçada), rua da Imperatriz, Caes até a Ponte Velha, rua Visconde de Albuquerque, Visconde de Goyanna, Praça do Conde d'Eu e Santa Cruz, rua do Visconde de Pelotas, rua da Santa Cruz, Bibeira.

S. José

Rua de Marcilio Dias, Vidal de Negreiros, Visconde de Suassuna, Lomas Valentinas, Padre Floriano, Domingos Theotonio, S. José, Santa Rita (Nova), Marquez do Herval e Praça do Mercado.

Indemnisadora

São convidados os senhores accionistas desta companhia a reunirem-se em assembléa geral, que deverá ter lugar ao meio dia de 27 do corrente, no escriptorio da mesma companhia, afim de lhe serem apresentadas as contas do anno findo em 30 de dezembro proximo passado, e proceder se a eleição dos funccionarios para o biennio vindouro. Recife, 24 de janeiro de 1883.—Os directores,

Henrique Bernardes de Oliveira.
José da Silva Loyo Junior.
José João de Amorim Junior.

GABINETE PORTUGUEZ DE Leitura em Pernambuco

MATRICULAS

As matriculas para as aulas do Gabinete estarão abertas desde o dia 25 do corrente até ao dia 7 de fevereiro proximo. As aulas serão abertas no dia 8 de fevereiro. Todos os socios que quizerem matricular-se podem dirigir-se a bibliotheca do estabelecimento.

Sala das sessões da directoria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 23 de janeiro de 1883.—O 1º secretario,

Augusto Maia.

Segredo e Fraternidade

Não tendo comparecido numero legal de socios, deixou de ter lugar a sessão de finanças convocada para segunda feira passada, 22 do corrente, ficando de novo designada para segunda feira proxima, 29 do corrente, com o numero de socios que comparecer, quites.

Recife, 24 de janeiro de 1883.

Coriolano de Abreu,
Secretario.

Arsenal de Guerra

O conselho de compras recebe propostas no dia 30 do corrente até as 11 horas da manhã, para compra dos artigos abaixo mencionados:

Bonets para musicos	9
Charlateiras para ditos, pares	9
Galão de prata de 2 frisos, metros	11,88
Algodãozinho, metros	400
Algodão riscado idem	165
Baeta azul idem	450
Botões grandes de metal amarello, finos	66
Ditos pequenos do mesmo metal	44
Flanella de cor, metros	7
Galão dourado de um friso, metros	4,16
Dito dito de dous frisos, metro	1,60
Merinó setim, metros	9,68
Panno azul fino para fardas de officiaes, metros	16
Panno azul para capotes de officiaes, metros	4
Sargelim francez, metros	10,65
Bacias de arame	3
Ditas de ferro	3
Bules grandes de folha	2
Caldeiras grandes de ferro	7
Ditas pequenas idem	2
Calices de vidro	8
Canecos de ferro batido para agua	6
Castiçaes de latão	2
Chaleiras grandes de ferro	2
Ditas pequenas idem	3
Colheres de ferro para sopa	24
Comadres de metal ou zinco	2
Concha de ferro estanhado para cozinha	1
Dita de metal para assucar	2
Copos para agua	12
Chinellas de couro, pares	60
Colchões de riscado cheio de capim	30
Escumadeira de ferro	1
Funis de folha	2
Facão para cozinha	1
Facas para cozinha	2
Fogareiro de ferro	1
Frigideira de ferro, grande	1
Dita pequena	1
Grelhas de arame para torrar pão	2
Lavatorios de ferro com jarro e bacia	2
Machadinha com cabo	1
Ourinós de ferro batido	6
Pratos fundos de folha	24
Ditos rasos idem	24
Perfumadores de latão ou cobre	2
Tigellas de ferro batido	18
Talheres de cabo de osso	24
Travesseiros cheios de capim	30
Marmitões para oito praças	2

Previne se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na fórma do artigo 54 do regulamento em vigor, em duplicata, com referencia a um só artigo,

MUTILADO

ILEGÍVEL

... nome ou nome de preponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, os numeros e marcas das amostras, e finalmente declaração expressa, e sujeitar-se a multa de 5 0/0, no caso de recusar assignar o contracto.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 22 de janeiro de 1883.
Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

Assembléa geral
DO
Gremio dos professores primarios

Pelo presente são convidados todos os membros effectivos desta sociedade para se reunirem em assembléa geral na quinta-feira 26 do corrente pelas 10 horas da manhã afim de se tractar da reforma dos estatutos, na séde da mesma sociedade, á rua de Pedro Affonso n. 29

O 1º secretario,
Gomes Porto.

5ª cadeira de S. José do Recife

Funcciona esta escola á rua de S. João n. 63 C, sob a regencia do professor publico Torquato Laurentino Ferreira de Mello.

Rua Augusta n 188
Das 3 ás 9 horas da noite

O professor publico da 5ª cadeira de S. José do Recife, mediante razoavel ajuste, ensina a traduzir, fallar e escrever correctamente o idioma francez.

Banco do Brasil

Paga se o 58º dividendo na razão de 10$000 por acção; na rua do Commercio n. 6, primeiro andar.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrenda se por 1 á 3 annos a loja n. 1 C da rua do Cabugá a quem comprar a armação que na mesma existe. A tractar nesta secretaria, das 9 ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 5 de janeiro de 1883.
Pedro Rodrigues de Souza.
Escrivão.

Companhia de Seguros Maritimo e Terrestre
AMPHITRITE

São convidados os Srs. accionistas a recolher á caixa da companhia, vinte por cento do valor das acções que subscreveram, até o dia 11 do mez de fevereiro proximo, de conformidade com o art. 11 dos respectivos estatutos.

Recife, 15 de janeiro de 1883.
Os directores,
A. M de Amorim.
Joaquim Lopes Machado.
Manoel José da Silva Guimarães

Companhia de Seguros Maritimo e Terrestre
AMPHITRITE

Acha-se funccionando esta companhia no 1º andar do predio n. 5 á rua do Commercio, e desde já toma riscos maritimos e terrestres.

Recife, 15 de janeiro de 1882.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Ainda continúa aberta a subscripção para o emprestimo a esta companhia, pela forma já annunciada, no escriptorio da mesma companhia.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 9 de janeiro de 1883.

O secretario,
L. M. R. Valença.

ORDEM DO DIA

GRANDES E SUMPTUOSOS
BAILES CARNAVALESCOS
Nos dias 3, 4, 5 e 6
NOS SALÕES DO ANTIGO CAFÉ
Rua da Imperatriz n. 1
EXPOSIÇÃO NOS DIAS 1 E 2

Que orchestra!
Que decoração!
Que luxo!
Que chic!
DAMAS E CAVALLEIROS!!
High Life!
Guarda-roupa e botequim!!
UFA!

N. B.—Programma detalhado em avulsos

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

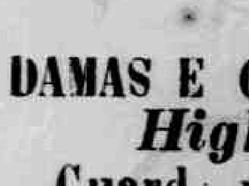

O vapor *Mandahu*, commandante Silva, seguirá no dia 26 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o meio dia de 25; encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPAGNIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Gironde
Commandante Moreau

É esperado da Europa até o dia 4 de fevereiro, seguindo depois da demora do costume para Buenos Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para passageiros, encommendas, etc., á tractar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Pará

O patacho allemão *Bolche*, segue com brevidade para o porto acima e recebe ainda alguma carga a frete; a tractar com
José da Silva Loyo & Filho

Barcaça

Vende-se a barcaça *Ganganelli*, de 26 toneladas, carregando 280 saccos de assucar, calafetada ha pouco tempo e com maçames, correntes, etc., tudo novo: a tractar com Francisco Moreira da Costa, no caes do Ramos, ou na praça do Corpo Santo n. 15.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O vapor
Pernambuco
Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

Espera-se dos portos do sul até o dia 27 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
44—RUA DO COMMERCIO—44

United Strates & Brasil Mail S S. C.º
O VAPOR
Teddington

Espera-se de New-Port News até o dia 31 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

BAHIA E RIO DE JANEIRO

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8—Rua do Commercio—N. 8
PRIMEIRO ANDAR

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Aconcagua

Espera-se do Pacifico até o dia 27 do corrente e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Arica

Espera-se da Europa até o dia 18 de fevereiro, e seguirá para os portos do sul depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete
Wilson Sons & C.—Consignatarios
14—RUA DO COMMERCIO—14.

Royal Mail Steam Packet Company
Grande reducção nos preços das passagens
AVISO

Previne se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.

Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool. Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc.

Grande reducção nos preços das passagens de 3ª classe para Lisboa.

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Itinerario

Southampton	1	9	15	24
Cherbourg	—	10	—	—
Bordeaux	—	—	18	—
Carril	—	—	20	—
Vigo	4	—	21	—
Lisbôa	6	13	—	28
S. Vicente	—	19	—	•
PERNAMBUCO	20	25	—	10
Maceió	—	—	—	11
Bahia	—	27	—	12
Rio de Janeiro	25	30	—	15
Santos	—	2	—	17
Montevidéo	2	—	13	—
Buenos-Ayres	4	—	15	—
Buenos-Ayres	15	—	29	—
Montevidéo	17	—	1	—
Santos	—	6	—	21
Rio de Janeiro	—	9	—	24
Bahia	—	12	—	27
Maceió	—	—	—	28
PERNAMBUCO	—	14	—	29
S. Vicente	•	20	•	•
Lisbôa	14	27	—	13
Vigo	—	—	24	—
Southampton	18	1	28	17

* Só tocará precisando de carvão.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

LEILÕES

Leilão
AGENTE PINTO

Hoje 26, ás 11 horas deve ter lugar o leilão das fazendas da massa fallida de Fernandes Carvalho & C., ao meio dia o de fazendas avariadas, e á 1 hora o de 2 lindos espelhos, 1 guarda-roupa e 1 carro com 1 carneiro gordo e manso.

Segunda feira 29, o dos generos da taverna da rua do Visconde de Albuquerque n. 2.

Terça feira 30, o de moveis, louça, vidros e mais objectos existentes no 1º andar do sobrado da praça do Conde d'Eu n. 28.

Leilão

de 2 lindos guarda-vestidos com espelhos. 1 guarda roupa grande e novos e 1 carrocinha com 1 carneiro manso e gordo.

HOJE
Sexta-feira 26 do corrente
As 11 horas
No armazem da rua do Bom Jesus n. 4

Agente Pestana
Leilão

De 10 caixas com superiores queijos flamengos, novos sahidos da Alfandega hoje, tendo cada caixa 12 queijos.

Uma caixa com 12 queijos londrinos tambem novos.

HOJE
Sexta-feira 26 do corrente
Ao meio dia
Na porta do armazem do Sr. Annes no largo da Alfandega

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão dos queijos acima
Em um ou mais lotes a vontade dos senhores compradores
Ao correr do martello

Leilão
AGENTE PINTO

O de 31 volumes com fazendas inglezas annunciado para amanhã na Alfandega, deve ter lugar no armazem da rua do Bom Jesus n. 4. em frente a casa commercial dos Srs. Amorim Irmãos & C.

Amanhã 26, deve ter lugar o leilão de differentes volumes com fazendas avariadas a bordo dos vapores *Neva* e *Memling*.

O dos generos da taverna da rua do Visconde de Albuquerque n. 2, fica transferido para segunda feira 29 do corrente.

Terça feira 30 deve ter lugar o leilão de moveis, louça, vidros e crystaes.

LEILÃO
De fazendas avariadas
CONSTANDO:

de madapolões, algodões, chitas e outras fazendas, descarregadas de bordo dos vapores *Neva*, *Memling* e outros, com avaria d'agua do mar.

Sexta-feira 26 do corrente
Ao meio dia

No armazem da rua do Bom Jesus n. 4, em frente a casa commercial dos Srs, Amorim Irmãos & C.

Agente Pinto

Por occasião e em continuação ao leilão dos 31 volumes da massa fallida de Fernandes Carvalho & C.

O *Diario* de amanhã designará o lugar em que deve ter lugar o referido leilão, livre de direitos para os compradores e em differentes lotes á vontade dos mesmos, podendo um volume ser divido em lotes se assim entenderem conveniente.

Leilão
De fazendas inglezas
CONSTANDO DE
Madapolões, algodões, chitas, lonas, greguellas, e outras fazendas
Sexta-feira 26 do corrente
A's 11 horas

No armazem da rua do Bom Jesus n. 4, em frente a casa commercial dos Srs. Amorim Irmãos & C.

O agente Pinto levará á leilão por mandado e em presença do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, em virtude do requerimento do Sr. Dr. curador fiscal da massa fallida de Fernandes Carvalho & C, em diversos lotes, 31 volumes de differentes marcas e numeros com fazendas de lei, (proprias deste mercado) que fazem parte da referida massa

Para mais facilidade serão distribuidas no acto da arrematação impressos avulsos designando o numero de cada lote, marcas e numeros de cada volume, a quantidade e qualidade das mesmas mercadorias, as quaes serão vendidas livre de direitos para os compradores.

Em continuação

venderá o mesmo agente differentes volumes com fazendas avariadas.

O *Diario* d'amanhã dirá o lugar em que deve ter lugar dito leilão.

Leilão

De 300 saccas com farinha de superior qualidade.
Diversas caixas com vermouth.
Diversas ditas com laranginha.
Diversas ditas com cognac Martell.
Diversas ditas com absyntho.

Sexta-feira 26 do corrente
A's 11 horas em ponto
No trapiche dos Srs. Fiusa & Filhos no largo da Companhia

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão dos generos acima.
Ao correr do martello

AGENTE PESTANA
Leilão

Da armação, utencilios e mais mercadorias da fabrica de cigarros a rua Estreita do Rosario n. 14.

Sabbado 27 do corrente
As 11 horas em ponto

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão da armação e mais mercadorias existentes na fabrica de cigarros acima declarada e
Em um ou mais lotes a vontade dos senhores compradores
Agente Pestana

Leilão

Dos generos da taverna da rua da Santa Cruz na Ribeira n. 4 em lotes a vontade dos compradores e ao correr do martello por se ter vendido a armação.

Sabbado 27 do corrente
A's 11 horas
Pelo agente Martins

AGENTE PESTANA
Segundo e ultimo
Leilão
Dos predios seguintes:

Uma casa terrea a rua Larga do Rosario (antiga dos Quarteis) n. 4, com 2 salas, 1 quarto, cosinha e quintal, edificada em solo proprio.

Duas casas terreas no Porto da Madeira em Beberibe, no lugar chamado Urubú, ns. 1 e 9 tendo uma 2 salas, 3 quartos, cosinha, e outra 2 salas, 2 quartos, e cosinha e tendo ambas grande quintal, e rendem 12$000 cada uma.

Segunda-feira 29 do corrente
A's 11 horas

No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Tenorio n. 42.

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão pela 2ª e ultima vez dos predios acima, servindo de base a offerta obtida no primeiro leilão.

Leilão

Dos generos e um fiteiro do estabelecimento da rua do Visconde de Albuquerque n. 2

CONSTANDO:

De bons vinhos, cerveja, queijos, aguardente de canna, fumo, toucinho, biscoitos, gomma, louça, papel, charutos e muitos outros generos.

Em muitos e differentes lotes
Segunda-feira 29 do corrente
Na rua do Visconde de Albuquerque n. 2
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto
Pricipiará ás 10 horas
Casa de esquina no oitão da Matriz da Boa-Vista

LEILÃO
De bons moveis, louça, vidros, quadros, espelhos, objectos de electro plate e uma excellente caixa de musica.
A saber:
Sala de visita

Um piano forte quasi novo com capa de lã, 1 cadeira para o mesmo, 4 quadros com finas gravuras, 1 mobilia com 1 sofá, 2 consolos com pedra, 4 cadeiras de braços, 12 ou 18 de guarnição, 4 jarros para flores, 1 consolo com pedra, 1 jardineira, 4 quadros, 1 figura fina, 1 lampeão para gaz e tapetes.

Sala de jantar

Uma mesa elastica grande, 2 guarda louças, envidraçados, 2 aparadores com tampo de pedra, 24 cadeiras de junco, 1 sofá, 1 filtro, 1 jarra torneira, 1 relogio de parede, louça para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, talheres finos, colheres de electro plate, mesa de engommado e de cozinha.

Quartos

Uma cama franceza de jacarandá (quasi nova e moderna) 1 guarda vestido, 1 guarda roupa, 2 mesas de cama, 2 lavatorios com pedra 1 toillet, 4 cabides de parede, 2 commodas grandes e 1 meia commoda, 1 santuario, 4 marquezões, 12 cadeiras e muitos outros moveis da casa de familia.

Um variado sortimento de ricos pannos de crochet e colxas de tear e toalhas bordadas.

Uma espingarda de dous cannos com cartuchos (obra de gosto).

Terça-feira 30 do corrente
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto

No 1º andar do sobrado da praça do Conde d'Eu n. 28

Em continuação

venderá o mesmo agente muitos outros moveis de casa de familia, os quaes para alli serão transportados.

Condições a dinheiro de contado sem excepção de pessoa.

Leilão
De predios, moveis, piano e joias pertencentes a massa fallida de Antonio da Silva Girio.
COSTANDO:

De 1 cofre de ferro inglez, 1 secretaria, 3 cadeiras e 1 mocho, 1 prensa, 1 jarro, 2 papeleiros, 1 mesa pequena, 4 empanadas, 16 pedaços de taboas, 1 balança grande e pesos, 1 piano, 1 relogio de prata, 1 alfinete de ouro, 2 pares de brincos de dito, 1 annel de dito, 1 medalha.

Uma casa meiagua no becco do Pocinho n. 16, freguezia de Santo Antonio, tendo de vão 3 metros e 50 centimetros de largura e 4 metros e 70 centimetros de comprimento, com 1 sala, 1 quarto e cozinha; 1 dita dita no mesmo becco n. 21 freguezia de S José, com porta e janella de frente, 3 metros e 40 centimetros de largura e 9 metros e 70 centimetros de comprimento, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fora e quintal murado com cacimba; 1 casa meia agua com sotéa na rua do Visconde de Suassuna n. 35, antiga rua Augusta, freguezia de Santo Antonio, tendo 1 porta e janella de frente, medindo 3 metros e 30 centimetros de largura e 8 metros de comprimento, com 1 sala, 1 quarto, cozinha e sotão, tem 2 janellas de frente, tendo 1 sala e 1 quarto; 1 casa terrea com sotão, na mesma rua n. 23, com 2 portas de frente, medindo 2 metros e 80 centimetros de largura e 9 metros e 70 centimetros de comprimento, tendo 1 sala, 1 quarto, cozinha e sotão com 2 janellas de frente, 1 sala e 1 quarto; 1 casa terrea na rua de S. João n. 6, freguezia de S. José, com 2 janellas e 1 porta de frente, medindo 5 metros e 2 centimetros de largura e 14 metros de comprimento, com 2 salas, 2 quartos cozinha externa e mais 1 quarto tambem externo e quintal murado com cacimba propria; 1 casa meiagua na rua do Forte n. 31 freguezia de S. José, com porta e janella de frente medindo 2 metros e 90 centimetros de frente e 3 metros a 60 centimetros de fundo, com 1 sala, 1 quarto e cozinha; 1 casa terrea no becco do Padré n. 24, freguezia de Santo Antonio, com porta e janella de frente, medindo 3 metros de largura e 7 metros e 70 centimetros de comprimento, com 2 salas, 1 quarto, cozinha fora e quintal.

Quarta-feira 31 do corrente
A's 10 1/2 horas

O agente Gusmão autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio levará a leilão com assistencia do mesmo juiz a requerimento do depositario da referida massa fallida, todos os bens acima descriptos, cujo leilão será effectuado nos armazens ns 15 e 17 da rua de Pedro Affonso antiga da Praia.

AVISOS DIVERSOS

FABRICA DE CERVEJA

O abaixo assignado, em virtude de seu máo estado de saude, tendo de retirar-se para a Europa, deseja vender sua Fabrica de Cerveja, á rua da Florentina n. 20: quem a pretender dirija-se á mesma casa.

Recife, 10 de janeiro de 1883

Augusto Kruss.

Ama

Precisa se de uma ama, preferindo-se escrava, para lavar e cozinhar; na rua Duque de Caxias n. 42, 3.º andar, por cima da Typographia.

Escolas publicas

A primeira cadeira diurna e a primeira nocturna da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, desde o dia 8 do corrente se acham funccionando á rua do Marquez de Olinda n. 53, 2º andar, sob a regencia do professor João José Rodrigues.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 16 annos, nacional ou estrangeiro, para fóra da capital: a tractar na fabrica [illegible] á rua larga do Rosario n. 15.

— Aluga-se a [illegible] uma meia-agua na travessa [illegible] (becco do Aquino): a tractar na rua do Cotovello n. 25.

— Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição; a tractar com Santos Sobrinho & C., na taverna á rua da Concordia n. 36.

— Uma senhora solteira, de meia idade, de muito boa conducta, se offerece para companhia e o serviço interno de casa de familia: a tractar com Santos Sobrinho & C. na taverna á rua da Concordia n. 36.

Alugão-se o 1.º andar do sobrado n. 25, e a casa terrea n. 87, ambos a rua de S. Rita, a casa terrea n. 8 no becco do Quiabo junto a estação do Monteiro e 2.º andar do sobrado n. 16 a rua de Hortas, o pavimento terreo do sobrado n. 26 á rua das Cruzes, e o do n. 41 a rua do Rangel, e uma outra casa terrea com bons commodos á rua de Nunes Machado no Espinheiro; a tratar no 2.º andar do sobrado n. 41 a rua do Rangel.

Ama precisa-se de uma para engommar e fazer o serviço interno de casa: na rua Larga do Rosario n. 9, segundo andar.

— Precisa se de um menino de 12 a 14 annos de idade para caixeiro, e que dê fiador de sua conducta, nacional ou estrangeiro, mas que não tenha familia nesta capital, a tractar na rua do Cabugá n. 7 A.

— Declaro que vendi ao Sr. Antonio José da Silva o meu deposito de cigarros, que tinha no becco do antigo Porto n 3 livre e desembaraçado de qualquer onus até o dia 22 do corrente mez. Recife, 24 de janeiro de 1883.
Manoel Ferreira Alagôa.

— Roga-se ao Sr. René Dumagin, engenheiro architecto e representante da companhia Perseverança Brasileira, o obsequio de mandar retirar suas malas do hotel l'Universo, por quanto esse estabelecimento não é casa de penhores.

— Aluga se uma perita escrava para todo o serviço; na rua do Livramento n. 15.

— Precisa se de uma ama; no largo do Pilar n. 21.

— A escola publica de meninas da rua de S. João funcciona temporariamente na rua Augusta ou Coronel Suassuna n 212, onde se acha aberta a respectiva matricula desde o dia 8 do corrente.

— Precisa-se de um criado; na rua do Brum n. 82, 2º andar.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar em casa de familia; a tractar na rua da Cruz n. 50, 2º andar.

— Precisa se de uma ama que compre e cozinhe, para pequena familia: na rua do Jardim n. 46.

— Aluga-se a loja da rua do Imperador n. 79: a tractar na thesouraria das loterias. rua do Barão da Victoria n. 14

Ama Precisa-se de uma ama; na rua da Concordia n. 6.

AMA Precisa se de uma ama para cozinhar, para casa de homens solteiros: a tractar na rua do Rosario n. 46.

Pós dentrificios

Este pó tem a propriedade de alvejar os dentes sem alterar o esmalte, fortifica e refresca as gengivas. E' util pára os soffredores de aphtas, do amolecimento das gengivas e das dores de dentes; vende se na praça do Conde d'Eu n. 22, pharmacia. Preço de cada caixinha 500 rs.

Precisa de uma casa por um ou dous mezes, nos seguintes arrabaldes desde Ponte de Uchôa até Caxangá passando a via-ferrea á porta, paga-se bem: a informar, rua da Aurora n. 23.

Precisa alugar um moleque de bons costumes de 14 a 16 annos, para copeiro e mandados; agradando, se comprará talvez: a informar na rua da Aurora n. 23.

Nos ultimos dias do mez de agosto do anno ultimamente findo, desappareceu da casa de José Rodrigues Canhoto, o menor de nome Alfredo Julio Mayr, afilhado do mesmo Canhoto, e caixeiro do estabelecimento, sito a rua de Paysandú, outr'ora Chora-menino, pertencente ao mesmo; quem d'elle poder dar noticia dirija-se ao dito estabelecimento, ou ao tutor Romualdo Camillo do Sacramento, residente na Estancia, no fundo da capella.

— A Agencia Agricola distribue sementes de trigo-arroz pelos agricultores que quizerem cultivar estas sementes; foram remettidas pelo Ministerio da Agricultura por achal-as de vantagem para o nosso clima.

— Aluga se por 25$000 a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, tem 5 quartos, cozinha externa, quintal com cacimba e portão, se acha caiada e pintada de novo; a tractar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

— Vende se uma armação de louro e alguns utensilios, tudo muito barato; no pateo do Terço n. 82.

— Roga-se ao Sr. Manoel José Soares Guimarães, negociante na estação Carpina, em Limoeiro, vir á rua Direita n. 129, a tractar de certo negocio que o mesmo senhor não ignora, que já faz um anno.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na estação da Jaqueira á beira do rio, sitio de portão vermelho.

Ao commercio

Os abaixo assignados fazem sciente ao publico e com especialidade ao corpo do commercio, que nesta data tem justo e contractado a compra da taverna sita á rua do Conde da Boa Vista n. 139 B, pertencente ao Sr Josquim Pereira Penna, livre e desembaraçada de qualquer onus que possa apparecer, e pedem a quem se julgar com algum dirrito á mesma, reclamar aos mesmos abaixo, no prazo de tres dias, a contar desta data, findos os quaes por nenhuma reclamação se responsabilisam. Recife, 25 de janeiro de 1883.

Pimentel Pereira & C.

FABRICA TIGRE
AVISO NECESSARIO

Gonçalves & C., proprietarios da fabrica de cigarros denominada *Tigre*, á rua do Barão da Victoria n. 4, julgam de seu dever prevenir os seus numerosos freguezes e amigos contra as falsificações constantes de que são victimas.

Os *industriosos* falsificadores que estudam diariamente o melhor meio de illudir os incautos servem se agora dos proprios envolucros de nossa fabrica, arrajados por um meio que não sabemos definir, e enchem os com cigarros ordinarios, mas de tal fórma que o comprador mais experiente não dá pela fraude. Temos em nossas mãos um masso dos taes, com a firma de *Gançallo*, em vez de Gonçalves & C., que é a nossa firma.

Assim, pois, será justo que os nossos freguezes quando forem obrigados a comprar cigarros em outra qualquer parte onde se acham á venda, examinem com cuidado a marca que trazem no papel que os envolve.

Aproveitando o ensejo, participamos aos nossos freguezes do interior que nesta data abrimos um deposito de nossos cigarros na cidade da Victoria, onde os nossos freguezes encontrarão as mesmas vantagens e a mesma sinceridade no tracto. O nosso deposito se acha aberto no pateo da feira n. 2. Recife, 25 de janeiro de 1883.

Gonçalves & C.

A MAGNOLIA

A rua do Queimado n. 45, recebeu ultimamente um completo sortimento de bicos finos, livros para ouvir missa, franjas de seda preta com vidrilhos, fitas e botões de todas as cores, ligas finas para meias, completo sortimento de espartilhos, leques para senhoras e meninas, meias de fios de Escossia, brancas abertas para meninas e senhoras; um completo sortimento de brinquedos para creanças, cutelarias finas sendo: tesouras, canivetes e navalhas; perfumarias o que ha de melhor; colares contra as convulsões das creanças, agua para tingir cabellos, bolças para senhoras e meninas; e todos estes artigos está vendendo por menos que outro qualquer, assim como uma grande quantidade de artigos que se tornaria enfadonho mencionar.

Hom'essa !!!

O Sargento da antiga Feira de Leipszig á rua da imperatriz n. 53, recebeu um completo sortimento de botinas para homens, de vaqueta da Russia, franceza, e vende a 4$500 o par, assim como tambem recebeu um completo sortimento de mascaras, bisnagas, vestuarios, e sapatos de marroquim encarnado, para o carnaval.

Appareçam amantes da folia!

Criado

Precisa se de um menino para criado; na rua Nova n. 31, loja de ferragens.

Carroceiro

Precisa se de um: na Fabrica Caxias.

Precisa-se

de pessoas livres ou escravas, para vender doces: na rua Augusta n. 204, sobrado.

Ama

Ainda se precisa de uma ama para comprar e cozinhar: na rua do Imperador n. 16, segundo andar.

— Precisa se de uma mulher que saiba fazer serviços domesticos; na rua da Imperatriz n. 12, 1º andar.

— Na rua do Aragão n. 10, 1º andar, precisa-se de um criado para cozinhar, para rapazes.

ELECTRO PLATE

Ricos e finos artigos de electro-plate, para uso de mesa sendo: serviços para chá, bandejas, [illegible], fructeiras, faqueiros, galheteiros, facas, colheres, garfos etc.

Lindos objectos artisticamente acabados, proprios para presentes.

Vende se a rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar

Escriptorio
DE
JOÃO AUGUSTO DA SILVA FREIRE

INTERNATO PERNAMBUCANO
RUA DO HOSPICIO N. 55

Resumo do mappa annual deste collegio, do mez de janeiro ao de dezembro de 1882

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Aberta este anno, foi esta aula frequentada por 17 alumnos que tiveram aproveitamento relativo, como tem reconhecido a maioria de seus pais.

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA

As aulas preparatorias foram frequentadas por 31 alumnos, e dos exames officiaes que prestaram resultaram 26 approvações e 4 reprovações, [illegible] este resultado em favor do aproveitamento mais de tres quartas partes do numero acima.

Eis os nomes dos que foram approvados

Adolpho Domingos da Silva, approvado plenamente em algebra e simplesmente em arithmetica.
Walfrido da Cunha Antunes, plenamente em portuguez, inglez e arithmetica.
Manoel Xavier Carneiro Pessôa, plenamente em latim.
Alfredo de Rocha Pagé, plenamente em francez simplesmente em portuguez
Arthur Henrique de Albuquerque Mello, plenamente em arithmetica, simplesmente em rhetorica e latim.
Miguel A. de Oliveira, plenamente em historia, simplesmente em arithmetica.
José Alves de Oliveira, plenamente em philosophia.
José Maria Gonçalves Pereira, plenamente em rhetorica simplesmente em historia e philosophia.
Juvenal da Cunha Antunes, simplesmente em historia
João Luiz dos Santos, simplesmente em francez
Americo Villela Pereira do Lago, simplesmente em inglez e rhetorica.
José Austregesillo Rodrigues Lima, simplesmente em portuguez
Edmundo de Oliveira, idem em portuguez.
Theodorico de Oliveira idem em inglez.
Armando de Oliveira, idem idem.
Reprovados em geographia 1, portuguez 2, latim 1.

Este collegio, que goscu de um credito superior aos seus merecimentos talvez, mas que o publico de Pernambuco lhe fez a honra de o conceder [illegible] os 14 annos que permaneceu no Recife, acha se transferido para a Ponte d'Uchôa para onde [illegible] mudado em 1876, e de novo funccionando nesta cidade, rua e casa acima referidas, onde aquelles que o procurarem acharão a nunca desmentida dedicação no tratamento, ensino e educação dos collegiaes.

Recife, 11 de dezembro de 1882.

O director
M. A. [illegible]

ILEGÍVEL

A MODA ILLUSTRADA
JORNAL DAS FAMILIAS

Jornal de modas redigido em portuguez contendo os ultimos figurinos das modas de Paris, explicações e desenhos de bordados, moldes de tamanho natural, trabalhos de agulha, romances, chronicas, bellas artes, enygmas pittorescos, litteratura, etc., etc.

RIO DE JANEIRO, S. PAULO, PERNAMBUCO E BAHIA		NAS DEMAIS TERRAS DO IMPERIO COM PORTE DO CORREIO	
Anno	12$000	Anno	14$000
Semestre	7$000	Semestre	8$000
Avulso	$600	Avulso	$600

Recebe-se assignaturas na rua do Barão da Victoria n. 48 A.

Francisco Soares Quintas, representante em Pernambuco da EMPREZA LITTERARIA FLUMINENSE

GRANDE
REDUCÇÃO DE PREÇOS
O BEM CONHECIDO
MUSEU DE JOIAS

Achando-se habilitado, como nenhum outro estabelecimento no seu genero a vender a preços mui commodos, visto que teem um socio na Europa executando suas encommendas pelo que não pagam a grande commissão que os commissionarios de joias costumam tirar, resolveram fazer uma

Grande reducção nos preços

Das joias que de hoje em diante lhes forem compradas.

O seu sortimento é sempre muito variado e de muito gosto: tambem tem relogios de ouro, prata e nikel de todas as qualidades dos melhores fabricantes, cujos relogios são todos garantidos.

Pede-se ás pessoas que se quizerem certificar da barateza que venham

VER PARA CRER
MIGUEL WOLFF & C.
RUA DO CABUGÁ N. 4

Sr. Cerqueira Leite
Medico e operador

Acha-se das 12 ás 2 horas da tarde em seu consultorio á rua do Livramento n. 21, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão, ou no pateo da Santa Cruz n. 10, sua residencia.

Leite puro garantido

Rua da Aurora n. 139, até as 7 horas da manhã, rua da Madre de Deus n. 1, até as 9 horas da manhã. Encontrará o publico desta cidade a realidade do annuncio, embora com grandes sacrificios do proprietario.

Garrafa 320 rs.

Sitios no Arraial

Alugam-se dous grandes sitios com boas casas de vivenda, com muitas arvores fructiferas, a tractar no Arraial com Pedro Alem ou Recife na rua do Duque de Caxias n. 58, loja.

Escrava

Na rua da Madre de Deus n. 1, tem uma escrava para se vender, é moça, sadia, tem alguma habilidade, com uma filha de um anno.

Manipoeira!!!

O maravilhoso xarope de manipoeira é a unica cura até hoje conhecida para os que padecem da terrivel molestia beriberica; este unico e verdadeiro xarope se acha sempre á venda no lugar do costume, á rua do Imperador n. 61, loja, e na mesma rua n. 42 segundo andar.

Grande caza terrea com sotão

Aluga-se; tem no andar terreo 6 quartos, 2 salas, corredor ao lado, cozinha, uma cacimba no quintal, grande telheiro para animaes no oitão de toda casa, um terreno todo murado com portão na frente, proprio para jardim e horta; toda a casa é muito ventilada: rua dos Coelhos n. 66, esquina para o caes do Capibaribe. Trata-se no Pateo do Carmo, casa de banhos.

Aluga-se

o 1º andar á rua do Cabugá n. 16; a tractar no mesmo andar terreo.

Servente

Precisa-se de um servente com pratica de botica; na rua larga do Rosario n. 34.

Attenção

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados ou sem ella, de 12 á 14 annos, que dê fiador de sua conducta; a tractar na rua Direita dos Afogados n. 29.

Sitio no Arraial

Aluga-se um junto a estação da Mangabeira de cima; a tractar na rua da Gloria n. 92.

Cozinheira

Precisa-se de uma boa cozinheira: a tractar na rua da Soledade, casa que faz esquina com a rua da Conquista.

Machina de apreguear

Preguêa-se babados para vestidos a 20 rs. o metro; na rua Duque de Caxias n. 26, segundo andar.

Criado

Precisa-se de um criado para todo serviço de casa e mandados, podendo ser pequeno; na Capunga, quasi defronte, taverna n. 31.

Falsificação
DO
Oleo hygiennico e aromatico para lamparinas

Os abaixo assignados fabricantes do OLEO HYGIENNICO E AROMATICO PARA LAMPARINAS, previnem ao publico em geral e especialmente aos seus consummidores, que alguns taverneiros n'esta cidade, lançando mão de garrafas já servidas, com os rotulos da fabrica, enchem-nas de um outro oleo escuro e nauseabundo, que não sendo o de seu fabrico vão empingindo ao publico como o verdadeiro OLEO HYGIENNICO E AROMATICO; não se importando com sacrificar a saude d'aquelles que delle fazem uso, sómente tendo em mira o mesquinho e sordido interesse.

Sendo o OLEO HYGIENNICO E AROMATICO geralmente usado nos quartos de dormida, é claro que a luz fornecida por esse oleo deve ser em condições taes que não vá prejudicar a saude d'aquelles que entregues ao somno circumscriptos no acanhado espaço de um quarto, e quanto maior é a aspiração, absorvem materias que em combustão lhes podem ser muito fataes.

Assim, pois, os abaixo assignados protestam contra tal falsificação, e vão proceder criminalmente contra os falsificadores do OLEO HYGIENNICO E AROMATICO, e declaram que o verdadeiro OLEO HYGIENNICO E AROMATICO PARA LAMPARINAS é acondicionado em garrafas que além do rotulo que se vê ao lado, trazem sobre a rolha uma etiqueta em forma circular, marca registrada, com a inscripção—FABRICA DE OLEOS VEGETAES—Pernambuco—MARTINS & BASTOS—em lettras encarnadas de alto relevo sobre campo preto.

Cautela, pois, com as falsificações!!!

Recife, 17 de janeiro de 1883.

Martins & Bastos.

Licor ante-asthmatico

Chegou nova remessa deste excellente medicamento para os que soffrem do asthmatico, e continúa á venda na livraria economica á rua 1º de Março, outr'ora do Crespo n. 2.

Attenção

Os Srs. Modesto Bustort, Antonio Olympio de Azevedo, Leopoldino Arantes, Candido Firmino Leitão e Pergentino Mirando, queiram ter a bondade de satisfazer o que pediram, que é tempo, e basta de historias.

Liquidação

Ernesto & Leopoldo, com escriptorio de commissões á rua Duque de Caxias n. 54, desde esta data se acham liquidando suas transacções, e por isso pedem áquellas pessoas que lhes são devedoras que venham quanto antes saldar seus debitos vencidos, sob pena de serem chamados a juizo. Recife, 1 de outubro de 1882.

José Wenceslão Affonso Regueira Pereira Bastos e Anna Eustaquia Regueira Pereira dos Santos.

66—Na rua do Amorim—66

Precisa-se fallar com este senhor e senhora sobre compromisso que não ignora.

A 18$ mensaes

Aluga-se o 1º andar e o terreo do sobrado n. 61, á rua do Visconde de Itaparica, outr'ora do Apollo: a tractar na rua do Imperador n. 73, 1º andar, escriptorio do Dr. Augusto Vaz.

Attenção de nome

Manoel José de Araujo, socio da firma commercial de Santos & Araujo desta praça, por haver outras pessoas de nome igual, d'ora em diante assignar-se-ha Manoel dos Santos Araujo. Recife, 2 de janeiro de 1883.

Aluga-se

a casa n. 73 da Ponte de Uchôa, tem agua e gaz; a tractar com o Dr. Vaz, á rua do Imperador n. 73.

Attenção

Vende-se grande quantidade de caibros e travessões proprios para andaimes, assim como algumas taboas para os mesmos; a tractar na rua larga do Rosario n. 23, taverna.

FRANCFORT S/MEIN · PARIS 15 Rue de l'Echiquier · LONDRES 54 Aldermanbury EC.

TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO transparente cristalino
Wm. RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862 · MEDALHA DE PRATA PARIS 1867

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette. Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

Cosinheiro

Com urgencia, se precisa de um cosinheiro de conducta, para casa de pequena familia: na rua Princeza Isabel n. 8, proximo a estação de Olinda.

Senhores, eu quero dar contas!

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, rua do Rosario da Boa Vista.

O Sr. Miguel Carvalho das Neves, casa n. 1, becco do Campello.

O Sr. André Rampeck, casa n. 37, rua do Rosario da Boa Vista.

O Sr. Felix Herculino Ferreira da Silva, casa n. 13, rua do Nogueira.

O Sr. Manoel de Castro Leão, casa n. 8, becco da Bomba.

Criado

Precisa-se de um menino de 10 á 12 annos para criado: a tractar no 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Massa fallida de Antonio da Silva Gyrio

Amorim Irmãos & C. previnem a todos os devedores á massa de Antonio da Silva Gyrio, que são os unicos competentes a receberem toda e qualquer quantia, que devam á dita massa, visto serem os depositarios da mesma.

Para o que são chamados pelo presente annuncio a virem satisfazer seus debitos no escriptorio da rua do Bom-Jesus n. 3.

Sr. Sebastião do Rego Patriota
Engenho Assumpção
RIBEIRÃO

Pedimos mui encarecidamente a este senhor o favor de responder nossas cartas; na rua Duque de Caxias n. 85.

Sellaria ingleza
Rua do Barão da Victoria n. 1
Esquina da rua das Trincheiras
Loja de Domingos J. Ferreira & C.

Grande sortimento de sellins inglezes e nacionaes arreios, ferragens, colchões e travesseiros, preços resumidos e garantindo-se a qualidades.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes o inteiro n. 1,414 com a sorte de 4:000$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [291.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio de Nosso Senhora do Livramento de Serinhãem [292ª], que se extrahirá na sexta-feira, 26 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 291ª, a sorte de 800$000 em 2 quartos n. 1687, a sorte de 100$ em 2 quartos n. 1906, além de outras de 32$ 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 292ª, a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Livramento de Serinhãem, que tem de extrahir-se no dia sexta-feira, 26 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

AMA. Precisa-se para cozinhar e fazer mais alguns serviços de familia pequena; tractar na rua do Cotovello n. 15.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
N. 44 — Rua do Brum N. — 44
Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, a 8 cavallos.
Moendas de 10 á 20 pollegadas de passadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

FERRO BRAVAIS
(GÔTTAS CONCENTRADAS)
Chlorose · Anemia · Pallidez
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Cada frasco é acompanhado de um prospecto detalhado indicando o modo de usar deste precioso ferruginoso.

VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS

Venda por atacado em casa dos Srs BOUTRON & Cia, Rua St-Lazare, 40 & 42, PARIS

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 30 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito*, das *Vias urinarias* e da *Bexiga*. — PARIS, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré. Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA—BARTHOLOMEU & Cº.

FERRO QUEVENNE

Cura: ANEMIA, CORES PALIDAS, FLUXO BRANCO, POBREZA do SANGUE, etc.

É o ferro em estado **puro; mais activo** *que os outros ferruginosos e mais tolerado; Não irrita o estomago como os ferros liquidos ou soluveis; sem sabor não estraga os dentes:*
Eis porque é uma das raras preparações que tem a

APPROVAÇÃO da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS.

O seu emprego foi autorisado pela *Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.*

VENDE-SE: 1º EM PÓ; 2º EM GRAGEAS.

N. B. — Existem no Brasil numerosas Falsificações IMPURAS, muitas vezes PERIGOSAS, contra as quaes aconselhamos aos consumidores que se acautellem.

PARIS, 14, rue des Beaux-Arts, e nas principaes Pharmacias.

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos
DE
L. T. PIVER em PARIS
Mascotte
PERFUME PORTE-BONHEUR
Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié—White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabellereiros da America.

MEDALHA DE HONRA · *DIPLOMA DE HONRA*

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalheiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tónico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte admitir o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faubº-Montmartre, 21

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cº, e nas principaes Pharmacias.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr. FRANCK

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK · EM 4 CORES

Approvados pela Junta Central de Hygiene da Corte.

Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra a Falta d'appetite, a Obstrucção, a Enxaqueca, as Vertigens, as Congestões, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*

Exigir as CAIXINHAS AZUES com rotulo em 4 CORES, e a assignatura *A. Rouvière* em vermelho.

Em PARIS, Pharmacia LEROY

Depositos em todas as principaes Pharmacias

O Vigor do Cabello de Ayer (Ayer's Hair Vigor) Restaura ao cabello grisalho sem vitalidade e cor natural. Preparação sem igual para o cabello, tornando-o macio, flexivel e lustroso. Preparado pelo Dr. J. C. AYER & Cia., Lowell, Mass. E.U.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias.

Fabrica Apollo

Precisa-se de um menino para pregar etiquetas.

Babados

Preguêa-se por preço modico: na travessa do Paysandú n. 4.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que venderam a sua casa denominada taverna, á rua do Conde da Boa Vista n. 87, ao Sr. Antonio do Rego Medeiros, livre e desembaraçada de qualquer debito.

Lisboa & Irmão.

Ama Precisa-se de uma ama para serviço de casa de familia, na rua Nova n. 46, 1º andar.

CASA DE BANHOS
COM DUCHAS
26 PATEO DO CARMO 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contém 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece todas as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, collocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes; os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical, movel, ascendente e a circular, systema este que é um meio energico de tratamento que determina um abalo particular do systema nervoso, nas molestias chronicas, porém firmam os banhos frios o seu throno, porque têm conseguido restabelecer doentes abandonados e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas — já muitos doentes (recommendados pelos Srs. medicos) têm achado cura de seus males.

O respeito e a bôa ordem serão rigorosamente observados, em relação ás pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos. — Offerece uma garantia ao receio mais meliadroso.

Pedimos aos Snrs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado e poderem assim recommendal-o a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torna util em todos os casos; a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noite e nos santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos Preços

1 banho morno, com direito a lençol, sabonete e aguardente	1$000
1 dito de farello	1$000
1 dito sulfuroso	1$500
1 dito de choque ou ducha	1$000
1 dito de ducha na machina circular	2$000
1 dito frio na banheira ou chuvisco	$500

Por assignatura

24 banhos mornos ou frios	12$000
12 ditos idem idem	6$000
24 ditos de farello	20$000
12 ditos idem	10$000
20 ditos sulfureos	25$000
10 ditos idem	12$000
24 ditos de choque ou ducha	20$000
12 ditos idem idem	10$000
15 ditos de ducha na machina circular	25$000
8 ditos idem idem	12$000
30 banhos mornos, frios ou de chuvisco, em 30 dias consecutivos	12$000

(Banheira forrada com lençol, mais 100 rs.)

Descoberta vantajosa

Raymundo Arcelino de Sampaio descobrio ultimamente um processo, pelo qual póde refinar assucar de mascavado para a primeira: quem quizer verifical-o dirija se á rua do Hospicio n. 57.

Por 22$000

Aluga-se o 2º andar da rua de Hortas Valentinas n. 50, caiado e pintado de novo e muito fresco; a tractar na livraria Parisiense, rua 1º de Março n. 7 A.

Governante

Precisa-se de uma senhora de bons costumes, para governante de uma casa de familia: a tractar na rua da Imperatriz n. 15.

QUINIUM LABARRAQUE
APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O quinium Labarraque é um Vinho eminentemente tonico et febrifugo destinado á substituir todas as outras preparações de quina.

O quinium Labarraque contem todos os principios activos dos vinhos mais generosos.

O quinium Labarraque é prescripto com vantagem aos convalescentes de doenças graves, as parturientes e á todas as pessôas fracas ou debilitadas por uma febre lenta.

Tomado com as verdadeiras pilulas de Vallet, são rapidos effeitos que produz nos casos de *chlorose, anemia*, côres pallidas.

Em razao da efficecia do Quinium Labarraque, é preferivel tomal-o em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Vallet antes.

Vende-se na mor parte das pharmacias sobe a assignatura: *Alfred Labarraque et C°*

Fabricação e atacado: Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

Alimentação · Nutrição

VINHO
DE
CHAPOTEAUT
Á PEPTONA PEPSICA

O unico que tem obtido relatorios favoraveis dos Medicos dos seguintes Hospitaes de Paris: PITIÉ, LARIBOISIÈRE, ENFANTS ASSISTÉS, BEAUJON, etc., etc.

Os alimentos diarios são transformados pelo succo gastrico do estomago em uma substancia assimilavel chamada Peptona a qual passa directamente para a circulação para formar a carne, os musculos, os ossos. Porem quando o estomago está doente, não tem mais a energia necessaria para digerir os alimentos. O Señr CHAPOTEAUT, com a carne de vacca transformada em Peptona por meio da pepsina, obtem um preparado exactamente semelhante ao formado pelo estomago o qual permitte nutrir os doentes os mais gravemente affectados, mesmo quando o estomago se recusa á toda digestão.

Convém: Aos Anemicos, Aos tisicos, Aos doentes do estomago, Aos Convalescentes, As pessoas enfraquecidas pelo trabalho, as affecções cancerosas, os excessos, etc.

Facilita o crescimento das creanças, seu augmento de peso e nutre os velhos.

CHAPOTEAUT, Pharmaceutico de 1ª classe, 8, rue Vivienne, PARIS

ILEGÍVEL

CAUTELA CONTRA A FRAUDE!

MEURON & C.

Unicos fabricantes do bem conhecido e inimitavel

RAPÉ ARÊA PRETA

Julgam conveniente fazer especialmente conhecido de seus freguezes que o **Rapé Popular Arêa Pardo não é manufacturado na Imperial Fabrica de RAPÉ ARÊA PRETA** e sim na Companhia Imperial, successora de Cerqueira & C., com a qual nenhuma relação tem a dos annunciantes.

Os abaixo assignados fazem esta nova declaração, a vista **dos repetidos meios dolosos** de que se serve a Companhia Imperial para confundir o seu *Rapé* com o acreditado **RAPÉ ARÊA PRETA.**

Multada a Companhia Imperial e apprehendidos botes de seu rapé pelos fiscaes da Camara Municipal da Bahia por *enganar os compradores em 50 % de seu peso*, acaba esta mesma Companhia de ser declarada fraudulenta pelo Governo Geral, sob consulta unanime do Conselho de Estado e procurador da corôa e forão novamente apprehendidos os seus botes de Rapé, *pela policia da Bahia*, por ter a dita Companhia *criminosamente imitado as marcas* do acreditado **RAPÉ ARÊA PRETA.**

Bastam estes factos para provar que a tal Companhia Imperial *só procura viver enganando o publico* e que, *por falta absoluta de confiança nos seus productos*, aliás reconhecidos de qualidade inferior, só quer locupletar-se a custa do credito alheio.

Continuando entretanto a Companhia Imperial, não obstante os desenganos já soffridos, nos seus esforços para illudir os incautos, apresentando nova imitação, tambem fraudulenta, protestam os abaixo assignados desde já contra este novo abuso, resalvando os direitos que por lei lhes são garantidos contra fabricantes e revendedores e rogam aos freguezes que examinem com a maior attenção os botes de Rapé, considerando unicamente como sahidos da fabrica **MEURON & C.** os botes que trouxerem **a sua firma** e tiverem perfeitas as marcas e outros distinctivos de seus productos.

Meuron & C.

Recife, 23 de janeiro de 1883.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

***Trilhos para cannas.* Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresnetam; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.**

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia. vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

FUNDIÇÃO DE FERRO

DE

CARDOZO & IRMÃO

RUA DO BARAO DO TRIUMPHO NS 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes com caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do assentamento o que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimas nate, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

MOENDAS

Moendas de todos os tamanhos. as melhores que veem a este mercado.

Machinas

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas. bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem-se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

TRILHOS

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço.

Vendem a prazo ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes os premios seguintes: 2 quartos com a sorte de 800$ no n. 1686, 2 quartos da sorte de 200$ no n. 3,029, 1 meio da sorte de 100$ no n. 1.039 1 meio da sorte de 100$ no n. 1,089. além de outras de sortes de 32$000, 16$ e 8$ da loteria 291.ª

Convida, portanto, aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 292ª, em beneficio da igreja de N. S. do Livramento de Serinhãem que se extrahirá sexta 26 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Sendo quantidade superior a 100$000

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	875

Joaquim Pires da Silva

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 2 quartos de n. 3,029 com a sorte de 200$000, e 2 ditos de n. 1,907 com a sorte de 100$000 e 1 meio de n. 1,039 tambem com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000,

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a benebificio da igreja de Nossa Senhora do Livramento de Serinhãem (292), que extrahirá sexta feira, 26 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

COMPRAS

-- Compra-se uma casa terrea bem conservada, com commodos regulares, bom quintal, cacimba, ou agua encanada nas seguintes ruas: Concordia, Augusta, ou Cinco Pontas; para informações á rua do Bom Jesus n. 23 1º andar.

VENDAS

— Vende se uma boa casa de pedra e cal, na cidade de Palmares, rua Nova n 21, com commodos para residir duas familias, ou mesmo para negocio, precisa de um pequeno concerto, isto mesmo se fará differença a quem queira negociar: póde dirigir se á rua da Imperatriz no Recife n. 34, que achará com quem tractar.

— Precisa se de uma cozinheira; na rua do Progresso n. 7.

Borracha para limas

A mais fina e barata; vende Gonçalo José da Gama, á rua do Padre Floriano n. 41.

Nova loteria da Corte

Aos 200:000$000

Acham-se a venda os bilhetes da nova loteria da corte (132) com o plano de 6.000 bilhetes, bem como as grandes loterias do Ypiranga, Nictheroy, Bahia, Maranhão, e do Ceará, a praça da Independencia n. 22, casa loterica do Nogueira Lima & C.

Borracha propria para limas de cheiro

A genuina e de especial qualidade, vende se no armazem do Calangro, em grande e pequena quantidade, preço commodo, peso a vontade do comprador: na rua da Madre de Deos n. 36.

Vende-se

o bilhar Commercial, á rua Duque de Caxias n. 34, pertencente a Albino Baptista da Rocha, garantindo o mesmo a casa com aluguel modico, podendo se tractar com o mesmo das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, no mesmo estabelecimento, ou na sua casa de residencia na mesma rua n. 32, 1º andar. Vende-se este acreditado estabelecimento com todas as suas pertenças e utensilios, por ter de se retirar para a provincia do Pará com sua familia o proprietario do mesmo; assim como de novo peço aos meus devedores o especial favor de virem liquidar suas contas amigavelmente por todo o mez corrente.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

Tamancos

Vende se tamancos do Penedo, em porção e a retalho, ditos da terra, de varias qualidades e tamanhos: na rua da Guia n. 62, Recife.

Borracha para limas

De primeira qualidade; vende-se no Recife, á rua do Bom Jesus n. 63.

Barato

Vende-se um boi e carro bom; no armazem do sal, do Rodolpho, rua da Conceição.

Loja das estrellas

Rua Duque de Caxias n. 58

Tendo para liquidar diversos artigos de fazendas, participa a todos os seus freguezes e ao publico em geral, que quem precisar de surtir-se de fazendas baratas venha á loja das estrellas, porque alem dos muitos artigos que quer liquidar, tem muitas outras fazendas que vende por preço que admira, a saber:

Casemiras para vestidos a 160 rs. o covado.

Gorgorão de seda de todas as cores, 1$000 o covado.

Dito assetinado de todas as cores, 320 rs. o covado.

Alpacas idem idem, 260 e 320 rs. o covado.

Granadines, 200 rs. o covado.

Popelines, 160 rs. o covado.

Percalina com lindissimos desenhos, 240 rs. o covado.

Setins de seda ricamente bordados, 1$600 covado.

Gorgorão de seda preta, 1$300 o covado.

Cambraias de linho, 120 e 160 rs. o covado.

Cretones com lindos desenhos, 320 rs. o covado.

Merinós pretos e de cores, de duas larguras, a 1$200 o covado.

Toalhas alcochoadas, 2$400 e 2$600 a duzia.

Lenços de bretanha, 2$200 e 3$ a duzia.

Ditos com barra de cor, 1$200.

Atoalhados ricamente bordados, 1$300 o metro.

Algodão alvo trançado, 1$200 o metro.

Pannos para mesa com lindos desenhos, 5$000 um.

Esguião, 3$400 a peça.

Madapolão Boa Vista, 6$ a peça.

Algodão liso, marca T. 5$ a peça.

Brim pardo, 310 rs. o covado.

Setinetas francezas, 500 rs. o covado.

Collarinhos, 5$500 a duzia.

Côrte á madame Stuart, 5$

Metton, 550 rs. o covado.

Cortinados ricamente bordados, 6$.

Casemira ingleza para costumes, 2$500.

Meias inglezas para senhoras e homens a 4$ e 5$500 a duzia.

Fichus a 1$000.

Assim como grande quantidade de retalhos de todas as qualidades.

Borracha para limas

Vende a melhor que ha o Barbosa, funileiro, á rua Larga do Rosario n. 20.

Borracha para limas de cheiro

De superior qualidade, vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Maris e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

Mel de abelha

Vende-se em porção e a retalho mais barato do que em outra qualquer parte: na Camboa do Carmo n. 2.

Exposição Universal

Boas festas

E' o que deseja a Exposição Universal ás Exmas. senhoras e senhores desta nobre veneza, rainha das cidades americanas.

Respeitaveis senhoras e senhores, a Exposição Universal á rua do Barão da Victoria n. 17, acaba de receber grande sortimento de objectos proprios para presentes de festas, annos e reis, artigos inteiramente novos nesta cidade, o que vende por preço commodo: como diz o rifão, com pouco dinheiro dar um grande presente.

Só na Exposição Universal podeis vos munir de ricos objectos, pois que recebeu-os de Nova York, Paris e Londres.

Na Exposição Universal tambem se encontra grande sortimento de fitas, leques, gravatas, luvas, flores, espartilhos, lenços, meias, bicos e muitos outros objectos que é cacete mencional-os.

Na Exposição Universal

RUA DO BARAO DA VICTORIA N. 17

Carneiro da Cunha & C.

59 - Rua Duque de Caxias - 59

Estão resolvidos vender algumas fazendas por metade de seu custo (preços do balanço e outras muitas por preços baratissimos que

Admira!!!

Sortimento magnifico em alpacas furta cores a 200 rs. o covado!

Idem idem em relêvos de quadrinhos, fazenda de 400 rs. a 240 o covado! aproveitem.

Ricas popelinas de listrinhas, modernas, 280 o covado!

Excellentes gorgorões de lã, cores lisas, de 1$ a 640 o covado! se estão acabando.

Fustões brancos cordados a 560 o covado! á elles.

Merinós pretos para luto, duas larguras, a 1$100 o covado!

Granadines de seda pretos a 240 o covado!

Brim branco n. 6, verdadeiro, 1$600 a vara!

Dito lona, pardo, encorpado, a 510 o metro!

Bramante de algodão, quatro larguras, 1$100 o metro!

Damasco de lã para pannos de piano e reposteiro, 1$ o metro! é pechincha.

Ceroulas bordadas de bramante, 16$000 a duzia!

Lençóes de dito (cama de casal) 2$200 um!

Colchas de ganga forradas, 2$500!

Flanella americana, azul, côr inalteravel, 1$ o covado!

Casemira preta diagonal, duas larguras, 1$800 o covado.

Córtes de dita, com mofo, de cores, 2$ um!

Peças de madapolão pelle de ovo, 24 jardas, 6$500!

Idem cambraia victoria, fina, 3$!

Chales de casemira, grandes, com defeito, 2$500!

Idem á Pompadour a 8$, para acabar 3$500!

Lenços de seda com lettra, 3$500 a duzia!

Meias inglezas finas, 4$ a duzia.

Grande deposito de roupas de todas as qualidades, e bonito sortimento de casemiras finas preta e de cores; faz-se roupa por medida, pelo que temos um perito alfaiate para este fim.

Sobretudo e capas para montaria.

Encommendas para viagem e luto.

59—Rua Duque de Caxias—59

Loja de Carneiro da Cunha & C

Por baixo do bilhar

A FOLIA

VIVA O CARNAVAL

Mascaras! bisnagas! lantejoulas e galões dourados grande sortimento na Exposição Universal; preços sem competencia na

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL

17 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 17

LIVRARIA INDUSTRIAL

Rua do Barão da Victorio n. 7

Para este estabelecimento chegram diversas obras editadas pelo Exm. Sr. B. Antonio de Macedo Costa, bispo do Pará.

O producto de diversas obras é destinado para a educação de orphãs de um asylo, que o mesmo Sr. bispo fundou na cidade de Belém, denominado Asylo de Santo Antonio.

Historia Biblica.

Cathecismo do Pará

Compendio de civilidade christã.

ALTAS NOVIDADES

em

Fazendas de gosto para vestidos

Vendem Alheiro & Silva

N. 40—RUA DA IMPERATRIZ—N. 40

Japonezas; esta nova fazenda, de padrões chinezes de muito gosto para vestidos e côr fixa covado a	400
Caramujos, novas lãzinhas lavradas, denominadas caramujo, sendo a imitação de seda, fazenda de fantazia, covado a	320
Merinós, de uma só côr assetinados tendo de todas as cores, covado a	500
Alpacas brilhantes de furta cores com fantazia a imitação de seda covado a	500
Alpacas lizas, tendo de todas as cores e cores muito bonitas, covado a	400
Indianas, fazenda de lã com muito bonitas cores e tendo cores muito elegantes e fixas, covado a	240
Gorgurões de uma só côr e com cordãozinho, fazenda a imitação de gorgurão de seda, covado a	400
Fustões brancos lavrados e de cordãosinho, fazenda de muito gosto e boa qualidade, covado a 640, 500	400
Popelinas de verdadeiro linho e seda fazenda de muito brilho, tendo tambem côres proprias para Senhoras que usam luto, covado a	640
Setinetas lizas de todas as côres, fazenda muito bonita, covada a	500
Setinetas lavradas, fazenda de muito gosto á imitação de seda, covado a	
Cretones de uma só côr, sendo muito encorpados para vestidos e roupa de creanças, covado a	30
Cretones os verdadeiros francezes, sendo muito mais largos que chita e muito encorpados com bons gostos para vestidos, covado a	310

De todas estas fazendas dam se amostras com penhor ou mandam-se levar em casa das Exmas familias, isto da loja da Rua na Imperatriz n. 40, na esquina do

Becco dos Ferreiros

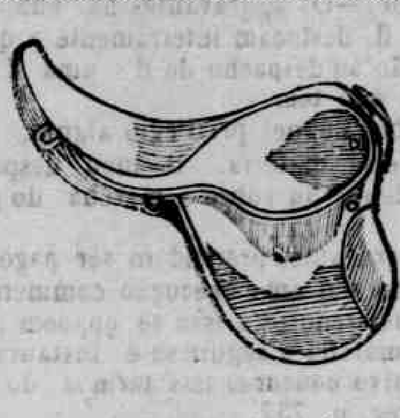

FABRICA

E LOJA DE SELLINS

Nacionaes e estrangeiros

Rua do Barão da Victoria n. 29

Neste novo estabelecimento de José Joaquim de Azevedo, encontrar se ha sempre um variado sortimento de sellins e silhões, e arreios de todas as qualidades, assim como colchões e travesseiros, e todos os mais artigos pertencentes á mesma arte. Preços muito resumidos. Assim como tem um sortimento de selins esilhões ingiezes com toque de avaria

Vinho de Vidago

Para mesa

Em caixas de duas duzias e em barris de quinto, proprios para presente; vende-se á rua Duque de Caxias n. 59.

Armação e loja

Vende se ou traspassa-se uma grande loja com commodidade para qualquer estabelecimento, na rua do Barão da Victoria n. 13, antiga rua Nova.

Novas fazendas de gosto

PARA A FESTA

Vendem Alheiro & Silva

Rua da Imperatriz n. 40

Setinetas lisas, com grande variedade de cores, sendo das mais finas que tem vindo, covado, rs.	500
Setinetas lavradas, sendo fazenda de muito gosto, covado a 720 e	640
Fustões brancos de cordãozinho e lavrados em alto relevo, para vestidos, sendo fazenda de ultimo gosto, covado a 640 e	500
Merinós de uma só côr, para vestidos, tendo de todas as cores, e sendo assetinados, covado	500
Gorgorões assetinados para vestidos, sendo fazenda de muito gosto, covado	800
Ditos tambem muito bonitos, com lustro covado	500
Alpacas brilhantes, furta-cores, com lustro de seda, fazenda de muito gosto, covado	500
Japonezas, fazenda d'alta phantasia, para vestidos, covado	400
Lãzinhas lavradas, denominadas Caramujos, sendo fazenda de muita phantasia, covado	320
Alpacas lisas, tendo de todas as cores, para vestidos, covado a 320 e	360
Cretones lisos, fazenda muito encorpada, para vestidos e roupas de crianças, covado	300
Ditos estampados, sendo fazenda de muito gosto e com muita largura, covado a 360 e	400
Indianas, fazenda d'alta novidade, com delicadissimos gostos, para vestidos, covado	360
Popelinas de verdadeiro linho e seda, proprias para vestidos, tendo entre ellas cores proprias para senhoras que usam luto, covado	560
Baptistes, grande sortimento de bonitas e finas baptistes lisas e lavradas, covado	400
Fustões de phantasia, fazenda de muito gosto, sendo lavradas e de cores, para vestidos, covado	280
Setins da China, fazenda muito delicada e de muita phantasia, para vestidos, covado	360
Chitas, grande quantidade de chitas claras e escuras, de 200 rs. o covado até	280

De todas estas fazendas dam-se amostras, deixando ficar penhor, ou mandam se levar em casa das Exmas. familias, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Bem bom!!!

Jacob Castellan & C., no segundo becco da rua da Praia n. 4, junto ao mercado Publico, compram o seguinte:

Trapos de qualquer qualidade.

Retalhos das officinas de alfaiates e costureiras.

Couro de boi em pedaços e inteiros.

Clinas de cavallo.

Lã de carneiro e salambaia.

Metaes velhos

Ouro, prata, cobre, latão, zinco, chumbo etc., etc.

Quaesquer informações pedidas desta ou de outras provincias, tendentes ao dito negocio, poderão dirigir cartas á casa acima, que serão attendidos.

Vende-se na mesma casa pós universal, proprio para conservar as caldeiras de vapor, etc., etc.

Attenção

Vende-se a taverna da rua Imperial n. 261, muito afreguezada tanto para a praça como para o mato: a tractar na mesma.

Polvora refinadeira, marca Leão F. B.

Xerez amontillado.

Vinho do Porto, fino.

Cimento Portland.

Agua de Rosbach.

Estopa enfestada.

Gesso proprio para estuque.

Oleo de linhaça.

Fio.

Saunders Broters & C., praça do Corpo Santo n. 11.

Ao publico

Os proprietarios da loja n. 20, sita á rua Primeiro de Março, faltariam ao maior dos deveres se não viessem pelo presente dar as boas festas, desejando ao mesmo tempo felizes entradas do novo anno, á todos os seus bons freguezes e amigos.

Aproveitam a occasião para lembrar lhes que ainda continuam na faina de venderem baratas as mercadorias de que se acham replectos os seus mostradores.

No n 20 da rua Primeiro de Março encontrarão os que desejam do bom e especial, por preço sem competencia, fazendas desde a mais grosseira até a mais fina, isto é, desde a inferior á superior.

Por exemplo: **cretones lisas**, fazenda franceza, que se vende por 500 réis o covado, a 320 o dito!!!

Brim d'Angola, fazenda superior, a 440 réis o covado.

Dito branco superior, grande pechincha, a 1$600 a vara.

Popelinas lisas e de quadros, a 320 réis o covado. E' para se fazer boa acquisição.

Brim lona amarellado, a 500 réis o covado. Venham pechinchar!!!

Fustões brancos a 500 réis o covado.

Lenços abainhados a 2$000 a duzia. E boa compra.

Lindissimos cortes de crepe de l'Inde a 12$000 um.

Costumes para banhos de mar, preços sem competencia!!!

Toalhas alcochoadas a 3$600 a duzia, é muito barato!!!

Colchões para cama a 6$000 um. Venham ver o que é de admirar!!!

Além dos artigos annunciados o publico encontrara n'este estabelecimento tudo que de melhor se pode desejar n'este genero de negocio.

E', pois, de boa intuição que venham visitar o estabelecimento, afim de poderem aquilatar o que vimos de dizer.

Francisco Gurgel do Amaral & C.

A' rua Primeiro de Março n. 20, junto ao Louvre

Bazar Victoria

Venda do estabelecimento

Não convindo a viuva do proprietario que foi desse estabelecimento continuar com elle, pretende vendel o pelo balanço: a pessoa que pretendel o póde entender se com Francisco Marcelino do Amaral, na Alfandega, das 9 ás 3 horas da tarde, ou no mesmo estabelecimento a qualquer hora do dia.

Borracha para limas

Vende-se no armazem popular, á rua do Gervasio Pires n. 49, qualidade garantida.

Fazendas brancas baratas

Vendem Alheiro & Silva

Rua da Imperatriz n. 40

Madapolão francez enfestado, tendo 12 jardas cada peça	3$000
Dito muito largo e de muito boa qualidade, com 24 jardas ou 20 varas, a 4$500, 5$, 5$500, 6$ e	8$000
Bretanha de algodão, sendo fazenda muito larga e muito encorpada, com 10 jardas	3$500
Atoalhado, fazenda muito boa para toalhas de mesa, com largura necessaria, e sendo lavrada em alto relevo, metro	1$440
Dito adamascado, metro	2$000
Algodão francez enfestado, proprio para lençóes e toalhas, tendo 8 palmos de largura, metro	1$200
Dito liso tambem de duas larguras, proprio para lençoes de um panno só, metro	900
Bramante de algodão com quatro larguras, para lençoes, metro	1$280
Dito de linho com a mesma largura, sendo fazenda muito encorpada, para lençoes, metro	2$000

Todas estas fazendas são baratissimas, attendendo as suas boas qualidades, e vendem-se na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Vinho do Douro

Mesa

Superior vinho tinto, sem confeição — **Menéres e Chamiço**—em quintos e ancoretas.

Superior vinho tinto, das **Quintas do Barrosa e Silveira** — fraco para doentes, em caixas de duzia.

Sobre mesa

Porto e Madeira—Vinhos finos garantidos, de diversos preços, em quintos, decimos, vigesimos e caixas de duzia.

Cal nova de Lisboa.

Café velho do Ceará.

CUNHA IRMÃO & C.

34—MADRE DE DEUS—34

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado n. 56.

Sitio em Olinda

Vende-se por modico preço em Olinda, no lugar Milagres, o sitio sob n. 3, contendo duas casas de taipa cobertas de telha, sendo uma acabada em outubro do corrente anno e edificada em solo alto, com importante vista, e por isto excellente moradia; assim como uma outra menor tambem nova e coberta de palha, contendo mais de 50 pés de coqueiros e todo cercado, fazendo extrema na pancada do mar e com excellente banho, o qual se torna recommendavel por ser proximo a estação do Varadouro; a tractar na rua do Principe numero 52.

Livraria Industrial

Rua do Barão da Victoria n. 7

Vende-se superior tinta preta para escrever, denominada azul negra, tendo a grande vantagem de não atacar as pennas.

Boa occasião

Vende-se uma burra, prova de fogo; quem a pretender dirija-se á rua do Barão da Victoria n. 57, armazem.

ILEGÍVEL

JURISPRUDENCIA

FORO COMMERCIAL

EXEQUENTES WILSONS BROTHERS & C., EXECUTADOS OS HERDEIROS DE JOSÉ JACOME TASSO, EMBARGANTES JORGE TASSO, TESTAMENTEIRO DO MESMO.

Vistos. Os embargos de fl. julgo afinal não provados, por quanto não só não se provou, que tivesse havido ignorancia ou dolo dos avaliadores, como porque a prova mais robusta de que não foi diminuto o valor dado aos bens penhorados é que indo elles á praça, uns foram arrematados por quantia pouco superior a avaliação, e outros não encontraram lançador, o que de certo não succederia, se seus preços fossem tão baixos, como allega o embargante.

A avaliação feita no juizo da provedoria apenas pode constituir uma presumpção, que foi destruida pelos factos mencionados.

Prevaleçam, por tanto, as arrematações, e adjudicações, ficando porém quanto a estas, em vista da declaração de fl. dos adjudicatarios, salvo ao embargante o direito de ficar com os mesmos bens pelo preço da avaliação. Custas pelos executados.

Recife, 13 de setembro de 1880.
Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Não chegando o producto dos bens penhorados, e unicos que existiam, para pagamento dos exequentes e de outros credores, que se apresentaram protestando preferencia e rateio, quando estavam os autos em poder do contador para fazer o calculo, apresentou-se Mme. Melanie, requerendo ser tambem admittida como credora no rateio.

Oppondo-se os interessados, allegando e provando que ella já tinha como herdeira recebido quasi 14:000$000, proferi nos autos o seguinte

Despacho:

Só podendo haver herança, quando a importancia de um espolio é superior ao seu passivo, e rateio entre os seus credores, quando é inferior, é evidente que repellem se as idéas da existencia de uma e outra cousa conjunctamente. Tendo se de proceder a rateio entre os credores do fallecido Jacome Tasso, porque o valor dos bens por elle deixados é insufficiente para o pagamento integral do passivo de seu espolio, é incomprehensivel como a protestante de fl. (*Mme. Melanie*) já recebeu uma avultada somma fl

Se a mesma protestante quer prevalecer-se de sua qualidade de credora e ser admittida ao rateio, que só se dá, quando o activo é superior ao passivo, não pode deixar de convir, que deve voltar para augmentar a importancia d'aquelle o que já recebeu como herdeira.

Em vista do exposto defiro o requerimento de fl. (*dos exequentes*) para mandar, que a mencionada protestante não seja contemplada no rateio, que se vai proceder, pois ella já recebeu quantia muito superior a seu credito.

Recife, 2 de maio de 1881.
Montenegro.

Mme. Melaine aggravou.

Senhor.—Sustento o despacho de fl. por seus fundamentos, que ainda me parecem procedentes, apesar do que allega a supplicante na sua minuta de fl.

Se o espolio de J. J. Tasso está insolvavel, e não chega para pagamento dos credores, entre outros motivos concorreu para isso o desfalque proveniente do recebimento de perto de 14:000$000 pela aggravante, á pretexto de legataria.

Não pode haver legado em condições de ser cumprido, quando o testador deve mais do que deixa.

Se Tasso estava n'esse caso, tanto que se vai proceder a rateio entre seus credores a aggravante não podia receber legado algum, e se recebeu, não pode ainda concorrer para diminuir a quota dos credores.

Pode-se ser herdeiro e credor, é certo, mas isso só se realisa, quando o acervo dá para tanto. E' o que me parece, mas V. M. I. mandará o que fôr mais acertado.

Recife, 11 de maio de 1881.
Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Accordo em Relação, etc. Que, feito o sorteio e relatorio dos autos, dão provimento ao aggravo interposto do despacho de fl. para mandar, que o juiz *a quo* reforme o mesmo despacho no sentido de ser a aggravante incluida no rateio, em vista do titulo habil, que exhibio, contra o qual nada oppuzeram os interessados, não podendo a circumstancia de ter ella indevidamente recebido, como legataria a importancia de 13:992$200 autorisar sua exclusão como credora que é, do rateio, tanto mais porque fica substituido o direito de haverem os interessados pelos meios competentes a restituição d'aquella quantia, direito, que aliás não consta terem desistido, e condemnam os aggravados nas custas. Recife, 21 de junho de 1881.—*Domingues Silva*, P. I.—*Oliveira Maciel.*—*Toscano Barreto.*—*Souza Leão.*

⁂

Apresentando-se uma precatoria do juizo do civel para que na execução de Wilson Brothers contra os herdeiros de Tasso fossem admittidos como credores privilegiados o advogado Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante e o solicitador João Theodoro Gomes, mandei ouvir os interessados, que se oppuzeram ao privilegio pelo que proferi o seguinte

Despacho:

Em vista da opposição dos interessados não pode ser cumprida a precatoria para o fim de serem os credores alli mencionados admittidos como privilegiados, sem que elles protestem pela preferencia e seja ella n'este juizo discutida e julgada, arts. 605 e 606 do Reg n. 737, estando, porém, reconhecido o seu debito, sejam elles admittidos no rateio.

Recife, de agosto de 1881.
Montenegro.

O Dr. João Barbalho e o solicitador Gomes aggravaram.

Senhor.—Os aggravantes na sua minuta de fl. deslocam inteiramente a questão, e dão ao despacho de fl uma força, que elle não tem.

Não lhes neguei privilegio algum, nem entrei n'essa materia. O meu despacho apenas deliberou sobre a marcha do processo.

Os aggravantes pretendem ser pagos de preferencia em uma execução commercial; os demais credores a isso se oppoem; por tanto a marcha a seguir se é instaurar-se o respectivo concurso nos termos do art. 606 do reg. n. 737.

Foi isso o que deliberei!

O incidente não pode ter a marcha summarissima, que pretendem os aggravantes.

Elle está previsto no regulamento, que não é lettra morta.

Os demais credores, que ficariam prejudicados, não podem ser condemnados a esse desfalque sem serem regularmente ouvidos.

Attender aos aggravantes do modo por que elles desejam, seria introduzir a anarchia no processo, cujas formulas, garantidoras dos direitos das partes, não podem ser sacrificadas.

A preferencia não pode deixar de ser disputada neste juizo, art. 603 do regulamento.

A sentença, que os aggravantes alcançarão no juizo do civel, será o titulo para terem ingresso no concurso.

Não lhes neguei a qualidade de credores, tanto que os mandei admittir no rateio. mas não podia dar lhes a preferencia pretendida, sem que pelos meios regulares fossem os demais credores ouvidos e convencidos.

Acerca do privilegio pretendido pelos aggravantes não posso emittir o meu juizo, em quanto o processo não chegar aos termos do art. 616 do citado reg.

Esta questão é da natureza das que devem ser resolvidas por V. M. I. em recurso de appellação e não de aggravo (*art. 636 do reg.*) onde ordinariamente se trata mais *de formulis* do que *de meritis*.

No, aliás illustrado foro d'esta capital, a pretexto de damno irreparavel, confundem-se estes dous recursos, e pretende se tudo resolver pelo meio rapido de aggravo, que em sua marcha ameaça acabar com as appellações.

Sustento pois a minha decisão, mas V. M. I. mandará o que for mais acertado. Recife, 21 de agosto de 1881.—*Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.*

Accordão em Relação, etc.

Que, feito o sorteio e relatorio do estilo, relatados e discutidos os autos, dão provimento ao aggravo interposto a fl. para mandarem, que o juiz *a quo* reforme o despacho de fl. e autorise o pagamento dos aggravantes cujas dividas, sendo de natureza das taxadas no art. 876 n. 2 do cod. com. e não se offerecendo duvida sobre a legitimidade d'ella, como se verifica com as respostas dos demais credores, ouvidos sobre a petição dos aggravantes, cabe em face do art. 623 do decreto n. 737 aos aggravantes firmados no contracto effectuado por autorisação do juiz e assentimento dos interessados, a indemnisação legalmente reclamada, ficando assim reparado o damno qualificado na ord. liv. 3.º tit. 69 § 1.º que aos mesmos aggravantes causou o despacho aggravado. Paguem os aggravados as custas. Recife, 14 de outubro de 1881. *Domingues Silva*, P. I. *Toscano Barreto*, vencido. *Quintino de Miranda, Buarque de Nazareth.*

Phipps & C. apresentaram se tambem protestando pelo rateio.

Despacho

Tome-se por termo o protesto para o fim requerido intimados os interessados. Recife, 7 de novembro de 1881.—*Montenegro.*

Wilson Brothers fizeram uma reclamação, allegando que as lettras apresentadas por Phipps & C. estavam prescriptas. Mandei juntal-a aos autos e ahi dei este.

Despacho

Em face da opposição de fl., mando que se faça o rateio com exclusão dos protestantes de fl., visto estarem prescriptos os titulos de fl. e fl. Recife, 15 de novembro de 1881.—*Montenegro.*

Phipps & C. aggravaram.

Senhor.—As lettras de fls. estão vencidas ha mais de 5 annos, por tanto sujeitas á disposição do art. 443 do cod. com. visto não constar que se procurasse interromper a prescripção por qualquer dos meios mencionados no art. 453 do mesmo codigo.

E' certo, que a prescripção, bem como qualquer defeito de um titulo só póde ser allegado pelo devedor, pelo principio de que, só a elle aproveitando a exoneração da divida, não se lhe póde fazer um beneficio contra sua vontade, *invito non datur beneficium*; mas quando se trata do concurso de preferencia ou rateio, em que elle não tem mais interesse algum, passa para os credores prejudicados o direito de allegar contra os titulos de seus competidores tudo quanto possa prejudical-os. E' o que claramente se deduz do disposto no art. 617 do reg. n. 737. Ahi não vem especificadamente nomeada a prescripção, mas, se esta torna de nenhum effeito o titulo, este póde-se dizer nullo e sem vigor.

Tambem alli não se menciona o pagamento, mas será difficil encontrar quem sustente, que apresentando-se alguem com um titulo já pago, de que tenham os credores prova, não possam apresental-a, por que só ao devedor cabe esse direito.

Não se deve attender sómente as palavras materialmente escriptas no citado art. 617, porque, como bem dizem os aggravantes a lettra mata e o espirito vivifica.

O pensamento da lei foi passar para os credores concurrentes todos os direitos do devedor executado, e sob pena de cahir na censura de casuista, não podia mencionar todas as hypotheses possiveis; basta, como fez, ficasse claro o seu pensamento.

Para que alguem seja admittido a concurso de preferencia, é essencial que se apresente munido de algum titulo de divida, ao qual compita acção de assignação de 10 dias, art. 612, isto é, titulo liquido sobre o qual não possa haver *prima facie* contestação; ora, acção proveniente de lettra prescreve no fim de 5 annos a contar de seu vencimento; logo, titulos nestas condições não bastam para aquelle concurso, e só podem ser admittidos, se nisso concordarem os demais credores, porque, sendo elles prejudicados, estão em seu direito, consentindo no recebimento, de uma quota menor, pois podem dispor livremente do que lhes pertence.

Por esse motivo, mandando tomar por termo o protesto dos aggravantes, ordenei que fossem intimados os interessados, porque, se estes não se oppuzessem, entrariam elles no rateio; mas, havendo a opposição de fl. e sendo patente que não são liquidos os titulos de fl., os exclui, com o que não tirei direito algum aos aggravantes, porque, sendo aquelle despacho meramente administrativo, não ficam elles privados de, pelos meios regulares, ventilar a questão e fazer as allegações, que se lêm na minuta de fl.

Se forem vencedores, podem haver dos credores que entraram no rateio a sua respectiva quota, como estes em vista do Accordão de fl. se requererem, terão de fazer com M.me Melanie acerca de uma quantia, que no mesmo Accordão foi reconhecido ter sido por ella indevidamente recebida, e de certo ninguem dirá, que aquelles credores offereçam menos garantias do que esta.

Os documentos de fl. não provam que houvesse novação; os credores não intervieram no que se fez, não tomaram parte alguma, portanto não podem invocar em seu favor um facto alheio.

Vossa Magestade Imperial, porém, ordenará o que fôr mais legal. Recife, 23 de novembro de 1881.
Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Accordão em Relação, etc.

Que, feito o sortei, relatados e discutidos estes autos, negam provimento ao aggravo interposto para o fim de confirmarem, como confirmam, o despacho de fl., attentos os fundamentos expendidos na contra minuta e mais disposições de direito. Custas pelos aggravantes. Recife, 16 de dezembro de 1881.—*Domingues Silva*, presidente interino.—*Buarque de Lima.*—*S. F. de Araujo Jorge.*—*Toscano Barreto.*

VARIEDADE

Descoberta provavel da vaccina da raiva

O Dr. Dazemberg escreveu ultimamente um artigo, cujas idéas são resumidamente as seguintes:

Pasteur acaba de remetter á Academia de Medicina uma communicação, que vem de certo dar muito que fallar. E' nada menos do que a descoberta provavel do virus vaccinico d'essa aterradora doença, a hydrophobia.

Ha muito que o celebre experimentador tenta descobrir o microbio da raiva, assim como Davaine descobrio o do carbunculo, o proprio Pasteur o do cholera das gallinhas, e ha dias apenas o do sarampo da raça suina. Até hoje, deve-se confessar, os seus esforços não foram coroados do exito: o infinitamente pequeno, o parasita da raiva não foi determinado scientificamente, não foi isolado nem cultivado, como succedeu com os outros.

Comtudo, os resultados que acaba de obter Pasteur não deixam por isso de ser muito notaveis.

Tinha-se acreditado até hoje que no animal hydrophobo o virus residia exclusivamente na saliva. Isso não é exacto completamente. Esta póde ser inoculada e penetrar no tecido de um animal são, sem lhe communicar infallivelmente a raiva. Comparando os symptomas exteriores d'essa doença com outras observações microscopicas, Pasteur tinha sido levado, desde ha muito, a pensar que o systema nervoso central, e de preferencia a parte do cerebro que está em contacto com a medulla espinhal, era particularmente activa e interessada no desenvolvimento do mal. E' verdade que essa opinião havia já sido aventada, mas de um modo completamente especulativo, cabendo a Pasteur demonstral-a experimentalmente.

O virus rabico localisa-se, com effeito, no encephalo e na medulla espinhal, e a sua virulencia persiste n'esses orgãos, em quanto elles não são invadidos pela putrefacção. Pasteur póde conservar um cerebro rabico sem perder nenhuma das suas propriedades perigosas, durante tres semanas, a uma temperatura de 12 gráos aproximadamente.

Quando se introduz nas veias de um cão saudavel saliva ou sangue de um animal hydrophobo, a primeira parte atacada é a medulla; o virus fixa-se n'esse ponto e multiplica-se; mas a morte não se torna consequencia forçada d'esse facto, quando se não denunciam os symptomas agudos, furiosos, da doença. Produz-se, n'esse caso, simplesmente, uma raiva *silenciosa*, que, dizem os francezes, *mansa*, diriamos nós, no fim de alguns dias, não deixa vestigios após si, e esses casos devem ter escapado muitas vezes á observação a mais attenta.

E, entretanto, a raiva mansa e a raiva furiosa procedem do mesmo virus. Póde-se passar experimentalmente de uma para a outra. Os symptomas da doença estão aliás mui longe de serem identicos. Cada caso tem, para bem dizer, os seus symptomas proprios, e a differença que apresentam entre si deve certamente ter por causa a natureza dos pontos do systema nervoso em que o virus rabico se localisou.

O que parece demonstrar a verdade d'essa supposição é que Pasteur e os seus collaboradores conseguiram inocular com segurança a raiva, com os seus symptomas mais caracteristicos. Para alcançar esse resultado, praticam elles a trepanação ao animal em experiencia, e inoculam o virus na propria substancia cerebral. Até hoje, nenhuma inoculação deixou de vingar, e, além d'isso, a incubação, em vez de ter, como depois da mordedura, uma duração de 30 a 40 dias, termina-se no fim de 6, 7 e 10 dias, quando muito.

Em uma das experiencias de Pasteur, em tres cães inoculados em 1881, dous haviam morrido rapidamente; e o terceiro, depois de estar doente, havia-se restabelecido. Este ultimo cão reinoculado em 1882, por duas differentes vezes, por trepanação, não foi possivel adoecer. Actualmente, póde se ver no laboratorio de Pasteur quatro cães, que estão completamente ao abrigo da hydrophobia, a despeito de todas as inoculações n'elles tentadas, e a despeito da virulencia da doença rabica que se lhe inocule. Todos os cães testemunhas, inoculados ao mesmo tempo com a mesma materia, contraem a hydrophobia e morrem.

A que attribuir isso? Ao modo por que foi feita a primeira inoculação, ao virus rabico *attenuado* que lhes fôr inoculado, e que n'elles exerceu as vezes de vaccina?

Poder-se-ha considerar esse facto como um primeiro passo dado na descoberta da preservação da raiva?

Alguns homens competentes decidem-se sem hesitação pela affirmativa, pensando que não tardará que Pasteur determine de um modo seguro e certo, o processo de vaccinação da raiva canina. Assim se conseguirá ao mesmo tempo que o homem fique ao abrigo d'essa terrivel affecção, que ainda hoje faz tantas victimas em Portugal.

—

Camillo Flammarion

Este distincto e amavel sabio, diz Etincelle do *Figaro*, recebia desde algum tempo cartas de um nobre italiano, habitante de uma cidade do littoral, convidando o a ir vel-o, para um negocio importante Flammarion, que lê como todos o processo Peltzer, tinha desconfianças.

A sorte do advogado Bernays não lhe parecia agradavel. Hesitava. Entretanto, tendo pedido algumas informações e sabendo que era um personagem muito estimado, de uma antiga familia de Florença alliada a Gallileu, decidiu-se a emprehender a viagem.

Chegado ao castello do Sr. X... este lhe estendeu os braços, apertou-o affectuosamente sobre o coração e desculpou se de não ter feito pessoalmente a viagem a Pariz.

O dia passou se em excurções á margem do mar e em conversações interessantes.

Depois de um magnifico jantar, o mysterioso personagem disse ao seu hospede:

— Meu caro Flammarion, vou explicar lhe as minhas cartas. Desejava vel-o, conhecel-o porque sou um admirador apaixonado das suas obras e da sciencia sublime da astronomia. Agora o homem me inspira tanta sympathia como o escriptor. Quer honrar-me com a sua amisade?

Flammarion respondeu que o faria com o maior prazer.

— Pois bem, replicou o fidalgo, sou rico, muito rico, e não tenho outro luxo senão ser agradavel a meus amigos. Considero o como o primeiro de todos. Para sellar a nossa amisade, o senhor ha de fazer o favor de aceitar um dominio que possuo perto de Pariz. O parque é vasto, as arvores seculares, o horisonte digno de um astronomo. E' uma tranquilla solidão, onde poderá trabalhar a vontade.

A offerta foi feita tão cordialmente que Camillo Flammarion aceitou.

No dia immediato foram ao notario, e o illustre sabio tomou posse dos papeis que affirmavam a propriedade de uma magnifica *villa* nos arredores de Pariz.

E digam depois que a sciencia e a gloria não enriquecem!

—

Industria nos Estados Unidos

Segundo a ultima estatistica publicada, havia em 1880 nos Estados Unidos 253,840 estabelecimentos manufactureiros, representando um capital de 2.730.223.560 dollars e empregando 2 738.950 operarios, ganhando annualmente 947.919.674 dollars O valor da materia prima gasta nesse anno subia a 3.374 310.029 dollars e o valor das manufacturas produzidas a 5.369 667.706 dollars.

Se compararmos estas cifras com as correspondentes aos annos de 1860 e 1870 segundo os respectivos recenseamentos, que nos Estados Unidos são decenaes, vê-se que o augmento da industria tem sido enorme. Assim vemos, que existindo em 1860 uns 140,433 estabelecimentos industriaes, em 1870 havia quasi duplicado, pois existiam 252,148.

Emquanto ao capital empregado em manufacturas, em 1850 era de 533.245.351 dollars, 10 annos depois subia a.... ... 1 009.855.715 dollars, cifra que em 1870 subiu a 1.118 207.755. Desde então até 1880, o augmento foi consideravel. De 1870 a 1880 o numero de operarios augmentou 700,000 o capital pago pelos salarios excedeu 72 000.000 de dollars, o que se pagara em 1870.

—

Um pouco de tudo

No baile.

Um sujeito valsa rodopiando com uma raparigota magra, alta, angulosa, e tão etica, que bem poderia vestir-se á farta com o panno de um guardachuva.

— Olha! exclama uma senhora para outra. Vês aquelle par? Está-me parecendo um cão que foge com um osso!

—

Pensamento d'um hypocondriaco:

As noites em claro dão nos sempre idéas negras!

—

Um destes patifes triumphantes, como ha tantos, gabava-se o outro dia do exito das suas proezas.

Tema sempre a justiça divina! disse-lhe alguem. Se o poupar pessoalmente, ha de castigal-o na sua progenitude...

— Bem me importa a mim: os filhos que tenho não são meus!

—

Uma phrase do fallecido advogado francez Lachaud.

Um aldeão expunha-lhe, no seu gabinete, as queixas que tinha da mulher.

— Ainda hontem, dizia elle, não quiz abrir-me a porta do domicilio conjugal...

— Sem motivo?

— Sem motivo.

Lachaud, tomando então o seu ar bonacheirão, tornou:

— Ora vamos, meu amigo, não exageremos... E' que não estaria sozinha!

—

A prudencia de um amigo meu é proverbial.

Um dia destes veio ter comigo.

— Tenho um desafio em perspectiva!

— Oh!!!...

— Duvidas?

Eu, friamente:

— Deixa-me ver a carta em que apresentas todas as tuas desculpas!

—

O tio Antonio presenteou a Lili com uma boneca.

— Está bom! diz a mamã. Uma boneca tão bonita para ter a sorte das mais! Daqui a pouco abres lhe a barriga!

— Não tenha medo mamã, porque é linda como os amores; vou guardal-a para os meus filhos.

— E se nunca os tiveres?

— Guardo-a para os meus netos, ora ahi está!

FOLHETIM

O BASTARDO

POR

ERNESTO DUBREUIL

(Continuação do n. 20)

XL

Libertação

Não tinha acabado a blasphemia, quando a parede cedeu e appareceram Oliverio e Jehan.

— Yolanda!... Yolanda!... exclamou o rapaz, tomando nos braços a moça quasi desmaiada.

— Leva-a! leva-a!... disse Jehan. Depressa!... depressa!...

— E tu?

— Eu protejo a retirada.

Oliverio entrou pelo corredor com a sua preciosa carga.

Apenas tinha desapparecido, quando a porta, arrombada por Giac, cedeu e deu entrada ao moço, cujas feições estavam lividas e contrahidas pela colera; tinha na mão a espada ensanguentada.

— Yolanda!... ah!... inferno!...

Acabava de ver pela abertura da parede cahida, o vestido da moça, que desapparecia na escuridão.

Giac deu um salto para alcançal-a, mas encontrou pela frente Jehan, que impedio-lhe a passagem.

O poeta estava pallido, mas calmo.

Sentia que a luta que ia travar-se seria terrivel, e appellou energicamente para o seu sangue frio.

— Quem és tu? exclamou Giac. Que fazes aqui, miseravel, neste quarto, em minha casa?

— Procurava caminho, meu senhor.

— Oh!

— Estou muito satisfeito por têl-o encontrado para m'o indicar.

— Nada de motejos! eu sou o Sr. de Giac!...

— Eu o suppunha.

— Vamos, arreda! ou eu mando despir-te e castigar com varas.

Jehan rio se.

— E' pena que um espirito tão distincto como o seu, disse Jehan, com calma, seja subitamente tomado de loucura.

Giac rugio e brandio a espada.

Jehan cahio em guarda.

Depois, comprehendendo que era necessario ganhar tempo, no caso de voltarem á offensiva os soldados de Giac, o que teria permittido que este fosse no encalço de Oliverio:

— Meu senhor, disse elle, antes de levar as cousas mais longe, convém que saiba quem eu sou e o que venho fazer aqui. Eu chamo-me Jehan Mahiet, poeta de algum talento, quasi irmão e muito amigo de um certo Oliverio, joven fidalgo de grande futuro, cuja amante o senhor, muito vil e perfidamente, raptou.

Giac teve um impeto medonho de colera.

— Mas, deve comprehender que não somos homens que deixem arrebatar um bem tão precioso, sem arriscar uma tentativa para rehavel-o. Por consequencia appellamos para a boa vontade de certos homens dedicados—é verdade que por acaso—a uma causa nobre... o céo veio em nosso auxilio, e meu senhor perdeu a partida.

— Oh! hei de vingar-me!

— Primeiramente de ti, miseravel.

— Isso é negocio seu.

E Giac, espumando, lançou-se sobre o poeta, que, dando um passo para trás, poz-se de novo em guarda.

— Oh! oh!... disse elle... não tenha tanta pressa, meu senhor!...

— Morre!.... morre!.... gritou Giac, cruzando o ferro.

— Sabe, respondeu o poeta, parando com rara habilidade os golpes que atirava-lhe Giac, cujo furor tinha chegado ao paroxismo, sabe que está fazendo grande honra ás musas, meu senhor, cruzando a sua espada com a minha? Ah! essa não foi má... O senhor é uma boa espada... e é um prazer esgrimir com o senhor... somente tem máo punho.

E dirigio-lhe alguns golpes rapidos, que obrigaram o fidalgo a recuar.

— Depois, deve ter jantado bem, o que o torna necessariamente pesado. Tenho nisso grande vantagem... estou em jejum desde hontem. Desculpe-me se o estou apertando; mas estou com uma fome dos diabos, e o senhor está me retendo aqui muito tempo. Vamos, Sr. de Giac, é preciso acabar com isto! Cuidado! Um e dous!

Fazendo então uma treta com rapidez maravilhosa, cahio a fundo sobre o seu adversario.

Este, sorprehendido pela rapidez do ataque, não conseguio parar, e o ferro de Jehan desappareceu até os copos no peito de Giac.

— Ah!... exclamou o infeliz, cahindo, estou morto!

— Bofé, disse Jehan, foi um bonito golpe!... Procurarei não esquecer-me d'elle.

E, embainhando a espada, entrou correndo no subterraneo.

XLI

Em que Capeluche chega tarde

Malcraft não tardou a reunir-se aos seus amigos, entregando o castello de Giac aos bandoleiros, que organisaram logo um saque em regra.

Collocaram Yolanda em uma liteira, a cujas portas ficaram: Oliverio de um lado, e Jehan do outro.

Malcraft, com dous dos mais valentes bandoleiros, que tinha conservado perto de si, formavam a vanguarda.

Estabelecida essa ordem, a pequena caravana poz-se em marcha, evitando os caminhos mais frequentados.

Oliverio conversava com Yolanda, sem ainda poder crer na sua felicidade.

Jehan conservava-se, discretamente, calado, e quando Yolanda, estendendo-lhe a mão, perguntou-lhe por que esse silencio obstinado, o poeta disse que meditava um soneto, destinado a celebrar a felicidade de dous amantes que se encontravam.

A moça sorrio se, olhando para Oliverio.

Ao anoitecer chegaram, sem contratempo, á casa dos dous amigos. Os bandoleiros, bem pagos foram despedidos, e o velho Mauclerc foi a Langeais procurar uma camponeza por quem podesse responder, e que devia ficar ao serviço de Yolanda, até a volta desta para Paris. Oliverio e Jehan trataram então de installar a moça.

O primeiro andar foi-lhe cedido, as salas de baixo ficaram sendo propriedade da communidade, e Oliverio com o amigo transportaram os seus penates para um pequeno pavilhão que havia no fundo do jardim.

Tomadas essas disposições, que foram approvadas por Malcraft, e logo que Mauclerc voltou da aldeia com a camponeza, trataram de ceiar.

A mesa foi logo posta, e Yolanda, na veneravel poltrona da mãi de Jehan, foi acclamada presidente da refeição, que os ditos chistosos do poeta não tardaram a alegrar.

Malcraft, que não estava apaixonado, festejou muito o Vouvray dos seus amigos, e Jehan, posto que a lembrança de Jacquelina causasse-lhe grande pezar quando olhava para Oliverio e Yolanda, não deixava de acompanhar frei Theotimo.

Afinal chegou a hora da separação.

Era facil de ver que Yolanda lutava com uma fadiga muito natural, depois de emoções tão pungentes.

— Vamos, meus filhos, é hora de dormir, e vejo que a minha bella penitente tem muita necessidade de descanço. Confesso, tambem, sem o menor amor proprio, que estou com algum somno, pois perdi um pouco o habito de dizer missas d'estas.

Oliverio, ebrio de prazer por ter achado aquella que julgava perdida para sempre, oppoz alguma resistencia a esta sabia proposição, mas acabou por comprehender a sua opportunidade e cedeu.

Os tres amigos, então, despediram-se da moça, recommendando-a aos cuidados da velha criada. Oliverio apertou-lhe a mão com ternura e menos de uma hora depois todos dormiam na casinha, sem duvida sorprehendida de conter tanta felicidade, depois de ter visto tanto desespero.

Nessa mesma occasião, na estrada de Paris a Tours, a duas leguas pouco mais ou menos d'esta cidade, caminhava penosamente, um homem.

Parecia extremamente fatigado, e parava de vez em quando para enxugar o suor que corria-lhe da fronte.

Cahindo ao pé de alguma arvore ou sobre alguma pedra da estrada, alli ficava o viajante immovel, olhando vagamente em redor de si, parecendo ainda mais abatido pelo soffrimento do espirito do que pela fadiga do corpo.

— Onde está ella?... dizia elle em voz baixa... onde póde ella estar?.. ainda viva?.. Quem m'a arrebatou tão covardemente?

Os nossos leitores terão reconhecido esse viajante.

Era Capeluche.

Capeluche vinte annos mais velho, disfarçado, mudado.

Pouco tempo depois de ter sahido de Paris, o pobre homem vio que não tinha trazido dinheiro para a longa viagem que tinha emprehendido.

Não tinha comsigo senão algumas pequenas moedas que por acaso estavam no bolso do seu gibão.

Voltar a Paris, era impossivel, era preciso, portanto, resignar-se, fazer a viagem a pé e economisar os seus poucos recursos.

Resolveu logo não pernoitar em estalagem.

Comprava um pedaço de pão n'uma villa, bebia agua da fonte ou do rio e dormia ao relento.

Parecia-lhe ás vezes que estava morto e que era o seu espirito que via passar com os pés magoados pelas pedras da estrada, a roupa, rota pelos espinhos, um homem que com elle parecia-se.

Esse estado singular de hallucinação era como um descanço para elle.

Quando voltava á realidade, quando a sua alma, presa ainda por um laço supremo, apoderava se de novo do ente material que animava, voltava-lhe o pezar, surdo e implacavel.

Não tinha mais força para blasphemar.

Soffria resignadamente, constantemente.

Morria por ter perdido Yolanda.

Se lhe dissessem que ella vivia ainda, se a encontrasse de repente n'uma volta da estrada, teria cahido fulminado.

Houvesse o que houvesse, o fim era a morte.

Entretanto uma cousa o alentava; queria tornar a ver Oliverio. Elle estimava esse moço com toda a affeição que o seu amor por Yolanda deixou-lhe no coração; já não era tanto como instrumento da vingança na tanto tempo acariciada, mas como a creança que o tinha ajudado a viver, o filho do unico homem que o acolheu e animou, por compaixão, depois da sua immerecida deshonra.

E depois, elle via-se tão só, tão infeliz, tão desesperado, que por um instincto bem humano tinha necessidade de sentir a mão de outro homem acariciar a sua; como um viajante perdido á noite, reanima-se só com ouvir a voz de alguem que passava em distancia.

Essa idéa de achar Oliverio compassivo dava-lhe forças.

Então levantava-se, recomeçava a caminhar com passo mais firme e mais resoluto.

Era tempo que chegasse.

O desgraçado, para ter com que passar a noite em Tours debaixo de algum tecto, por peior que fosse, não tinha comido desde a vespera.

Iam-se fechar as portas quando elle chegou á entrada da cidade.

A sentinella ao ver esse velho esfarrapado, poz se a rir.

— Vamos, depressa, depressa!... exclamou o soldado, em voz grossa, a tua bella vai-se sem esperar-te!... Oh! que coruja feia!...

Capeluche passou.

Não tinha ouvido nada.

Ficava-lhe em frente uma rua, escura, estreita, sinistra.

Tomou por ella e parou diante de uma casa, que pareceu-lhe ser uma taverna.

As suas forças estavam esgotadas e foi com difficuldade que levantou o ferrolho da porta.

Veio um homem, ao qual o aspecto do viajante não pareceu enthusiasmar muito.

(*Continuar-se ha*)

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42